



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVI EDIÇÃO Nº 56

BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2017

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Poder Legislativo.....			22
Poder Executivo	1	9	
Governadoria.....		9	
Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais.....		10	22
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.....		11	22
Secretaria de Estado de Fazenda.....	3	11	23
Secretaria de Estado de Saúde.....		12	24
Secretaria de Estado de Mobilidade.....	6	14	25
Secretaria de Estado de Educação.....	6	15	25
Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável.....	8	16	25
Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos.....		16	26
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	8	18	
Secretaria Estado da Segurança Pública e da Paz Social.....	8	18	26
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos.....		19	27
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação.....			28
Secretaria de Estado Das Cidades.....	8	19	28
Secretaria Estado do Meio Ambiente.....		20	30
Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude.....	8	20	
Secretaria de Estado de Cultura.....		20	30
Procuradoria Geral do Distrito Federal.....		21	30
Controladoria Geral do Distrito Federal.....		21	
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....		21	30
Ineditoriais.....			31

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 38.073, DE 21 DE MARÇO DE 2017

Altera o Decreto nº 37.140, de 29 de fevereiro de 2016, que dispôs sobre a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 3º, inciso III e parágrafo único, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º As unidades administrativas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal dispostas nos Anexos I e III do Decreto nº 37.140, de 29 de fevereiro de 2016, passam a vigorar com a seguinte redação:

I - a Gerência de Formação, Pesquisa e Desenvolvimento Profissional para a Educação Básica e suas Modalidades, da Diretoria de Formação Continuada, Pesquisa e Desenvolvimento Profissional, do Centro de Aperfeiçoamento dos Profissionais de Educação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, fica denominada Gerência de Formação, Pesquisa e Desenvolvimento Profissional para as Modalidades da Educação Básica;

II - a Gerência de Formação, Pesquisa e Desenvolvimento Profissional para a Carreira Assistência, Gestão Escolar e Orientação Educacional, da Diretoria de Formação Continuada, Pesquisa e Desenvolvimento Profissional, do Centro de Aperfeiçoamento dos Profissionais de Educação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, fica denominada Gerência de Formação, Pesquisa e Desenvolvimento Profissional para as Etapas da Educação Básica;

III - a Gerência de Pesquisa, Avaliação e Incentivo ao Desenvolvimento Profissional, da Diretoria de Apoio Administrativo e Pedagógico, do Centro de Aperfeiçoamento dos Profissionais de Educação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, fica denominada Gerência de Formação, Pesquisa e Desenvolvimento Profissional para a Carreira Assistência, Gestão Escolar e Orientação Educacional;

IV - a Coordenação de Políticas Educacionais para Etapas, Modalidade e Temáticas Especiais de Ensino, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, fica denominada Coordenação de Políticas Educacionais Transversais;

V - a Diretoria de Educação do Campo e Eixos Transversais, da Coordenação de Políticas Educacionais para Etapas, Modalidade e Temáticas Especiais de Ensino, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, fica denominada Diretoria de Educação do Campo, Direitos Humanos e Diversidade;

VI - a Diretoria de Programas Institucionais, Educação Física e Desporto Escolar, da Coordenação de Políticas Educacionais para Etapas, Modalidade e Temáticas Especiais de Ensino, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, fica denominada Diretoria de Serviços e Projetos Especiais de Ensino;

VII - a Gerência de Educação Integral e Ambiental, da Diretoria de Programas Institucionais, Educação Física e Desporto Escolar, da Coordenação de Políticas Educacionais para Etapas, Modalidade e Temáticas Especiais de Ensino, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, fica denominada Gerência de Educação Ambiental, Patrimonial, Língua Estrangeira e Arte-Educação;

VIII - a Gerência de Mídias Educacionais, da Diretoria de Mídias e Conteúdos Digitais, da Coordenação de Políticas Educacionais para Etapas, Modalidade e Temáticas Especiais de Ensino, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, fica denominada Gerência de Produção e Difusão de Mídias Pedagógicas;

IX - a Gerência de Bibliotecas, Livro e Leitura, da Diretoria de Mídias e Conteúdos Digitais, da Coordenação de Políticas Educacionais para Etapas, Modalidade e Temáticas Especiais de Ensino, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, fica denominada Gerência de Políticas de Leitura e Tecnologias Educacionais;

X - a Gerência de Gestão de Programas com Transferência de Recursos Federais, da Diretoria de Planejamento, da Coordenação de Planejamento e Avaliação, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, fica denominada Gerência de Acompanhamento de Programas com Transferência Direta de Recursos Federais;

XI - a Diretoria de Administração de Pessoal, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, fica denominada Diretoria de Administração de Pessoas;

XII - a Diretoria de Pagamento de Pessoal, da Coordenação de Pagamento e Registros, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, fica denominada Diretoria de Pagamento de Pessoas;

XIII - a Diretoria de Cadastro Funcional de Pessoal, da Coordenação de Pagamento e Registros, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, fica denominada Diretoria de Cadastro Funcional;

XIV - a Gerência de Contabilidade, da Diretoria de Execução e Controle Orçamentário e Financeiro, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, fica denominada Gerência de Controle Contábil;

XV - a Diretoria de Contratos, Convênios e Termos, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, fica denominada Diretoria de Contratos, Termos, Convênios e Parcerias;

XVI - a Gerência de Convênios, da Diretoria de Contratos, Convênios e Termos, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, fica denominada Gerência de Convênios e Parcerias;

XVII - a Gerência de Compras e Serviços, da Diretoria de Compras e Serviço, da Coordenação de Recursos Logísticos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, fica denominada Gerência de Pesquisa de Preços;

XVIII - a Gerência de Serviços Terceirizados, da Diretoria de Compras e Serviço, da Coordenação de Recursos Logísticos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, fica denominada Gerência de Execução e Fiscalização de Serviços Terceirizados;

XIX - a Gerência de Orientação de Executores e Projetos Básicos, da Diretoria de Compras e Serviços, da Coordenação de Recursos Logísticos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, fica denominada Gerência de Instrução de Procedimentos Licitatórios;

XX - a Gerência de Almoxarifado, da Diretoria de Serviços Administrativos, da Coordenação de Recursos Logísticos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, fica denominada Gerência de Gestão Processual e de Arquivo;

XXI - a Diretoria de Comunicação Administrativa, da Coordenação de Recursos Logísticos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, fica denominada Diretoria de Patrimônio, Almoxarifado e Serviços Gráficos;

XXII - a Gerência de Gestão Processual e de Arquivo, da Diretoria de Comunicação Administrativa, da Coordenação de Recursos Logísticos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, fica denominada Gerência de Almoxarifado;

XXIII - a Coordenação de Modernização da Gestão, da Subsecretaria de Modernização e Tecnologia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, fica denominada Coordenação de Modernização da Gestão da Educação;

XXIV - a Diretoria de Gestão de Processos Administrativos, da Coordenação de Modernização da Gestão, da Subsecretaria de Modernização e Tecnologia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, fica denominada Diretoria de Gestão e Governança de Tecnologia da Informação;

XXV - a Gerência de Modernização de Processos Administrativos, da Diretoria de Gestão de Processos Administrativos, da Coordenação de Modernização da Gestão, da Subsecretaria de Modernização e Tecnologia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, fica denominada Gerência de Normas e Planejamento de Tecnologia da Informação;

XXVI - a Gerência de Projetos Administrativos, da Diretoria de Gestão de Processos Administrativos, da Coordenação de Modernização da Gestão, da Subsecretaria de Modernização e Tecnologia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, fica denominada Gerência de Modernização da Gestão;

XXVII - a Gerência de Estratégia Organizacional, da Diretoria de Gestão de Processos Administrativos, da Coordenação de Modernização da Gestão, da Subsecretaria de Modernização e Tecnologia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, fica denominada Gerência de Governança de Tecnologia da Informação;

XXVIII - a Diretoria de Gestão de Processos Sociais, da Coordenação de Modernização da Gestão, da Subsecretaria de Modernização e Tecnologia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, fica denominada Diretoria de Projetos em Tecnologia da Informação e Comunicação em Educação;

XXIX - a Gerência de Modernização de Processos Sociais, da Diretoria de Gestão de Processos Sociais, da Coordenação de Modernização da Gestão, da Subsecretaria de Modernização e Tecnologia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, fica denominada Gerência de Prospecção de Tecnologia da Informação e Comunicação em Educação;

XXX - a Gerência de Processos Sociais, da Diretoria de Gestão de Processos Sociais, da Coordenação de Modernização da Gestão, da Subsecretaria de Modernização e Tecnologia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, fica denominada Gerência de Acompanhamento de Projetos e Documentação de Processos;

XXXI - a Gerência de Gestão de Plataforma, da Diretoria de Gestão de Processos Sociais, da Coordenação de Modernização da Gestão, da Subsecretaria de Modernização e Tecnologia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, fica denominada Gerência de Gestão da Plataforma e Desenvolvimento em Tecnologias da Informação e Comunicação;

XXXII - a Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal fica denominada Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto;

XXXIII - a Unidade Regional de Gestão dos Profissionais, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, fica denominada Unidade Regional de Gestão de Pessoas;

XXXIV - a Unidade Regional de Gestão dos Profissionais, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, fica denominada Unidade Regional de Gestão de Pessoas;

XXXV - a Unidade Regional de Gestão dos Profissionais, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, fica denominada Unidade Regional de Gestão de Pessoas;

XXXVI - a Unidade Regional de Gestão dos Profissionais, da Coordenação Regional de Ensino do Guarã, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, fica denominada Unidade Regional de Gestão de Pessoas;

XXXVII - a Unidade Regional de Gestão dos Profissionais, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, fica denominada Unidade Regional de Gestão de Pessoas;

XXXVIII - a Unidade Regional de Gestão dos Profissionais, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, fica denominada Unidade Regional de Gestão de Pessoas;

XXXIX - a Unidade Regional de Gestão dos Profissionais, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, fica denominada Unidade Regional de Gestão de Pessoas;

XL - a Unidade Regional de Gestão dos Profissionais, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, fica denominada Unidade Regional de Gestão de Pessoas;

XLI - a Unidade Regional de Gestão dos Profissionais, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, fica denominada Unidade Regional de Gestão de Pessoas;

XLII - a Unidade Regional de Gestão dos Profissionais, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, fica denominada Unidade Regional de Gestão de Pessoas;

XLIII - a Unidade Regional de Gestão dos Profissionais, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, fica denominada Unidade Regional de Gestão de Pessoas;

XLIV - a Unidade Regional de Gestão dos Profissionais, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, fica denominada Unidade Regional de Gestão de Pessoas;

XLV - a Unidade Regional de Gestão dos Profissionais, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, fica denominada Unidade Regional de Gestão de Pessoas;

XLVI - a Unidade Regional de Gestão dos Profissionais, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, fica denominada Unidade Regional de Gestão de Pessoas.

§ 1º Ficam mantidos os atuais ocupantes, vínculos e subordinações das unidades administrativas mencionadas no artigo 1º deste Decreto.

§ 2º As demais unidades administrativas dispostas no Decreto nº 37.140, de 29 de fevereiro de 2016 ficam inalteradas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de março de 2017

129º da República e 57º de Brasília

RODRIGO ROLLEMBERG

DECRETO Nº 38.074, DE 21 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a habilitação das empresas reassentadas em imóveis que integram a Área de Desenvolvimento Econômico - ADE localizados na QE 40 - Setor de Oficinas do Guarã II - RA X, em programas de desenvolvimento econômico, com a finalidade de beneficiá-las com a concessão do terreno onde estão localizadas mediante a assinatura de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra junto à TERRACAP.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º As empresas situadas nos imóveis que integram a Área de Desenvolvimento Econômico localizados na QE 40 - Setor de Oficinas do Guarã II - RA X, cujos lotes tenham sido disponibilizados por meio dos Programas de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, podem ser habilitadas para fins de concessão de incentivos e benefícios previstos no PRÓ-DF II, criado pela Lei nº 3.196, de 29/09/2003 e complementado pela Lei nº 3.266, de 30/12/2003, desde que atendam às referidas disposições legais e aos termos deste Decreto, até o dia 30/03/2018, atendidas as exigências contidas na legislação vigente.

Parágrafo único. Para fins deste Decreto, as empresas já reassentadas nos imóveis localizados na QE 40 - Setor de Oficinas do Guarã II - RA X, devem comprovar produtividade, capacidade de geração de oportunidades de trabalho, renda e desenvolvimento tecnológico, bem como desenvolver atividade de caráter estratégico para o Distrito Federal.

Art. 2º Para fins de habilitação das empresas reassentadas em imóveis localizados na QE 40 - Setor de Oficinas do Guarã II - RA X, em programas de desenvolvimento econômico, compete à Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal - SEDES-DF:

I - receber os requerimentos das empresas;

II - fazer cumprir as exigências normativas;

III - proceder a análise do projeto de viabilidade técnica e econômico-financeira do empreendimento;

IV - administrar e indicar os terrenos às empresas habilitadas para a concessão de incentivo econômico que se dará sob a forma de Concessão de Direito Real de Uso, com Opção de Compra, de unidades imobiliárias de propriedade da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Art. 3º As empresas ou seus responsáveis legais devem comprovar, mediante documentos a serem estabelecidos pela SEDES-DF:

I - quanto ao imóvel, que:

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília - DF

Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503

Editoração e impressão: Imprensa Nacional

RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

RENATO SANTANA
Vice-Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Casa Civil,
Relações Institucionais e Sociais

a) detêm o imóvel localizado na QE 40 - Setor de Oficinas do Guará II - RA X, em decorrência do exercício de atividade produtiva e geração de emprego por reassentamento;
 b) não há demanda judicial quanto à posse ou propriedade do imóvel;
 c) não há licitação, em curso ou homologada, que tenha por objeto o imóvel; e
 d) não há dívidas de IPTU, taxas ou preços públicos relativos ao imóvel;

II - quanto à empresa, comprovar que:

a) há regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa instalada no imóvel ocupado;
 b) gerou pelo menos 2 postos de trabalho em período anterior aos 12 meses que antecederam a publicação deste Decreto ou à data de apresentação de requerimento à Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável;

c) os sócios não estão inscritos em dívida ativa; e

d) não é beneficiária de incentivo econômico junto ao PRÓ-DF II concedido nos últimos 5 anos e os sócios não integram sociedade beneficiada por incentivos econômicos, no mesmo prazo, mediante declaração pública registrada em cartório.

Art. 4º As empresas que dispõem de projetos de viabilidade econômico-financeira já aprovados podem concluir a implantação de acordo com as regras instituídas pelas Leis nºs 3.196/2003 e 3.266/2003 e suas alterações posteriores, desde que atendam as disposições do art. 3º deste Decreto.

Art. 5º As empresas que ainda não dispõem de projetos de viabilidade econômico-financeira aprovados podem fazer jus ao disposto no art. 1º deste Decreto, desde que cumpridos os termos do art. 3º deste Decreto, as demais disposições legais vigentes e os seguintes requisitos:

I - apresentem parecer favorável da área técnica da SEDES-DF;

II - firmem compromisso de gerar pelo menos 2 novos postos de trabalho, pelo prazo de 5 anos contados a partir da emissão do Atestado de Implantação Definitivo, consoante previsto no art. 25 da Lei nº 3.196/2003;

III - atendam aos requisitos legais quanto ao valor do imóvel, prazo de implantação, taxa de ocupação, expedição do Atestado de Implantação Provisório e Definitivo, exercício do direito de opção de compra, condições de pagamento e cumprimento das metas de geração de emprego dispostos nas Leis nºs 3.196/2003 e 3.266/2003.

Art. 6º As empresas habilitadas nos termos deste Decreto devem atender aos requisitos legais quanto ao valor do imóvel, prazo de implantação, taxa de ocupação, expedição do atestado de implantação provisório e definitivo, exercício do direito de opção de compra, condições de pagamento e cumprimento de metas de geração de empregos, dispostos nas Leis nºs 3.196/2003 e 3.266/2003 e suas alterações posteriores e normas regulamentadoras.

Art. 7º As dúvidas e casos omissos devem ser solucionados pelo titular da SEDES-DF, mediante parecer da área técnica, aprovado pela unidade jurídica e submetido à unidade de Controle Interno.

Parágrafo único. A SEDES-DF pode convalidar defeitos sanáveis, desde que não acarretem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos termos do art. 55 da Lei Federal nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834, de 07/12/2001.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de março de 2017
 129º da República e 57º de Brasília
 RODRIGO ROLLEMBERG

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA NÚCLEO DE AUTOMAÇÃO FISCAL

ATO DECLARATÓRIO Nº 10, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

O CHEFE DO NÚCLEO DE AUTOMAÇÃO FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, estabelecidas nos Artigos 68 e 233 do Decreto nº 35.565/2014 e tendo em vista o que dispõe o artigo 77 da Portaria nº 799, de 30/12/97, bem como pelo que consta do processo nº 043.004456/2008, RESOLVE:

Art. 1º Descredenciar técnico da empresa TECH CELL SOFTWARE E COMPUTADORES LTDA ME, estabelecida no SIA TR 07 LOTE 100 CONJ E SALA 167, inscrita no CNPJ/MF nº 03690329/0002-09 e no CF/DF nº 07503342/002-70 para lacrar, deslacrar e promover intervenção técnica em equipamentos fiscais da marca ZPM, conforme declaração entregue a este NUAFI em 02 de dezembro de 2016.

Técnico: EDUARDO BRAGA ROCHA, CPF nº. 613.060.881-00, RG nº. 2.231.592, SSP/GO.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ FRANCISCO DE MELLO

ATO DECLARATÓRIO Nº 11, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

Credencia técnico da empresa LED LABORATORIO ELETRONICO DIGITAL LTDA para lacrar, deslacrar e promover intervenção técnica em equipamentos fiscais.

O CHEFE DO NÚCLEO DE AUTOMAÇÃO FISCAL DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, estabelecidas nos Artigos 68 e 233 do Decreto nº 35.565/2014 e tendo em vista o que dispõe o artigo 77 da Portaria nº 799, de 30/12/97, bem como pelo que consta do processo nº 047.000093/2000, resolve:

Art. 1º Credenciar a empresa LED LABORATORIO ELETRONICO DIGITAL LTDA, estabelecida no QNJ 02 LOTE 01 LOJA 02 - Taguatinga - DF, inscrita no CF/DF nº 07.361.613/002-90, CNPJ/MF nº 26944884/0003-98, para lacrar, deslacrar e promover intervenção em equipamentos fiscais da marca EPSON, por intermédio do seguinte técnico habilitado pelo fabricante para o modelo do equipamento abaixo especificado.

Técnico: Francisco Lopes Sobrinho, CPF nº 693.039.911-68; RG nº 1.710.799, SSP/DF. Equipamento especificado na seguinte forma: TIPO, MODELO, ATO DE HOMOLOGAÇÃO.

ECF-IF, TM-H6000 FB II, TDF 001/2011; ECF-IF, TM-T88 FB II, TDF 005/2011; ECF-IF, TM-T81 FB II, TDF 003/2011; ECF-IF, TM-H6000 FB III, TDF 002/2011; ECF-IF, TM-T88 FB III, TDF 006/2011; ECF-IF, TM-T81 FB III, TDF 004/2011.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ FRANCISCO DE MELLO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 257/2016

Recorrente: SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Recorrida: Subsecretaria da Receita/SEF SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, irrisignada com a decisão de primeira instância proferida nº processo fiscal nº 040.002.723/2011, pertinente ao Auto de Infração nº 3.924/2011, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais em 11 de outubro de 2016 (documento de fl. 435). 1. Embora tempestivo, deixo de recebê-lo, negando seguimento ao feito, com suporte nº artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268, de 19/10/2011, combinado com o artigo 62 do Decreto nº 33.269, de 18/10/2011, porquanto o recorrente não fez prova da legitimidade da sua representação, embora nºtificada a fazê-lo (fl. 442). 2. Publique-se. 3. Após, restitua-se os autos à primeira instância. Brasília-DF, em 2 de março de 2017. JOSÉ HABLE, Presidente.

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 003/2017

Recorrente : RWM COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA Advogado: KAIO RODRIGO BATISTA DE PAIVA Recorrida : Subsecretaria da Receita RWM COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, irrisignada com a decisão de primeira instância proferida nº processo fiscal nº 128.000.313/2012, pertinente ao Auto de Infração nº 695/2012, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 137), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 22 de dezembro de 2016 (fl. 129). 1. Recebo o recurso, com suporte nº artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douda Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 14 de março de 2017. JOSÉ HABLE, Presidente.

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 019/2017

Recorrente: CH OLIVE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EPP Advogado: VELOSO DE MELO ADVOGADOS Recorrida: Subsecretaria da Receita CH OLIVE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EPP, irrisignada com a decisão de primeira instância proferida nº processo fiscal nº 040.001.995/2011, pertinente ao Auto de Infração nº 2051/2011, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 8237), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 14 de novembro de 2016 (fl. 9579). Constata-se, porém, que o apelo é INTEMPESTIVO, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu nº DODF em 16 de junho de 2016 (fl. 9567), evidenciando-se, assim, a inobservância do § 3º do art. 11, § 2º do art. 2º, c/c art. 51, tudo da Lei nº 4.567/2011. 1. Deixo, pois, de receber o recurso, negando seguimento ao feito, com suporte nº artigo 90, inciso I, Lei nº 4.567/2011. 2. Publique-se. Após, restitua-se os autos à Subsecretaria da Receita. Brasília-DF, 14 de março de 2017. JOSÉ HABLE, Presidente.

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 020/2017

Recorrente : SEARA ALIMENTOS LTDA Advogado: RUBEM MAURO SILVA RODRIGUES Recorrida : Subsecretaria da Receita SEARA ALIMENTOS LTDA, irrisignada com a decisão de primeira instância proferida nº processo fiscal nº 040.000.265/2013, pertinente ao Auto de Infração nº 153/2013, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 67), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 19 de janeiro de 2017 (fl. 76). 1. Recebo o recurso, com suporte nº artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douda Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 14 de março de 2017. JOSÉ HABLE, Presidente.

REEXAME NECESSÁRIO Nº 001/2017

Recorrente: Subsecretaria da Receita Recorrido: RWM COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA Advogado: KAIO RODRIGO BATISTA DE PAIVA A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, nº processo fiscal nº 128.000.313/2012, pertinente ao Auto de Infração nº 695/2012, encaminhou os autos para reexame necessário nºs termos do artigo 70 do Decreto nº 33.269/2011. 1. DEIXO, POIS, DE RECEBER O REEXAME NECESSÁRIO, nºs termos do § 5º do art. 70 do Decreto nº 33.269/2011, uma vez que a decisão de 1ª instância desonerou parcialmente o contribuinte pelo pagamento inequívoco do crédito tributário. 3. Publique-se. Brasília-DF, em 14 de março de 2017. JOSÉ HABLE, Presidente.

REEXAME NECESSÁRIO Nº 004/2017

Recorrente: Subsecretaria da Receita Recorrido: RICARDO COUTINHO ALVES Advogado: NATASSIA MAYUMI OKAZAKI CHAIM A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, nº processo fiscal nº 046.002.260/2015, pertinente a reclamação contra lançamento de ITCD, encaminhou os autos para reexame necessário nºs termos do artigo 70 do Decreto nº 33.269/2011. 1. Recebo o REEXAME NECESSÁRIO. 2. Audiência prévia da douda Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 14 de março de 2017. JOSÉ HABLE, Presidente.

REEXAME NECESSÁRIO Nº 005/2017

Recorrente: Subsecretaria da Receita Recorrido: HAROLDO DE FREITAS ALVES Advogado: NATASSIA MAYUMI OKAZAKI CHAIM A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, nº processo fiscal nº 046.002.261/2015, pertinente a reclamação contra lançamento de ITCD, encaminhou os autos para reexame necessário nºs termos do artigo 70 do Decreto nº 33.269/2011. 1. Recebo o REEXAME NECESSÁRIO. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 14 de março de 2017. JOSÉ HABLE, Presidente.

REEXAME NECESSÁRIO Nº 006/2017

Recorrente: Subsecretaria da Receita Recorrido: VIVIANE ALVES COUTINHO Advogado: NATASSIA MAYUMI OKAZAKI CHAIM A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, nº processo fiscal nº 046.002.262/2015, pertinente a reclamação contra lançamento de ITCD, encaminhou os autos para reexame necessário nºs termos do artigo 70 do Decreto nº 33.269/2011. 1. Recebo o REEXAME NECESSÁRIO. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 14 de março de 2017. JOSÉ HABLE, Presidente.

REEXAME NECESSÁRIO Nº 010/2017

Recorrente: Subsecretaria da Receita Recorrido: FERRARI E CIA LTDA A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, nº processo fiscal nº 040.001.122/2012, pertinente ao Auto de Infração nº 216/2012, encaminhou os autos para reexame necessário nºs termos do artigo 70 do Decreto nº 33.269/2011. 1. Recebo o REEXAME NECESSÁRIO. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 14 de março de 2017. JOSÉ HABLE, Presidente.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 003/2017

Recorrente: MB ENGENHARIA S/A (BROOKFIELD MB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A Advogado(a): ANTONIA RONAIRYS DA SILVA Recorrida: 1ª Câmara do TARF MB ENGENHARIA S/A (BROOKFIELD MB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A, irressignada com a decisão da 1ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nº julgamento do Recurso Voluntário nº 331/2014, processo fiscal nº 040.006.908/2009, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 9030), Recurso Extraordinário ao Plenº do Tribunal em 16 de janeiro de 2017 (fl. 9013). Constatou-se, porém, que o apelo é INTEMPESTIVO, eis que o Acórdão da decisão recorrida foi publicado nº DODF de 9 de dezembro de 2016 (fl. 9010), evidenciando-se, assim, a inobservância do art. 97, da Lei nº 4.567/2011. 1. Deixo, pois, de receber o recurso, negando seguimento ao feito, com suporte nº artigo 90, inciso I, Lei nº 4.567/2011. 2. Publique-se. Após, restitua-se os autos à Subsecretaria da Receita. Brasília-DF, 14 de março de 2017. JOSÉ HABLE, Presidente.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 004/2017

Recorrente: PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS S/A Advogado(a): RENATO CÔRTEZ NETO E/OU Recorrida: 1ª Câmara do TARF PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS S/A, irressignada com a decisão da 1ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nº julgamento do Recurso Voluntário nº 435/2015, processo fiscal nº 040.001.331/2010, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 397), Recurso Extraordinário ao Plenº do Tribunal em 31 de janeiro de 2017 (fl. 430). 1. Recebo o recurso, com suporte nº artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 14 de março de 2017. JOSÉ HABLE, Presidente.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 005/2017

Recorrente: ILCA MARIA ESTEVÃO DE OLIVEIRA LIRA Advogado(a): FABIO CELSO PIANTAMAR OLIVEIRA Recorrida: 2ª Câmara do TARF ILCA MARIA ESTEVÃO DE OLIVEIRA LIRA, irressignada com a decisão da 2ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nº julgamento do Recurso Voluntário nº 308/2015, processo fiscal nº 040.005.172/2012, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 89), Recurso Extraordinário ao Plenº do Tribunal em 31 de outubro de 2016 (fl. 110). 1. Recebo o recurso, com suporte nº artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 6 de março de 2017. JOSÉ HABLE, Presidente.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 006/2017

Recorrente: MARILIA RESENDE SOARES E DONALDSON RESENDE SOARES Recorrida: 2ª Câmara do TARF MARILIA RESENDE SOARES E DONALDSON RESENDE SOARES, irressignados com a decisão da 2ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nº julgamento do Recurso Voluntário nº 338/2015, processo fiscal nº 127.004.269/2013, interpuseram Recurso Extraordinário ao Plenº do Tribunal em 9 de março de 2017 (fl. 79). Constatou-se que, além de o apelo ser INTEMPESTIVO, eis que o Acórdão da decisão recorrida foi publicado nº DODF de 27 de setembro de 2016 (fl. 69), evidenciando-se, assim, a inobservância do art. 97, da Lei nº 4.567/2011, houve pagamento do crédito tributário, fato que implica em renúncia ao direito de recurso na esfera administrativa, nºs termos do art. 54 da citada Lei nº 4.567/2011. 1. DEIXO, POIS, DE RECEBER O RECURSO, negando seguimento ao feito, com suporte nº inciso I do artigo 90 da Lei nº 4.567/2011, e, nº art. 54 da mesma Lei, pela renúncia ao recurso. 2. Publique-se. Após, restitua-se os autos à Subsecretaria da Receita. Brasília-DF, 15 de março de 2017. JOSÉ HABLE, Presidente.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº: 005/2017

Recorrente: PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA Advogado: FABIO MENDONÇA E CASTRO. Recorrido: 1ª CÂMARA DO TARF PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 6331), em 18 de novembro de 2016 (fl. 6499), Embargos de Declaração ao Acórdão nº 109/2016 - 1ª CÂMARA, processo fiscal nº 040.002.403/2006. O apelo é TEMPESTIVO, eis que o Acórdão foi publicado nº DODF, de 11 de novembro de 2016 (fl. 6494). 1. Recebo OS EMBARGOS, com suporte nº art. 96, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011. 2. Publique-se e distribua-se. 3. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. Brasília-DF, em 14 de março de 2017. JOSÉ HABLE, Presidente.

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 001/2017

Recorrente: D'FESTA COMERCIAL LTDA - ME. Recorrida: Subsecretaria da Receita D'FESTA COMERCIAL LTDA - ME, irressignada com a decisão de primeira instância proferida nº processo fiscal nº 040.003.545/2016, pertinente a indeferimento do pedido de regime especial, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 24 de novembro de 2016 (fl. 01). Embora tempestivo, DEIXO DE RECEBER O RECURSO, negando seguimento ao feito, com suporte nº artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268, de 19/10/2011, combinado com o artigo 62 do Decreto nº 33.269, de 18/10/2011, uma vez que o recurso carece de assinatura, embora o recorrente tenha sido notificado a sanar a carência (fl. 51). 2. Publique-se. 3. Após, restitua-se os autos à primeira instância. Brasília-DF, em 6 de março de 2017. JOSÉ HABLE, Presidente.

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 002/2017

Recorrente: CAMILA CARMO DA CUNHA. Recorrida: Subsecretaria da Receita Processo: 043.003.900/2016 A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do benefício fiscal, encaminha o recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nºs termos do artigo 109, da Lei nº 4.567/2011. 1. Recebo o recurso, com suporte nº artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011. 2. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 14 de março de 2017. JOSÉ HABLE, Presidente.

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 007/2017

Recorrente: MARO AGROPECUARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA Recorrida: Subsecretaria da Receita Processo: 044.000.289/2012 MARO AGROPECUARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, irressignada com a decisão de primeira instância proferida nº processo fiscal nº 044.000.289/2012, pertinente a cassação do benefício fiscal, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 6 de setembro de 2016 (fl. 58). Constatou-se, porém, que o apelo é INTEMPESTIVO, eis que a publicação da decisão ocorreu em 5 de julho de 2016 (fl. 57), havendo a inobservância do art. 70, da Lei nº 4.567/2011. 1. DEIXO, POIS, DE RECEBER O RECURSO, negando seguimento ao feito, com suporte nº artigo 90, inciso I, Lei nº 4.567/2011. 2. Publique-se. Após, restitua-se os autos à Subsecretaria da Receita. Brasília-DF, em 14 de março de 2017. JOSÉ HABLE, Presidente.

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 010/2017

Recorrente: LOCAR 1000 LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - ME. Recorrida: Subsecretaria da Receita Processo: 127.001.873/2016 A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do benefício fiscal, encaminha o recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nºs termos do artigo 109, da Lei nº 4.567/2011. 1. Recebo o recurso, com suporte nº artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011. 2. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 14 de março de 2017. JOSÉ HABLE, Presidente.

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 011/2017

Recorrente: JOSÉ ANGELO ALVES. Recorrida: Subsecretaria da Receita Processo: 127.003.377/2016 JOSÉ ANGELO ALVES, irressignado com a decisão de primeira instância proferida nº processo fiscal nº 127.003.377/2016, pertinente ao indeferimento do benefício fiscal, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 19 de dezembro de 2016 (fl. 14). Constatou-se, porém, que o apelo é INTEMPESTIVO, eis que a publicação da decisão ocorreu em 18 de outubro de 2016 (fl. 10), havendo a inobservância do art. 70, da Lei nº 4.567/2011. 1. DEIXO, POIS, DE RECEBER O RECURSO, negando seguimento ao feito, com suporte nº artigo 90, inciso I, Lei nº 4.567/2011. 2. Publique-se. Após, restitua-se os autos à Subsecretaria da Receita. Brasília-DF, em 10 de março de 2017. JOSÉ HABLE, Presidente.

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 012/2017

Recorrente: ALESSANDRO FARIAS CARDOSO. Recorrida: Subsecretaria da Receita Processo: 043.003.785/2016 A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do benefício fiscal, encaminha o recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nºs termos do artigo 109, da Lei nº 4.567/2011. 1. Recebo o recurso, com suporte nº artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011. 2. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 14 de março de 2017. JOSÉ HABLE, Presidente.

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 013/2017

Recorrente: MARIZA DE FATIMA SEVERIN DA SILVA. Recorrida: Subsecretaria da Receita Processo: 043.001.915/2015 A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do benefício fiscal, encaminha o recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nºs termos do artigo 109, da Lei nº 4.567/2011. 1. Recebo o recurso, com suporte nº artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011. 2. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 14 de março de 2017. JOSÉ HABLE, Presidente.

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 015/2017

Recorrente: IGREJA EVANGELICA BOLA DE NEVE. Recorrida: Subsecretaria da Receita Processo: 043.004.626/2014 IGREJA EVANGELICA BOLA DE NEVE, irressignada com a decisão de primeira instância proferida nº processo fiscal nº 043.004.626/2014, pertinente ao indeferimento do benefício fiscal, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 8 de fevereiro de 2017 (fl. 161). Constatou-se, porém, que o apelo é INTEMPESTIVO, eis que a publicação da decisão ocorreu em 8 de dezembro de 2016 (fl. 160), havendo a inobservância do art. 70, da Lei nº 4.567/2011. 1. DEIXO, POIS, DE RECEBER O RECURSO, negando seguimento ao feito, com suporte nº artigo 90, inciso I, Lei nº 4.567/2011. 2. Publique-se. Após, restitua-se os autos à Subsecretaria da Receita. Brasília-DF, em 14 de março de 2017. JOSÉ HABLE, Presidente.

PAUTAS DE JULGAMENTO DA 1ª CÂMARA

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede - CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 27 de março de 2017, segunda-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

Observação: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado, serão automaticamente pautados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de nova publicação.

1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo n.º 044.000.421/2014, Tributo ITCD, RV 105/2015, Recorrente MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA, Advogado Pedro Alves de Oliveira e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relatora Conselheira Suplente Ana Claudia Teixeira de Macedo.

b) Processo n.º 127.001.824/2014, Tributo ITCD, RV 341/2015, Recorrente MORINAGA KONIJO, Advogado Carlos Antonio Vieira Fernandes Filho e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relator Conselheiro Rudson Domingos Bueno.

c) Processo n.º 040.004.227/2011, Tributo ICMS, RV 489/2015, Recorrente BRASCESTAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., Advogado Elvis del Barco Camargo e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relator Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho.

d) Processo n.º 127.000.377/2013, Tributo ITCD, RV 17/2016, Recorrente CRISTIANO CAIADO DE ACIOLI, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relator Conselheiro Adalberto Pinto de Barros Neto.

e) Processo n.º 127.004.039/2015, Tributo ITCD, RV 64/2016, Recorrente MIUCHA MICHELLI FIGUEIREDO MAGALHÃES, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relatora Conselheira Cejana de Queiroz Valadão.

Representação Fazendária na sessão: Procurador Marcio Wanderley de Azevedo

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede - CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 28 de março de 2017, terça-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

Observação: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado, serão automaticamente pautados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de nova publicação.

1. PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

a) Processo n.º 127.011.515/2012, Tributo ITCD, RV 101/2015, Recorrente LEONARDO MAROTTA GARDINO, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relator Conselheiro Rudson Domingos Bueno. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA À CONSELHEIRA CORDÉLIA CERQUEIRA RIBEIRO)

2. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

b) Processo n.º 040.001.988/2013, Tributo ITCD, RV 155/2015, Recorrente GERALDO MAGELLA RIBEIRO JÚNIOR, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relatora Conselheira Cejana de Queiroz Valadão.

c) Processo n.º 040.005.547/2009, Tributo ISS, RV 172/2015, Recorrente ABEDI ASSOCIAÇÃO BRASILENSE DE EDUCAÇÃO INTEGRAL., Advogado Valério Alvarenga Monteiro de Castro e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relator Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho.

d) Processo n.º 127.006.772/2013, Tributo ITCD, RV 174/2016, Recorrente RODRIGO JARDIM DO AMARAL MELO, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relator Conselheiro Adalberto Pinto de Barros Neto.

e) Processo n.º 040.002.697/2010, Tributo ICMS, RV 200/2016, Recorrente FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA., Advogado Walter Edson Cappeletti, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relatora Conselheira Cordélia Cerqueira Ribeiro.

Representação Fazendária na sessão: Procurador Marcio Wanderley de Azevedo

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede - CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 29 de março de 2017, quarta-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

Observação: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado, serão automaticamente pautados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de nova publicação.

1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo n.º 127.010.202/2012, Tributo ITCD, REN 165/2015, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrida ROSSINI ALBERNAZ NETO, Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relatora Conselheira Cejana de Queiroz Valadão.

b) Processo n.º 040.006.018/2013, Obrigação Acessória, RV 171/2015, Recorrente GAS INFORMÁTICA LTDA., Advogado Douglas Martins Silva e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relator Conselheiro Rudson Domingos Bueno.

c) Processo n.º 040.000.259/2010, Tributo ICMS, RV 360/2015, Recorrente COMERCIAL DE ALIMENTOS SANTA MARIA LTDA EPP, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relatora Conselheira Cordélia Cerqueira Ribeiro.

d) Processo n.º 127.006.684/2013, Tributo ITCD, RV 504/2015, Recorrente IZABELLA BRUM FERREIRA, Advogado Leonardo Chagas e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relatora Conselheira Ana Cláudia Teixeira de Macedo.

e) Processo n.º 040.001.078/2012, Tributo ICMS, RV 023/2016, Recorrente PÃO DOURADO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO LTDA., Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relator Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho.

Representação Fazendária na sessão: Procurador Marcio Wanderley de Azevedo

Brasília/DF, 20 de março de 2017.

CELY M. T. CURADO

Gerente GESAP/TARF

PAUTAS DE JULGAMENTO DA 2ª CÂMARA

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede - CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 28 de março de 2017, terça-feira, às dezesseis horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

Observação: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado, ficam automaticamente pautados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de nova publicação.

1. PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

a) Processo n.º 040.007.388/2013, Tributo ICMS, RV 169/2016, Recorrente TIM CELULAR S.A., Advogado Luiz Paulo Romano e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Marcos Vinicius Witzczak, Relator Conselheiro James Alberto Vitorino de Sousa. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO JUAREZ BOAVENTURA DA SILVA)

2. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

b) Processo n.º 040.000.372/2010, Tributo ICMS, RV 442/2015 e REN 078/2015, Recorrentes e Recorridas TERRA ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA. e Subsecretaria da Receita, Advogada Kelly Teixeira Norões e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Marcos Vinicius Witzczak, Relator Conselheiro Carlos Daisuke Nakata.

c) Processo n.º 040.006.723/2009, Tributo ICMS, RV 61/2015, Recorrente CAPITAL TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA., Advogado Valério Alvarenga Monteiro de Castro e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Marcus Vinicius Witzczak, Relatora Conselheira Maria Helena Lima Pontes Xavier de Oliveira.

d) Processo n.º 127.007.014/2013, Tributo ITCD, RV 159/2015, Recorrente DAYANE FOGAÇA RODRIGUES, Advogado Nelson Wilians Fraton Rodrigues e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Marcus Vinicius Witzczak, Relatora Conselheira Samara de Oliveira Freire.

e) Processos n.ºs 127.006.280/2014 e 127.007.290/2013, Tributo ITCD, RV 14/2016 e RV 15/2016, Recorrentes ROBERTO MACHADO SALIM e MARCUS NASCIMENTO SALIM, Advogado Lycurgo Leite Neto /ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Juliana Tavares Almeida, Relatora Conselheira Maria Helena Lima Pontes Xavier de Oliveira.

Representação Fazendária na sessão: Procurador Marcos Vinicius Witzczak

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede - CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 29 de março de 2017, quarta-feira, às dezesseis horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

Observação: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado, ficam automaticamente pautados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de nova publicação.

1. JULGAMENTOS ADIADOS:

a) Processo n.º 040.003.750/2009, Tributo ICMS, RV 87/2015, Recorrente APA INDÚSTRIA DE MICROCOMPUTADORES E PERIFÉRICOS LTDA., Advogado Jacques Veloso de Melo e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Juliana Tavares Almeida, Relatora Conselheira Maria Helena Lima Pontes Xavier de Oliveira.

1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

b) Processo n.º 040.006.149/2009, Tributo ICMS, RV 134/2014 e REN 16/2014, Recorrentes e Recorridos TEIXEIRA & REIS COMERCIAL DE ALHO LTDA. e Subsecretaria da Receita, Advogada Patrícia Almeida de Alencar e/ou, Representante da Fazenda Procuradora Juliana Tavares Almeida, Relatora Conselheira Samara de Oliveira Freire.

c) Processo n.º 127.005.118/2013, Tributo ITCD, RV 492/2015, Recorrente ROBÉSIO MACIEL DE SENA, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Marcos Vinicius Witzczak, Relatora Conselheira Maria Helena Lima Pontes Xavier de Oliveira.

d) Processo n.º 040.006.238/2010, Tributo ICMS, RV 541/2015, Recorrente PB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PREMOLDADOS LTDA., Advogado Oldair Geraldo Gomes e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Marcus Vinicius Witzczak, Relatora Conselheira Maria Helena Lima Pontes Xavier de Oliveira.

e) Processo n.º 042.002.807/2013, Tributo ITCD, REN 48/2016, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrido ELISA MARIA DE SOUSA MÁXIMO, Advogada Karla de Sousa Máximo Gonçalves, Representante da Fazenda Procurador Marcus Vinicius Witzczak, Relator Conselheiro James Alberto Vitorino de Sousa.

Representação Fazendária na sessão: Procurador Marcos Vinicius Witzczak

Em 20 de março de 2017

CELY M. T. CURADO

Gerente GESAP/TARF

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE**TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO Nº 67, DE 20 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DA TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 7º do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar, sem prejuízo dos atos anteriormente praticados, o Procedimento de Sindicância nº 13/2016, de que trata a Instrução nº 232, publicada no DODF de 12/08/2016, reinstaurada da última vez pela Instrução nº 43, publicada no DODF de 15/02/2017.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Instrução, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

LÉO CARLOS CRUZ

INSTRUÇÃO Nº 69, DE 21 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DA TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 7º do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE: TOR-NAR SEM EFEITO o Despacho, de 16 de março de 2017, publicado no DODF nº 54, de 20 de março de 2017, página 26, referente ao processo nº 0098.000514/2017.

LÉO CARLOS CRUZ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 98, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 172, inciso XXVII, do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 49/2017-CEDF, de 14 de março de 2017, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, e, ainda, o que consta no processo nº 084.000.321/2015, RESOLVE:

Art. 1º Recredenciar, a contar de 1º de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2025, o Centro Social Luterano Cantinho do Girassol, situado na QNM 30, Módulos B e C, Ceilândia - Distrito Federal, mantido pela Comunidade Evangélica de Confissão Luterana de Brasília - CECLB, com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

PORTARIA Nº 99, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 172, inciso XXVII, do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 48/2017-CEDF, de 14 de março de 2017, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, e, ainda, o que consta no processo nº 084.000.565/2013, RESOLVE:

Art. 1º Recredenciar, a contar de 14 de março de 2014 até 31 de dezembro de 2023, a Escola Master, situada na Quadra 22, Lotes 32 a 36, Bairro São José em São Sebastião - Distrito Federal, mantida por Juracy Rodrigues Nery Medeiro - ME, com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo a matriz curricular que constitui o anexo único do citado parecer.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

PORTARIA Nº 100, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 172, inciso XXVII, do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 47/2017-CEDF, de 14 de março de 2017, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, e, ainda, o que consta no processo nº 084.000647/2013, RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, a contar da data da publicação da portaria oriunda do citado parecer até 31 de dezembro de 2021, o Centro Educacional Baby Mel, situado na QE 34, Conjunto O, Casa 1, Guará II, Brasília - Distrito Federal, mantido pelo Centro Educacional Baby Mel - CEBM - EIRELI -ME, com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Autorizar a oferta da educação infantil, creche, para crianças de 0 a 3 anos de idade, e pré-escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade.

Art. 3º Autorizar a oferta do ensino fundamental, do 1º ao 5º ano.

Art. 4º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo a matriz curricular que constitui anexo único do citado parecer.

Art. 5º Validar os atos escolares praticados pela instituição educacional, a contar do ano letivo de 2013 até a data da publicação da portaria oriunda do citado parecer, com os exclusivos fins de atendimento aos alunos irregularmente matriculados.

Art. 6º Advertir a instituição educacional pela inobservância do artigo 97, da Resolução nº 1/2012-CEDF.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

PORTARIA Nº 101, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a integração do Centro de Educação da Primeira Infância Pinheirinho Roxo às Unidades Escolares da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, vinculadas à Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, Parágrafo Único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º O Centro de Educação da Primeira Infância Pinheirinho Roxo, localizado na Quadra 300, Conjunto 17, Lote 01, do Recanto das Emas, criado pela Portaria nº 91, de 13 de março de 2017, publicada no DODF nº 50, de 14 de março de 2017, passa a ser parte integrante das Unidades Escolares da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, vinculado à Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas.

Art. 2º A gestão da referida Unidade Escolar passa a ser de responsabilidade exclusiva da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Art. 3º As funções gratificadas escolares para os cargos em comissão nessa Unidade Escolar deverão ser equiparadas aos do Centro de Educação Infantil, citados na Lei Distrital nº 5.326, de 03 de abril de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

PORTARIA Nº 102, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a integração do Centro de Educação da Primeira Infância Gavião às Unidades Escolares da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, vinculadas à Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto e Cruzeiro.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, Parágrafo Único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º O Centro de Educação da Primeira Infância Pinheirinho Roxo, localizado na Quadra 300, Conjunto 17, Lote 01, do Recanto das Emas, criado pela Portaria nº 91, de 13 de março de 2017, publicada no DODF nº 50, de 14 de março de 2017, passa a ser parte integrante das Unidades Escolares da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, vinculado à Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas.

Art. 2º A gestão da referida Unidade Escolar passa a ser de responsabilidade exclusiva da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Art. 3º As funções gratificadas escolares para os cargos em comissão nessa Unidade Escolar deverão ser equiparadas aos do Centro de Educação Infantil, citados na Lei Distrital nº 5.326, de 03 de abril de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

PORTARIA Nº 103, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

Regulamenta a Revista Com Censo - Estudos Educacionais do DF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Regular a Revista Com Censo - Estudos Educacionais do Distrito Federal, que tem por objetivos:

I - Publicar artigos científicos de qualidade na área de educação, voltados para as comunidades acadêmico-científicas;

II - Fomentar a produção da pesquisa e a divulgação de trabalhos produzidos por pesquisadores da área de educação da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal;

III - proporcionar o crescimento de debates democráticos sobre a situação da educação no DF;

IV - Incentivar a inclusão em pesquisas e a discussão de dados censitários na área de Educação, de forma crítica e contextualizada, mantendo fidedignidade às informações oficiais primárias.

Art. 2º A edição da Revista Com Censo é um serviço de natureza acadêmica, sem finalidade remuneratória, de responsabilidade da Diretoria de Informações Educacionais, unidade orgânica vinculada à Coordenação de Supervisão, Normas e Informações do Sistema de Ensino, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Art. 3º A Revista Com Censo será editada em meio eletrônico através do Open Journal Systems (OJS), sistema de código livre gratuito para a administração e publicação de revistas, desenvolvido com suporte e distribuição do Public Knowledge Project, sob a licença GNU - General Public License.

Parágrafo único. A Revista Com Censo será disponibilizada on-line gratuitamente, e poderão ser produzidas versões impressas.

Art. 4º A equipe editorial da Revista Com Censo será composta por um Comitê Gestor, por um Conselho Editorial, por uma Editoria Executiva e por um Corpo de Pareceristas.

Art. 5º O Comitê Gestor da Revista Com Censo será composto por:

I - pelo menos dois/duas professores (as) ou pesquisadores (as) com titulação de doutorado na área de Educação;

II - pelo (a) Editor (a) - Chefe da Revista;
 III - pelo (a) Diretor (a) da Diretoria de Informações Educacionais;
 IV - por um/uma representante da Coordenação de Supervisão, Normas e Informações do Sistema de Ensino, indicado (a) pelo (a) Coordenador (a) da Coordenação de Supervisão, Normas e Informações do Sistema de Ensino;
 V - por até dois/duas representantes da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, indicados(as) pelo(a) Subsecretário(a) de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação;
 VI - por um/uma representante do Centro de Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação, indicado (a) pelo (a) Chefe do Centro de Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação.

§ 1º O Comitê Gestor será presidido pelo (a) Diretor (a) da Diretoria de Informações Educacionais.
 § 2º O mandato dos membros do Comitê Gestor será de dois anos, permitidas reconduções.
 § 3º O Comitê Gestor se reunirá, ordinariamente, a cada ano letivo e, extraordinariamente, por convocação de seu Presidente ou por solicitação do Editor-Chefe; devendo as reuniões ser convocadas com pelo menos três dias de antecedência.
 § 4º O Comitê Gestor funcionará com a presença de, no mínimo, dois terços de seus membros, deliberando por maioria simples dos presentes, não impedindo o seu funcionamento a ausência de determinada classe de representantes.

Art. 6º São atribuições do Comitê Gestor:
 I - discutir, redigir e aprovar a proposta editorial da Revista;
 II - discutir, emendar (se for o caso) e aprovar as Normas de Publicação da Revista, que deverão contemplar as regras para submissão de trabalhos, os métodos de avaliação e de escolha dos trabalhos submetidos, e demais características da Revista, tais como sua periodicidade e as seções que a compõem;
 III - discutir, escolher e designar o Editor-Chefe da Revista;
 IV - discutir, escolher e designar, entre servidores da Secretaria de Estado de Educação do DF e representantes de instituições de Ensino Superior, membros devidamente capacitados para integrarem o Corpo de Pareceristas da Revista;
 V - sugerir critérios gerais para a aceitação dos trabalhos submetidos;
 VI - discutir, emendar (se for o caso) e aprovar o intercâmbio e a cooperação com outros órgãos ou setores;
 VII - zelar pela qualidade científica e pela periodicidade da Revista;

Art. 7º São atribuições do (a) Presidente do Comitê Gestor:
 I - convocar e presidir as reuniões do Comitê Gestor;
 II - cumprir e fazer cumprir as decisões do Comitê Gestor;
 III - exercer, nos casos de empate, o voto de desempate;
 IV - acompanhar o processo editorial de cada número;

Art. 8º O Conselho Editorial da Revista Com Censo será composto por professores (as) e/ou pesquisadores (as), representantes de instituições que tenham produção qualificada na área de educação, preferencialmente com titulação de doutorado na área de educação.

Art. 9º São atribuições do Conselho Editorial:
 I - avaliar e sugerir ao Comitê Gestor:
 a) alterações na Proposta Editorial da Revista;
 b) alterações nas Normas de Publicação da Revista;
 c) critérios gerais para a aceitação dos trabalhos submetidos;
 d) intercâmbio e cooperação com outros órgãos ou setores

II - indicar ao Comitê Gestor profissionais, entre servidores da Secretaria de Educação do DF, representantes de instituições de Ensino Superior e de demais órgãos com produção acadêmica qualificada na área de Educação, para integrarem o Corpo de Pareceristas da Revista;

Art. 10 O Corpo de Pareceristas será composto por representantes da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação indicados(as) pelo(a) Subsecretário(a) de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, bem como por representantes indicados(as) pelo Comitê Gestor e pelo Conselho Editorial, entre servidores da Secretaria de Estado de Educação do DF, docentes e discentes de instituições de Ensino Superior e profissionais de demais órgãos com produção acadêmica qualificada na área de Educação.

§ 1º A avaliação dos artigos será feita mediante o sistema duplo-cego por pares (peer review), ou seja, deverá haver sempre dois Pareceristas para cada artigo submetido, e os Pareceristas e os Autores não deverão ser identificados uns aos outros durante o processo editorial de avaliação.

§ 2º Se necessário, os (as) editores (as) designarão Pareceristas ad hoc para a avaliação dos artigos, observando-se as especificidades na área do trabalho submetido em questão.

Art. 11 São atribuições dos Pareceristas:
 I - analisar conceitualmente, avaliar e emitir parecer recomendando a aceitação ou rejeição dos trabalhos submetidos;
 II - sugerir correções nos trabalhos avaliados, mediante análise prévia, em que couberem melhorias para o aprimoramento do trabalho;
 III - atuar como árbitros de desempate, quando uma contribuição tiver recebido pareceres antagônicos;
 IV - sugerir, quando necessário, Pareceristas ad hoc para avaliações específicas.

Art. 12 A Editoria Executiva será composta por um (a) Editor (a) - Chefe, que será escolhido (a) e designado (a) pelo Comitê Gestor para tal função, e por Editores (as) A, d, juntos (as), escolhidos (as) e designados (as) pelo (a) Editor (a) - Chefe para tal função.

Art. 13 São atribuições do (a) Editor (a) - Chefe:
 I - fazer articulação entre Comitê Gestor, Conselho Editorial, Editoria Executiva, Corpo de Pareceristas e Autores (as) da Revista;
 II - receber e preparar os trabalhos originais para revisão e avaliação dos (as) Pareceristas;

III - designar dois membros do Corpo de Pareceristas para avaliar e emitir parecer de cada artigo submetido;
 IV - designar, se for o caso, Pareceristas ad hoc para a avaliação dos trabalhos, observando-se as especificidades na área do trabalho em questão;
 V - organizar a fila de submissões e o banco de trabalhos aprovados, quando necessário;
 VI - realizar a seleção dos trabalhos aprovados e definir o índice para composição de cada edição;
 VII - encaminhar os artigos aprovados e selecionados a revisores para análise da adequação de texto, formato técnico e layout;
 VIII - encomendar trabalhos, quando necessário;
 IX - providenciar e acompanhar os serviços gráficos necessários às edições da Revista;
 X - revisar integralmente as provas das edições da Revista;
 XI - controlar todas as dimensões de qualidade das edições da Revista;
 XII - realizar ampla divulgação das edições da Revista;
 XIV - delegar tarefas de sua competência aos (às) Editores (as) Adjuntos(as) e/ou Convidados(as), quando necessário.

Art. 14 As revisões técnicas, gramaticais e ortográficas dos artigos aprovados e selecionados no processo editorial serão realizadas por revisores designados pela Editoria Executiva, sendo preferencialmente servidores da Secretaria de Educação do DF, que terão a função de manter a qualidade dos trabalhos.

Art. 15 No intercâmbio e na cooperação com outros órgãos ou setores para a realização de cadernos poderão ser designados (as) Editores (as) Convidados (as), que terão competências delegadas pelo (a) Editor (a) - Chefe para fins de execução da seção ou de parte da edição, sendo este um serviço de natureza acadêmica sem finalidade remuneratória.

Art. 16 A reprodução total ou parcial do conteúdo da Revista Com Censo será permitida, devendo ser citada a fonte.

Art. 17 As opiniões veiculadas em trabalhos publicados nas edições da Revista Com Censo serão de responsabilidade exclusiva de seus/suas Autores/as.

Art. 18 As demais especificações de estrutura e funcionamento do processo editorial da Revista Com Censo serão definidas na seção "Sobre a Revista", onde deverá constar as "Normas de Publicação", entre os quais deverá conter o item "Diretrizes para Autores", a ser elaborado e aprovado pelo Comitê Gestor.

Art. 19 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 20 Revogam-se todos os dispositivos em contrário, em especial a Portaria nº 138, de 1º de julho de 2014.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 21 de março de 2017

PROCESSO: 084.000280/2015 INTERESSADO: Instituto Mauá Com fulcro no art. 3º, do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 35.316, de 10 de abril de 2014 e tendo em vista os elementos contidos no processo nº 084.000280/2015, HOMOLOGO o PARECER nº 46/2017-CEDF, de 14 de março de 2017, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, nos seguintes termos: a) credenciar, a contar da data de publicação da portaria oriunda do presente parecer até 31 de dezembro de 2021, o Instituto Mauá, localizado na Colônia Agrícola Samambaia, Chácara 12, Taguatinga - Distrito Federal, mantido pelo Instituto Mauá de Pesquisa e Educação Ltda., com sede no mesmo endereço; b) autorizar a oferta do ensino médio; c) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo a matriz curricular que constitui anexo único do presente parecer; d) validar os estudos realizados pela instituição educacional, a partir de 15 maio de 2013 até a data da publicação da portaria oriunda do presente parecer, com o exclusivo fim de atendimento aos estudantes irregularmente matriculados; e) advertir a instituição educacional pela inobservância do disposto no artigo 107 da Resolução nº 1/2012-CEDF.

PROCESSO: 084.000374/2015 INTERESSADO: Colégio CDA Com fulcro no art. 3º, do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 35.316, de 10 de abril de 2014, e tendo em vista os elementos contidos no processo nº 084.000374/2015, HOMOLOGO o PARECER nº 50/2017-CEDF, de 14 de março de 2017, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, nos seguintes termos: a) recredenciar, a contar de 1º de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2020, o Colégio CDA, situado no SHA, Conjunto 4, Chácara 72, lote 1, Águas Claras, Brasília - Distrito Federal, mantido pelo Centro Dinâmico de Aprendizagem Ltda.-ME, com sede no mesmo endereço; b) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo a matriz curricular que constitui o anexo único do presente parecer; c) indeferir o pleito de ampliação da oferta do ensino fundamental, anos finais; d) advertir a instituição educacional pela inobservância do disposto no artigo 107 da Resolução nº 1/2012-CEDF.

PROCESSO: 084.000342/2015 INTERESSADO: Colégio MDC Com fulcro no art. 3º, do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 35.316, de 10 de abril de 2014, e tendo em vista os elementos contidos no processo nº 084.000342/2015, HOMOLOGO o PARECER nº 51/2017-CEDF, de 14 de março de 2017, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, nos seguintes termos: a) recredenciar, a contar de 1º de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2025, o Colégio MDC, situado na QI 416, Conjunto M, Lotes 2/3, Loja 3-A, Sobreloja 3, Samambaia - Distrito Federal, mantido por MDC Cursos Preparatórios Ltda., com sede no mesmo endereço; b) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional; c) aprovar o Plano de Curso referente ao Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico - Segurança, incluindo a matriz curricular que constitui anexo único do presente parecer.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 21 DE MARÇO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 3º, inciso XII, da Portaria-SEDES nº. 11, de 13 de janeiro de 2017, c/c com o que dispõe o §1º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº. 04, de 13 de julho de 2012-CGDF, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar de 17 de março de 2017, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão que instaurou o procedimento preliminar para apurar as irregularidades quanto ao possível descumprimento de disposições da Instrução Normativa nº. 02, de 28 de maio de 2014, que versa sobre o Manual de Gestão de Documentos Administrativos do Governo do Distrito Federal, no curso do Processo nº. 370.000.684/2008, instaurada por meio da ordem de serviço nº. 4, de 17 de janeiro de 201, publicada no DODF nº 14, pág. 17, de 19 de janeiro de 2017

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO DE MORAES SARMENTO REGO

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 27, DE 21 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o exposto no Memorando nº 007/2016, relacionado aos processos nºs 070.000.846/2001; 070.000.812/2001; 070.000.784/2002; 073.005.692/1989; 073.005.693/1989; 073.005.694/1989; 073.005.695/1989, do Coordenador da Comissão do Grupo de Trabalho para proposta de regularização de imóveis rurais oriundos da extinta Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art.1º Prorrogar, até 30 de junho de 2017, o prazo para conclusão das atividades objeto do Grupo de Trabalho instituído nos termos da Portaria nº 67, de 9 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 175, de 10 de setembro de 2015, pág. 28.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 55, DE 16 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 211 e 214, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, incisos VIII e XL, do artigo 100, do Decreto nº 27.784/2007 e, considerando que, de acordo com o exposto pelo Presidente da Comissão de Sindicância nº 055.028406/2016, instaurada pela Portaria nº 233, de 25/10/2016, publicada no DODF nº 205, de 31/10/2016, reinstaurada pela Portaria nº 33, de 20/02/2016, publicada no DODF nº 38, de 22/02/2016, não foi possível concluir os trabalhos no prazo legal, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, de acordo com o § 2º, do artigo 214, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o prazo para conclusão dos trabalhos, por 30 (trinta) dias, a contar de 31 de março de 2017, a fim de dar continuidade à apuração dos fatos relacionados no processo nº 055.028.406/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 170, DE 21 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o credenciamento, conforme dispõe a Resolução CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, 493/2014, bem como na forma da Instrução deste Detran nº 124/2016, a empresa privada, com a finalidade de formação e qualificação de candidatos e condutores CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SANTA MARIA LTDA ME, nome fantasia CFC B SANTA MARIA, inscrição no CNPJ nº 03.495.431/0001-64, situada na CL 210, lote D-05, SANTA MARIA - DF - CEP 72510-220, PROCESSO Nº 055.018001/2016.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação no 1º semestre de 2017.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

PORTARIA CONJUNTA Nº 02, DE 16 DE MARÇO DE 2017

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso de suas atribuições regimentais e, ainda, de acordo com o disposto no Decreto nº. 17.698, de 23 de setembro de 1996, c/c o artigo 19 do Decreto nº. 32.598, de 15 de dezembro de 2010, RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar dotação orçamentária, na forma abaixo especificada:

DE: UO: 59.114 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

UG: 190.114 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

PARA UO: 22.201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

UG: 190.201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$	Objeto
15.451.6210.1110.0010 - (EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURAS E URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA XII -SAMAMBAIA	44.90.51	100	150.000,00	Descentralização de crédito orçamentário destinado a custear despesas com plantio de grama, execução de paisagismo, construção de calçadas e passeios e execução de obras para execução de áreas verdes, pavimentação de ruas e estacionamentos na Região Administrativa de Samambaia.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ANTONIO DA SILVA

Administrador Regional de Samambaia

U.O Cedente

JULIO MENEGOTTO

Diretor Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP /

SEOSP.

U. O Favorecida

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 49, Anexo II, do Decreto nº 22.338, de 24 de agosto de 2001, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo concedido à Comissão Processante Permanente, designada pela Ordem de Serviço nº 08, de 16 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº 16, de 23 de janeiro de 2017, para apurar os fatos narrados no processo nº 143.000.009/2017, conforme o artigo 217, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO GUTEMBERG CORREA MONTEIRO DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 16 DE MARÇO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO VARJÃO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas competências estabelecidas pela Lei nº 3.153, de 06 de maio de 2003, que cria a Região Administrativa do Varjão, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos, por mais 15 dias, referentes à Ordem de Serviço nº 13, de 09 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 31, de 13 de fevereiro de 2017, pág. 36.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS WOORTMANN

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 21 de março de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, considerando o Termo de Rescisão Contratual por Iniciativa do Contratado, RESOLVE: RESCINDIR o Contrato Individual de Prestação de Serviços por Prazo Determinado celebrado com o Senhor VICENTE DE PAULO VAZ, Educador Social, a contar de 08 de março de 2017.

AURÉLIO ARAÚJO

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 21 DE MARÇO DE 2017

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR CLÁUDIA NEVES DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional de Samambaia, em decorrência da exoneração de Kátia de Souza Quadros Dias, publicado no DODF nº 39, de 23 de fevereiro de 2017.

EXONERAR JOVINA ELISANGELA DOS SANTOS FIGUEIREDO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria Técnica, do Gabinete, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRÉA APARECIDA SILVA DOS SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria Técnica, do Gabinete, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

EXONERAR SAMARA OLIVEIRA DE CARVALHO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento de Obras e Manutenção, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR DAYANE ABREU MARTINS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento de Obras e Manutenção, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

EXONERAR WILLIAM MARQUES DE JESUS em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal, a contar de 21 de março de 2017.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c o artigo 62 do Estatuto dos Bombeiros Militares, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, e artigo 74 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, e considerando o que consta do Processo SEI nº 053-094907/2016, resolve:

1. ALTERAR, no Decreto de 23 de dezembro de 2016, publicado no DODF nº 43 - EDIÇÃO EXTRA, de 23 de dezembro de 2016, pag. 5, o ato que promoveu ao posto de Primeiro-Tenente do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares de Administração/Intendentes-QOBM/Intd., do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o então Segundo-Tenente QOBM/Intd. JOÃO MARCELO DIAS DO NASCIMENTO, matr.1403357, para considerá-lo promovido, ao mesmo posto, em ressarcimento de preterição, pelo critério de antiguidade, a contar de 21 de agosto de 2016;

2. PUBLICAR e encaminhar ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, via Casa Militar, para conhecimento e providências pertinentes.

RODRIGO ROLLEMBERG

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 17 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 36, de 20 de fevereiro de 2017, página 14, o ato que nomeou ELIZÂNGELA DE OLIVEIRA VASCONCELOS, da Polícia Militar do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...ELIZÂNGELA DE OLIVEIRA VASCONCELOS...", LEIA-SE: "...ELISÂNGELA DE OLIVEIRA VASCONCELOS...".

GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 001, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

O CHEFE DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E INTERAÇÃO SOCIAL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto nos Decretos nº 36.451, de 15 de abril de 2015 e 36.643, de 04 de agosto de 2015 resolve:

Art. 1º Designar, para comporem o Comitê de Patrocínios de que trata o artigo 8º do Decreto nº 36.451, de 15 de abril de 2015, com a redação dada pelo artigo 2º do Decreto nº 36.643, os seguintes representantes:

I - Da Subchefia de Publicidade e Propaganda da Governadoria do Distrito Federal: ALANE MARIA DA SILVA NOGUEIRA FERNANDES, matrícula 43.323-3, como secretária executiva;

II - Do Banco de Brasília S/A - BRB: WESLEY CAVALARI HENRIQUE, matrícula 4949-4, como representante titular; e JOÃO EDUARDO GOMES DE C. SILVEIRA, matrícula 5283-7, como representante suplente.

III - Do Banco de Brasília S/A - Cartão BRB: IANE VANESSA DE SOUZA CUNHA matrícula 15316-3, como representante titular; e ADRIANA RODRIGUES MOURA matrícula 15460-9, como representante suplente.

IV - Do Banco de Brasília S/A - Seguros BRB: ROBERTA RANNA, matrícula 8877-7, como representante titular; e ALICÉIA MACHADO, matrícula 8937-5, como representante suplente.

V - Da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP: MÁRCIA CAPANEMA, matrícula 2540-2, como representante titular; e SIMONE CRISÓSTOMO DE QUEIROZ, matrícula 2267-5, como representante suplente;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAULO CEZAR CASTANHEIRO COELHO

CASA MILITAR

DESPACHOS DO CHEFE

Em 21 de março de 2017

Processo SEI/GDF: 00428-00001850/2017-14. Interessado: 1º SGT PM RR SIDNEY CA-MELO TIMBÓ MENDES, MATRÍCULA 14.020/1. Assunto: INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO.

No processo administrativo em referência, no qual o Interessado requer o pagamento e a incorporação, em seus proventos, do valor correspondente à gratificação de função militar, resolvo:

1. CONCEDER ao interessado, nos termos da delegação de competência prevista no art. art. 1º, inciso IV, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, o pagamento e a incorporação, em seus proventos, com base de cálculo INTEGRAL, do valor correspondente à Gratificação de Função Militar - (GFM - 02), a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, consoante o disposto no art. 2º, §1º, da Lei Distrital nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012; de acordo com a excepcionalidade prevista no art. 1º, §§1º e 2º, da Lei Distrital nº 3.481, de 9 de novembro de 2004; com as Decisões nºs 2.663/2013, 5.532/2013 e 582/2017, todas do TCDF; e com o disposto na Informação Técnica nº 104/2017/AJL/CM-GDF (Documento SEI nº 1018250), a contar de 03 de fevereiro de 2017, data de sua passagem para reserva remunerada; e relativo ao grau hierárquico que ocupava (Cabo PM), quando exonerado da última função com gratificação incorporável que exerceu na Casa Militar da Governadoria do DF.

2. PUBLICAR e encaminhar à Polícia Militar do Distrito Federal para as providências complementares.

Processo SEI/GDF: 00428-00001808/2017-95. Interessado: 2º SGT PM RR CLEBER BARBOSA ADORNO, MATRÍCULA 19.127-2. Assunto: INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO.

No processo administrativo em referência, no qual o Interessado requer o pagamento e a incorporação, em seus proventos, do valor correspondente à gratificação de função militar, resolvo:

1. CONCEDER ao interessado, nos termos da delegação de competência prevista no art. art. 1º, inciso IV, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, o pagamento e a incorporação, em seus proventos, com base de cálculo INTEGRAL, do valor correspondente à Gratificação de Função Militar - (GFM - 01), a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, consoante o disposto no art. 2º, §1º, da Lei Distrital nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012; de acordo com a excepcionalidade prevista no art. 1º, §§1º e 2º, da Lei Distrital nº 3.481, de 9 de novembro de 2004; com as Decisões nºs 2.663/2013, 5.532/2013 e 582/2017, todas do Tribunal de Contas do Distrito Federal; e com o disposto na Informação Técnica nº 110/2017/AJL/CM-GDF (Documento SEI nº 1020003), a contar de 27 de janeiro de 2017, data de sua passagem para reserva remunerada; e relativo ao grau hierárquico que ocupava (Soldado PM), quando exonerado da última função com gratificação incorporável que exerceu na Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

2. PUBLICAR e encaminhar à Polícia Militar do Distrito Federal para as providências complementares.

Processo SEI/GDF: 00428-00002037/2017-53. Interessado: 1º SGT PM RR MARIOZAN JOSÉ DE FARIAS, MATRÍCULA 12.461-3. Assunto: INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO.

No processo administrativo em referência, no qual o Interessado requer o pagamento e a incorporação, em seus proventos, do valor correspondente à gratificação de função militar, resolvo:

1. CONCEDER ao interessado, nos termos da delegação de competência prevista no art. art. 1º, inciso IV, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, o pagamento e a incorporação, em seus proventos, com base de cálculo INTEGRAL, do valor correspondente à Gratificação de Função Militar - (GFM - 01), a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, consoante o disposto no art. 2º, §1º, da Lei Distrital nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012; de acordo com a excepcionalidade prevista no art. 1º, §§1º e 2º, da Lei Distrital nº 3.481, de 9 de novembro de 2004; com as Decisões nºs 2.663/2013, 5.532/2013 e 582/2017, todas do TCDF; e com o disposto na Informação Técnica nº 126/2017/AJL/CM-GDF (Documento SEI nº 1032924), e despachos relacionados, a contar de 20 de janeiro de 2017, data de sua passagem para reserva remunerada; e relativo ao grau hierárquico que ocupava (Soldado PM), quando exonerado da última função com gratificação incorporável que exerceu na Casa Militar da Governadoria do DF.

2. PUBLICAR e encaminhar à Polícia Militar do Distrito Federal para as providências complementares.

Processo SEI/GDF: 00053-00009504/2017-81. Interessado: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CBMDF. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA O EXTERIOR DE BOMBEIRO MILITAR.

1. AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no inciso III do art. 1º do Decreto nº 37.215, de 29 de março de 2016, o afastamento para o exterior do Cap QOBM/Méd. Vinícius Leite Pimentel, matrícula 1909528, no período de 05 a 10 de maio de 2017, com destino à cidade de Chicago, nos Estados Unidos da América, para participar do Congresso internacional "Digestive Disease Week", sem ônus para o Governo do Distrito Federal e para o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, à exceção de sua remuneração mensal, em moeda nacional, consoante o disposto no art. 11, inciso V, e no art. 12, inciso IV, da Lei Federal nº 10.486, de 4 de julho de 2002, bem como o que preconiza o art. 7º, incisos I, II e III, do Decreto nº 37.121, de 16 de fevereiro de 2016, e segundo a Informação Técnica nº 128/2017/AJL/CM-GDF (Doc. SEI/GDF nº 1034754) e respectivos despachos de aprovação.

2. PUBLIQUE-SE e encaminhem-se os autos do processo ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para a adoção das providências complementares.

Processo SEI/GDF: 00428-00001792/2017-11. Interessado: 1º SGT PM RR JOÃO DE FRANÇA FERREIRA, MATRÍCULA 12.498-2. Assunto: INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO.

No processo administrativo em referência, no qual o Interessado requer o pagamento e a incorporação, em seus proventos, do valor correspondente à gratificação de função militar, resolvo:

1. CONCEDER ao interessado, nos termos da delegação de competência prevista no art. art. 1º, inciso IV, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, o pagamento e a incorporação, em seus proventos, com base de cálculo INTEGRAL, do valor correspondente à Gratificação de Função Militar - (GFM - 03), a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, consoante o disposto no art. 2º, §1º, da Lei Distrital nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012; de acordo com a excepcionalidade prevista no art. 1º, §§1º e 2º, da Lei Distrital nº 3.481, de 9 de novembro de 2004; com as Decisões nºs 2.663/2013, 5.532/2013 e 582/2017, todas do Tribunal de Contas do Distrito Federal; e com o disposto na Informação Técnica nº 113/2017/AJL/CM-GDF (Documento SEI nº 1025592), a contar de 03 de fevereiro de 2017, data de sua passagem para reserva remunerada; e relativo ao grau hierárquico que ocupava (Cabo PM), quando exonerado da última função com gratificação incorporável que exerceu na Casa Militar da Governadoria do DF.

rárquico que ocupava (TERCEIRO-SARGENTO PM), quando exonerado da última função com gratificação incorporável que exerceu na Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

2. PUBLICAR e encaminhar à Polícia Militar do Distrito Federal para as providências complementares.

Processo SEI/GDF: 00428-00001631/2017-27. Interessado: 1º SGT PM RR RAIMUNDO NONATO LOPO DE ABREU, MATRÍCULA 14.220/4. Assunto: INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO.

No processo administrativo em referência, no qual o Interessado requer o pagamento e a incorporação, em seus proventos, do valor correspondente à gratificação de função militar, resolvo:

1. CONCEDER ao interessado, nos termos da delegação de competência prevista no art. art. 1º, inciso IV, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, o pagamento e a incorporação, em seus proventos, com base de cálculo PARCIAL, 13/24 (treze, vinte e quatro avos), do valor correspondente à Gratificação de Função Militar - (GFM - 01), a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, consoante o disposto no art. 2º, §1º, da Lei Distrital nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012; de acordo com a excepcionalidade prevista no art. 1º, §§1º e 2º, da Lei Distrital nº 3.481, de 9 de novembro de 2004; com as Decisões nºs 2.663/2013, 5.532/2013 e 582/2017, todas do TCDF; e com o disposto na Informação Técnica nº 134/2017/AJL/CM-GDF (Documento SEI nº 1039454) e despachos correspondentes, a contar de 03 de fevereiro de 2017, data de sua passagem para reserva remunerada; e relativo ao grau hierárquico que ocupava (Soldado PM), quando exonerado da última função com gratificação incorporável que exerceu na Casa Militar da Governadoria do DF.

2. PUBLICAR e encaminhar à Polícia Militar do Distrito Federal para as providências complementares.

Processo SEI/GDF: 00428-00002071/2017-28. Interessado: ST PM RR BERTULINO LUSTOSA DE CARVALHO, MATRÍCULA 11.788-9. Assunto: INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO.

No processo administrativo em referência, no qual o Interessado requer o pagamento e a incorporação, em seus proventos, do valor correspondente à gratificação de função militar, resolvo:

1. CONCEDER ao interessado, nos termos da delegação de competência prevista no art. art. 1º, inciso IV, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, o pagamento e a incorporação, em seus proventos, com base de cálculo INTEGRAL, do valor correspondente à Gratificação de Função Militar - (GFM - 04), a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, consoante o disposto no art. 2º, §1º, da Lei Distrital nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012; de acordo com a excepcionalidade prevista no art. 1º, §§1º e 2º, da Lei Distrital nº 3.481, de 9 de novembro de 2004; com as Decisões nºs 2.663/2013, 5.532/2013 e 582/2017, todas do Tribunal de Contas do Distrito Federal; e com o disposto na Informação Técnica nº 131/2017/AJL/CM-GDF (Documento SEI nº 1038286), a contar de 03 de fevereiro de 2017, data de sua passagem para reserva remunerada; e relativo ao grau hierárquico que ocupava (SEGUNDO-SARGENTO PM), quando exonerado da última função com gratificação incorporável que exerceu na Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

2. PUBLICAR e encaminhar à Polícia Militar do Distrito Federal para as providências complementares.

Processo SEI/GDF: 00428-00002078/2017-40. Interessado: 1º SGT PM RR JOÃO BATISTA DA SILVA FILHO, MATRÍCULA 13.135-0. Assunto: INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO.

No processo administrativo em referência, no qual o Interessado requer o pagamento e a incorporação, em seus proventos, do valor correspondente à gratificação de função militar, resolvo:

1. CONCEDER ao interessado, nos termos da delegação de competência prevista no art. art. 1º, inciso IV, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, o pagamento e a incorporação, em seus proventos, com base de cálculo INTEGRAL, do valor correspondente à Gratificação de Função Militar - (GFM - 01), a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, consoante o disposto no art. 2º, §1º, da Lei Distrital nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012; de acordo com a excepcionalidade prevista no art. 1º, §§1º e 2º, da Lei Distrital nº 3.481, de 9 de novembro de 2004; com as Decisões nºs 2.663/2013, 5.532/2013 e 582/2017, todas do TCDF; e com o disposto na Informação Técnica nº 125/2017/AJL/CM-GDF (Documento SEI nº 1032835), e despachos relacionados, a contar de 03 de fevereiro de 2017, data de sua passagem para reserva remunerada; e relativo ao grau hierárquico que ocupava (Soldado PM), quando exonerado da última função com gratificação incorporável que exerceu na Vice-Governadoria do DF.

2. PUBLICAR e encaminhar à Polícia Militar do Distrito Federal para as providências complementares.

Processo SEI/GDF: 00428-00001810/2017-64. Interessado: 2º SGT PM RR OLIVAN DE SOUZA SOARES, MATRÍCULA 17.795/4. Assunto: INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO.

No processo administrativo em referência, no qual o Interessado requer o pagamento e a incorporação, em seus proventos, do valor correspondente à gratificação de função militar, resolvo:

1. CONCEDER ao interessado, nos termos da delegação de competência prevista no art. art. 1º, inciso IV, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, o pagamento e a incorporação, em seus proventos, com base de cálculo INTEGRAL, do valor correspondente à Gratificação de Função Militar - (GFM - 01), a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, consoante o disposto no art. 2º, §1º, da Lei Distrital nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012; de acordo com a excepcionalidade prevista no art. 1º, §§1º e 2º, da Lei Distrital nº 3.481, de 9 de novembro de 2004; com as Decisões nºs 2.663/2013, 5.532/2013 e 582/2017, todas do TCDF; e com o disposto na Informação Técnica nº 119/2017/AJL/CM-GDF (Documento SEI nº 1028572), a contar de 27 de janeiro de 2017, data de sua passagem para reserva remunerada; e relativo ao grau hierárquico que ocupava (Soldado PM), quando exonerado da última função com gratificação incorporável que exerceu na Casa Militar da Governadoria do DF.

2. PUBLICAR e encaminhar à Polícia Militar do Distrito Federal para as providências complementares.

Processo SEI nº 00428-00001677/2017-46. Interessado: SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE MOBILIZAÇÃO DE BOMBEIRO MILITAR.

1. AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no art. 1º, I, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, a mobilização do 3º Sgt. QBMG-01 RICARDO DE FARIAS RODRIGUES, matrícula 1414821, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, junto ao Departamento da Força Nacional de Segurança Pública - DFNSP, nos termos do inciso III do art. 21, do Decreto Federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200) e Lei Federal nº 11.473/2007, sem ônus para o órgão cessionário, e ainda, de acordo com o constante na Informação Técnica nº 121/2017 - CM/AJL (doc. SEI 1029676).

2. PUBLICAR e encaminhar ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para conhecimento e providências complementares.

CLAUDIO RIBAS DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 21 de março de 2017

Processo: 050.000.493/2017. Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL. Assunto: REMOÇÃO PRESO.

AUTORIZO, com fundamento no Inciso II, Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, e em conformidade com os termos do Ofício nº 77/2016-Secretaria Executiva/Governança-DF, de 17/03/2016, o deslocamento dos servidores, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, TONY LACERDA OLIVEIRA, Agente Policial de Custódia, matrícula 58.572.6, e JOSE FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA COSTA, Agente Policial de Custódia, matrícula 34.452-4, nos períodos de 01/06/2017 a 02/06/2017, para cidade de São Luiz/MA, com o objetivo de realizar o recambiamento do sentenciado CLAUDIO JEFERSON ALMEIDA VELOSO, com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas dos escoltantes, bem como passagem aérea do sentenciado, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se a da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, para os devidos fins.

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

INSTRUÇÃO Nº 08, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida pelo art. 1º, inciso I, alínea "b", da Instrução nº 196, de 1º de setembro de 2013, publicada no DODF nº 233, de 07 de novembro de 2013, p. 13, RESOLVE:

AVERBAR o tempo de serviço público e de contribuição prestados pelo servidor ANTONIO DIMAS DA COSTA JUNIOR, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 91.451-7, da seguinte forma: 379 (trezentos e setenta e nove) dias de efetivo serviço público, relativos ao período de 18/05/1992 a 31/05/1993, prestados ao Ministério da Defesa, na graduação de Soldado, no Exército Brasileiro, contados somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade, com amparo no Parecer nº 758/2008 - PROPES/PGDF, no art. 103, I, da Lei nº 8112/90, recepcionada no DF pela Lei nº 197/1991 (vigente no DF em 1º/01/1992) e art. 166, I, LC nº 840/2011, constante do Certidão de Tempo de Serviço Militar; 954 (novecentos e cinquenta e quatro) dias relativos aos períodos de 11/01/1991 a 09/04/1991, 01/08/1994 a 31/07/1995, 15/01/1996 a 09/04/1996, 02/01/1997 a 19/02/1998, prestados à iniciativa privada, contados somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade, com amparo no art. 166, inciso II, da Lei Complementar nº 840/2011; conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, anexa ao processo nº 361.001.486/2017.

AVERBAR o tempo de serviço público e de contribuição prestados pelo servidor MILTON BEZERRA DE SOUSA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 24.607-7, da seguinte forma: 383 (trezentos e oitenta e três) dias de efetivo serviço público, relativos ao período de 14/01/1982 a 31/01/1983, prestados ao Ministério da Defesa, na graduação de Soldado, no Comando da Aeronáutica - CINDACTA I, contados para todos os efeitos, com amparo no Parecer nº 758/2008 - PROPES/PGDF, no art. 103, I, da Lei nº 8112/90, recepcionada no DF pela Lei nº 197/1991 (vigente no DF em 1º/01/1992) e art. 166, I, LC nº 840/2011, constante do Certidão de Tempo de Serviço Militar, anexa ao processo nº 361.001.748/2017.

REVER o ato que concedeu Averbação de Tempo de Contribuição a servidora MÔNICA LOBO BURLE, Auditor de Atividades Urbanas, matrícula nº 36.479-7, materializado na Ordem de Serviço de 19 de novembro de 1992, do Chefe da Divisão de Pessoal/DAP/SAT, publicada no DODF nº 236, de 20 de novembro de 1992, p. 02, constantes do processo nº 030.014.768/1992, para, conforme Certidão de Tempo de Serviço anexa ao Processo de revisão nº 361.001.766/2017, considerar averbados os tempos dessa servidora de efetivo exercício prestados à Companhia de Desenvolvimento Habitacional do DF - CODHAB/DF, fundação pública do DF, no total de 2.496 dias, relativos ao período de 02/10/1985 a 01/08/1992, contados para adicional, aposentadoria e disponibilidade, com base na Decisão nº 7211/2008, do TCDF e no art. 1º, da Lei nº 1864/1998.

REVER o ato que concedeu Averbação de Tempo de Contribuição ao servidor ROBERTO GONÇALVES DE ARAUJO, Auditor de Atividades Urbanas, matrícula nº 91.447-9, materializado na Instrução de Serviço nº 09, de 13 de março de 2015, da Diretora de Gestão de Pessoas, da Superintendência de Administração e Logística, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, publicada no DODF nº 53, de 17 de março de 2015, p. 12, constantes do processo nº 360.001.795/2010, para, conforme Certidões de Tempo de Serviço anexas ao processo informado, considerar averbados os tempos desse servidor de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, empresa pública do DF, no total de 1.020 dias, relativos ao período de 03/11/1988 a 19/08/1991, para efeito de adicional, aposentadoria e disponibilidade; no total de 2.041 dias, referente ao período de 20/07/1992 a 19/02/1998, contados para todos os efeitos, ambos os períodos, com base na Decisão nº 3811/2012, do TCDF e no art. 1º, da Lei nº 1864/1998.

AVERBAR o tempo de serviço da servidora RONIZETE GONÇALVES DE CARVALHO, Inspetor Fiscal, matrícula 42.727-6, no total de 230 (duzentos e trinta) dias de efetivo exercício prestado à Secretaria de Estado de Educação do DF - SEEDF, no cargo de Auxiliar de Educação, referente ao período de 28/01/1994 a 14/09/1994, computado para efeito de adicional, aposentadoria e disponibilidade, por força do disposto na Lei Distrital nº 1864/1998 (vigente no DF a contar de 19/02/1998) e Decisão nº 7211/2008-TCDF, conforme Certidão de Tempo de Contribuição - Nº S/N, expedida pela Secretaria de Estado de Educação do DF - SEEDF, anexa ao processo nº 361.001.765/2017.

AVERBAR o tempo contribuição do servidor SANDRO RODRIGUES, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 24.698-0, no total de 600 (seiscentos) dias de efetivo exercício prestado ao Instituto Federal do Sul de Minas Gérias - Campus Machado de MG, na condição de Aluno Aprendiz, referente ao período de 28/01/1979 a 18/09/1980, contados para Adicional, aposentadoria e disponibilidade, com base na Decisão nº 7211/2008-TCDF, no art. 100, I, da Lei nº 8112/90, recepcionada no DF pela Lei nº 197/1991 (vigente no DF em 1º/01/1992), conforme processo nº 020.001.631/2011.

AVERBAR os tempos de serviço e de contribuição prestados à iniciativa privada pela servidora ULICEIA BRAZ DE ARAUJO RODRIGUES, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 26.662-0, no total de 66 (sessenta e seis) dias relativos aos períodos de 03/01/1984 a 08/03/1984, contados somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade com amparo no art. 166, inciso II, da Lei Complementar nº 840/2011; conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, anexa ao processo nº 361.001.109/2017.

TORNAR SEM EFEITO a averbação de tempo de serviço e de contribuição, concedido através da Ordem de Serviço nº 232, de 30/10/2012, publicada no DODF nº 221, de 31/10/2012, p. 31 ao servidor JOSÉ ALIS DE AZEVEDO LIMA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 28.948-5.

TORNAR SEM EFEITO o Abono de Permanência, concedido através da Instrução de Serviço nº 41, de 16/11/2016, publicada no DODF nº 216, de 17/11/2016, p. 59 ao servidor JOSÉ ALIS DE AZEVEDO LIMA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 28.948-5

WÂNIA MÁRCIA DE ANDRADE CASSIMIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 09, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida pelo art. 1º, inciso II, da Instrução nº 196, de 1º de novembro de 2013, da Agência de Fiscalização do DF - AGEFIS, publicada no DODF nº 233, de 7 de novembro de 2013, p. 13, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA a aquisição do direito ao usufruto de Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos previstos nos artigos 139 a 143, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, pelos servidores: NOME, MATRÍCULA, CARGO EFETIVO, QUINQUÊNIO REFERIDO, PERÍODO AQUISITIVO: ANA CRISTINA JORGE DE SOUZA BOAMORTE, 43.700-X, Inspetor Fiscal, 5º, 27/02/2012 a 24/02/2017; ARISTIDES COELHO NETO, 108.571-9, Aud. de Ativ. Urb., 7º, 22/02/2012 a 19/02/2017; FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS, 19.869-2, Aud. Fisc. de Ativ. Urb., 1º, 11/03/1977 a 08/03/1987; 2º, 09/03/1987 a 06/03/1992; 3º, 07/03/1992 a 05/03/1997; 4º, 06/03/1997 a 04/03/2002; 5º, 05/03/2002 a 03/03/2007; 6º, 04/03/2007 a 01/03/2012; 7º, 02/03/2012 a 28/02/2017; JOSÉ ROBERTO FARSETTE, 108.563-8; Aud. de Ativ. Urb., 3º, 02/10/2011 a 26/02/2017; ORLANDO COELHO DA SILVA, 37.771-6, Aud. Fisc. de Ativ. Urb., 7º, 04/03/2012 a 02/03/2017.

TORNAR PÚBLICA a concessão, nos termos do art. 4º, da Lei nº 5.194, de 26 de setembro de 2013, regulamentada pela Portaria Conjunta AGEFIS/SEAP nº 7, de 16 de maio de 2014, o pagamento da Gratificação por Habilitação em Fiscalização e Inspeção - GHFI, à base de 20%, a contar de 1º de março de 2017, para fins de regularização funcional e financeira, conforme determina o Parágrafo único do Art. 4º, da mencionada Portaria, aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo de INSPEÇÃO FISCAL, tendo em vista a apresentação de certificado em nível de Pós-Graduação Lato Sensu, da seguinte forma: NOME, MATRÍCULA, Nº PROCESSO: FATIMA CAETANA DE ARAUJO, 42.605-9, 360.000.739/2010.

WÂNIA MÁRCIA DE ANDRADE CASSIMIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 10, DE 13 DE MARÇO DE 2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL e o PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, V e VII do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVEM:

Art. 1º Compôr Grupo de Trabalho (GT), com o objetivo de elaborar estudos com vistas à possível transferência da gestão da Central Única de Atendimento Telefônico do Governo do Distrito Federal - 156, da Companhia de Planejamento do Distrito Federal (CODEPLAN) para a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal (SEPLAG).

Art.2º Designar para com o GT, sob a coordenação do primeiro:

I - Pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal: Ernani Souza Gomes Filho, Agente de Gestão Fazendária, matrícula nº 41.603-7; Rafael Teixeira Cavalcante, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 1.431.198-4; Cássia Maria de Souza Barretto, Gestora de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 125.652-1;

II - Pela Companhia de Planejamento do Distrito Federal: Maria de Nazaré Macedo Dominici, Gerente da Central de Atendimento ao Cidadão, matrícula: 2314-0; Luciana Borges, Assistente I, matrícula nº 3615-3.

§ 1º O GT deverá mapear informações sobre contratos, despesas, organização, diretrizes e unidades de atendimento do Governo do Distrito Federal, relacionados à prestação de serviços da Central Única de Atendimento Telefônico do Governo do Distrito Federal - 156 e, ao final dos trabalhos, apresentar os seguintes produtos:

1-Análise preliminar dos contratos relativos ao funcionamento da Central Única de Atendimento Telefônico do Governo do Distrito Federal - 156, contendo saldos contratuais, metodologia de contratação e de avaliação, ferramentas utilizadas para a fiscalização do contrato, rotinas de pagamento, cálculo dos indicadores de desempenho, níveis de serviço; 2-Levantamento de instrumentos legais existentes necessários para funcionamento e se estão atualizados;

3-Proposta de alteração na estrutura administrativa da SEPLAG caso seja determinada a assunção integral da administração da Central Única de Atendimento Telefônico do Governo do Distrito Federal por essa Secretaria;

4-Levantamento da previsão de demandas não atendidas que poderão ser incorporadas pela Central Única de Atendimento Telefônico do Governo do Distrito Federal 156.

§ 3º O coordenador do GT pode, a qualquer tempo, solicitar informações adicionais relativas à Central Única de Atendimento Telefônico - 156.

Art. 3º O GT terá o prazo de 90 dias, a contar da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos, devendo encaminhar relatório à Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos da SEPLAG, para suas considerações e posterior encaminhamento aos signatários desta Portaria Conjunta.

Art. 4º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

LEANY BARREIRO DE SOUSA

Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

LUCIO REMUZAT RENNÓ JÚNIOR

Presidente da Companhia de Planejamento do Distrito Federal

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor relacionado abaixo, consoante Memorando SEI-GDF nº 28/2017 - SEPLAG/SUCORP/COACC, com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores do contrato nº 18/2013, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa SERVEGEL - APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACIONAL LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação, nos próprios do Governo do Distrito Federal, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, de acordo com as especificações estabelecidas no Anexo I do Edital, Lote 2 Pregão Eletrônico nº 151/2012 - SULIC/SEPLAN, conforme Processo nº 410.000.635/2013, vigente por força do 6º Termo Aditivo celebrado em 09/06/2016, a saber: 1. EDUARDO ALVES DINIZ, 1º SGT QPPMC/Assessor da Diretoria de Governança, matrícula nº 1.672.542-5, para atuar, como Executor Suplente, no âmbito da Residência Oficial de Aguas Claras/CM.

Art. 2º O servidor, de que trata o artigo 1º, deve observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, pag. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pag. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 14, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e com fulcro nos artigos 217 e 229 da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir NÁDIA ROSELEI LAMB LIPKE, matrícula nº 269.691-6, GLICIO RAMAR RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 270.084-0, e EVERALDO DE MELO SANTOS, matrícula nº 270.203-7, para sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, prorrogados por força da Portaria nº 05 de 19 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº 15 de 20/01/2017, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo nº 413.000247/2016, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Reconduzir, ANA DE ARAUJO CARRARI, matrícula 270.406-4, para ser substituída eventual nos casos de licenças, afastamentos, férias e demais ausências de membro da comissão processante.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

UNIDADE DE CORREGEDORIA FAZENDÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 08 DE MARÇO DE 2017.

O CHEFE DA UNIDADE DE CORREGEDORIA FAZENDÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso VIII, do art. 7º, da Lei 3.167, de 11 de julho de 2003, c/c os artigos, 14 e 221, do Decreto 35.565, de 25 de junho de 2014, bem como no artigo 211 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e ainda, o que consta do despacho exarado pelo Corregedor Chefe no processo 127.000.021/2017, datado de 17 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo de Sindicância para apurar os fatos apontados no processo SEI nº 00040-00050063/2017-14.

Art. 2º Constituir Comissão de Sindicância, composta pelos servidores JOÃO MARCOS MOREIRA TEIXEIRA, matrícula 42.825-5, CLAUDIO OLIVEIRA DE DEUS, matrícula 109.101-8, e ZENÓBIO FARIAS BRAGA SOBRINHO, matrícula nº 109.123-9, para, sob a presidência do primeiro, atuar, no prazo de 60 (sessenta) dias, no Processo de Administrativo Disciplinar instaurado conforme o art. 1º desta Ordem de Serviço.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

AGOSTINHO MENDES PAIVA BRITO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 107, DE 21 DE MARÇO DE 2017

O SUBSECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, resolve:

AVERBAR, para efeito de aposentadoria, o tempo de contribuição da servidora LAURENTINA RODRIGUES PORTO, matrícula nº 42.906-6, Técnico de Gestão Fazendária, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, o total de 1.428 (mil quatrocentos e vinte e oito) dias, sendo 61 (sessenta e um) dias, no período de 01.11.1980 a 31.12.1980; 59 (cinquenta e nove) dias, no período de 01.02.1981 a 31.03.1981; 426 (quatrocentos e vinte e seis) dias, no período de 01.05.1981 a 30.06.1982; 304 (trezentos e quatro) dias, no período de 01.10.1982 a 31.07.1983; 213 (duzentos e treze) dias, no período de 01.09.1983 a 31.03.1984 e 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, no período de 01.01.1985 a 31.12.1985, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, nos termos do § 9º, do artigo 201, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 101, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Processo nº 00040.000.50014/2017-81.

ANDERSON BORGES ROEPKE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 124, DE 16 DE MARÇO DE 2017**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016. RESOLVE: DESIGNAR CARLA DE CASTRO PEREIRA, matrícula 197.262-6, Técnico Administrativo, para substituir Cláudia Castro Bernardes Magalhães, matrícula 130.903-x, Diretora do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, CNE-07, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 02/01/17 a 11/01/17, por motivo de férias do titular.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 125, DE 16 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016. RESOLVE: DESIGNAR CAMILA CAVALCANTI AIELLO, matrícula 1.437.043-3, Técnico Administrativo, para substituir Jadir Costa Filho, matrícula 1.442.826-1, Gerente da Gerência de Pesquisa de Preços, da Diretoria de Aquisições, da Coordenação de Compras, da Subsecretaria de Administração Geral, DFG-14, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 03/04/17 a 12/04/17, por motivo de férias do titular

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 126, DE 16 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016. RESOLVE: DESIGNAR JOSE VALTER DE FREITAS LIMA, matrícula 1.401.366-5, Auditor de Atividades Urbanas, para substituir Edson Alexandre Borges Rego, matrícula 1.400.819-x, Chefe do Núcleo de Inspeção do Gama, da Gerência de Apoio à Fiscalização, da Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, DFG-09, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 15/03/17 a 24/03/17, por motivo de férias do titular.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 127, DE 16 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016. RESOLVE: DESIGNAR THAIS REGINA MAGALHAES FERNANDES, matrícula 1.443.040-1, TÉCNICO ADMINISTRATIVO, para substituir TAMIRES GUMAR DE OLIVEIRA, matrícula 1.441.693-X, Chefe do Núcleo de Gestão de Pessoas das Unidades de Atenção Especializada em Planaltina, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFG-07, no período de 03/04/2017 a 12/04/2017, por motivo de férias do titular.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 128, DE 16 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016. RESOLVE: DESIGNAR IVONEIDE D. CORDEIRO GIOVANETTI, matrícula 161.007-4, Enfermeiro, para substituir Heloisa Dilourdes da Silva Araújo, matrícula 138.424-4, Diretora da Diretoria de Vigilância Epidemiológica, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, CNE-07, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 03/04/17 a 12/04/17, por motivo de férias do titular

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 129, DE 16 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016. RESOLVE: DESIGNAR HELIENE MORAIS DE FREITAS, matrícula 1.443.259-5, Técnico Administrativo, para substituir Charles Ricardo Franco, matrícula 198.072-6, Gerente da Gerência de Protocolo Geral, da Diretoria de Documentação e Arquivo, da Coordenação de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, DFG-14, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 04/04/17 a 13/04/17, por motivo de férias do titular.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 130, DE 16 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo

Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016. RESOLVE: DESIGNAR JADER RIBEIRO GONZALEZ JUNIOR, matrícula 1.401.243-x, Auditor de Atividades Urbanas, para substituir Márcio Cândido de Jesus, matrícula 1.400.722-3, Chefe do Núcleo de Inspeção Brasília Sul, da Gerência de Apoio à Fiscalização, da Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, DFG-09, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 15/02/17 a 24/02/17, por motivo de férias do titular.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 131, DE 16 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o inciso II, do artigo 448, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213 de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016. RESOLVE: DESIGNAR MARIA FABIOLA MARQUES, matrícula: 147615-7, técnico administrativo, para substituir JÚLIO CÉSAR FRAZÃO DE LIMA, matrícula 1440.825-2, Gerente de Gestão de Pessoas da Atenção Primária, Símbolo DF-12, da Diretoria da Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos períodos de 03/02/2017 a 04/03/2017, por motivo de licença médica do titular.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 132, DE 16 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR, RAQUEL GONCALVES MARTIN, matrícula: 1.660.227-7, TS - Técnico Enfermagem, para substituir DESYREE MARIA DE JESUS SANTANA, matrícula: 1.401.632-X, TA - Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, na Chefia do Núcleo de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, símbolo DFG-07, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 27/09/2016 a 25/03/2017, por motivo de licença maternidade da titular.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 133, DE 16 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016. RESOLVE: DESIGNAR, HULDA SOARES SANTOS, matrícula: 172.177-1, TA - Analista Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir JULIANA NUNES PEREIRA, matrícula: 189.223-1, TS - Técnico Administrativo, na Gerência de Registro, Documentação e Movimentação do Usuário, do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, símbolo DFG-11, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 02/01/2017 a 21/01/2017, por motivo de férias da titular.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE**ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 17 DE MARÇO DE 2017.**

A SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso "III" do artigo 3º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicado no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015,

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização do modelo de atendimento da atenção secundária no âmbito do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho para implementar a Unidade de Atenção Secundária em Obesidade, Diabetes e Hipertensão Arterial Sistêmica das Regiões Centro Sul e Centro Norte, coordenados pela SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO CENTRO NORTE/SES/DF -

ANA PATRÍCIA DE PAULA, matrícula nº 130.398-8, (coordenador titular), Área de Atenção Diabetes/GCV/DAEAP/COAPS; ELIZIANE BRANDÃO LEITE, matrícula nº 145.433-1 (coordenador suplente), Coordenação de Endocrinologia/GRME/DIASE/CATES; LILIAN ASSUMPTIO PAES LEME, matrícula nº 127.863-0; DIENF/CORIS: LUZ MARINA ALFONSO DUTRA matrícula nº 137.651-9, (titular), DANYELLE LORRANE CARNEIRO VELOS, matrícula nº 143.309-7 (suplente); GNUM/DIAM/CORIS: FERNANDA BEZERRA QUEIROZ FARIAS, matrícula nº 143.091-2 (titular), MARIA APARECIDA B. DO NASCIMENTO, matrícula nº 131.048-8 (suplente); ÁREA DE DIABETES REGIÃO CENTRO SUL: MICHELE DELARMELE REIS BORBA, matrícula nº 1.434.637-0; SAIS: MIGUELINA MARIA DE ALENCAR FEITOSA, matrícula nº 143.593-67.

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá as seguintes atribuições:

I - A elaboração do Regimento Interno da Unidade de Atenção Secundária em Obesidade, Diabetes e HAS (UASE - ODMHA);

II - Levantamento das necessidades de protocolos assistenciais e de fluxos para consolidar o atendimento especializado em Obesidade, Diabetes e HAS;

III - Realizar a análise de estrutura física da atual GSAP 2, localizado na 408 Norte (manutenção predial, patrimônio, de equipamentos, recursos de informática, farmácia, laboratório e outros) a fim de viabilizar a mudança para início do atendimento no local;

IV - Identificar os recursos humanos necessários para o atendimento especializado na UASE;

V - Apresentar proposta para atuação da UASE como Unidade Escola;

VI - Elaborar calendário para a mudança da unidade, início de atendimento, comunicação interna e para o público.

Art. 3º É responsabilidade das áreas técnicas da SES/DF e aquelas que fazem interface com a Atenção Primária à Saúde e Atenção Especializada da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal participar das reuniões quando convidadas pelo grupo de trabalho.

Art. 4º Definir o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período a contar da publicação desta Portaria, para que o Grupo de Trabalho apresente seu produto.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARTHA GONÇALVES VIEIRA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE MARÇO DE 2017

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 235 de 21 de setembro de 2015, artigo 8º, RESOLVE: CONCEDER, Licença Paternidade, nos termos do Artigo 150, da Lei Complementar nº 840/2011, a DIOGO PAULO DE SOUZA, matrícula nº 1443261-7, Técnico Administrativo, lotado na GSAP01/RF1/SRS CENTRO-SUL, durante o período de 25.02.2017 a 03.03.2017, conforme Certidão de Nascimento, Matrícula nº 0212200155201700340180013567703 do 1º Ofício de Notas Registro Civil, Títulos e Documentos, Protesto de Títulos e Pessoas Jurídicas

CONCEDER, Prorrogação da Licença Paternidade, nos termos do Decreto nº 37.669 de 29 de setembro de 2016, a DIOGO PAULO DE SOUZA, matrícula nº 1443261-7, Técnico Administrativo, lotado na GSAP01/RF1/SRS CENTRO-SUL, durante o período de 04.03.2017 a 26.03.2017, conforme Certidão de Nascimento, Matrícula nº 0212200155201700340180013567703 do 1º Ofício de Notas Registro Civil, Títulos e Documentos, Protesto de Títulos e Pessoas Jurídicas.

CONCEDER Licença Prêmio, nos termos do Artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a JOSE LUIS SANTOS ALVES, matrícula nº 156.072-7, Agente Comunitário de Saúde, lotada na GSAP 4/GUARA/DIRAPS/SRS-CENTRO-SUL, referente ao 2º Quinquênio no período de 30/06/2011 a 29/06/2016.

CONCEDER Licença Prêmio, nos termos do Artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a FRANCISCO FRANÇA DA SILVA, matrícula nº 155.445-X, Agente Comunitário de Saúde, lotada na GSAP 4/GUARA/DIRAPS/SRS-CENTRO-SUL, referente ao 2º Quinquênio no período de 30/06/2011 a 29/06/2016.

CONCEDER Licença Prêmio, nos termos do Artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a LAURA LEITE LIMA, matrícula nº 140.404-0, MÉDICO-GINECOLOGISTA, lotada na GSAP 1/LAGOSUL/DIRAPS/SRS-CENTRO-SUL, referente ao 3º Quinquênio no período de 16/03/2011 a 13/03/2016.

CONCEDER auxílio natalidade, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar 840 de 23/12/2011, à DIOGO PAULO DE SOUZA, matrícula nº 1443261-7, Técnico Administrativo, lotado na GSAP01/RF1/SRS CENTRO-SUL e, pelo nascimento de sua filha VIOLETA PAULO MENDES FIGUEIREDO, em 25.02.2017 conforme certidão de nascimento apresentada.

CONCEDER, licença Gala, nos termos do Artigo 62, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 840/2011, a MARIA DOLORES DE OLIVEIRA, matrícula nº 151002-9, lotada na GSAP01/RF1/SRS CENTRO-SUL, durante o período de 16/02/2017 à 23/02/2017, conforme Certidão de Casamento, Matrícula nº 02877901552017200012031000204496 do Cartório de, Registro Civil, de Guapo/GO.

AUTORIZAR, a Dispensa de Ponto de PATRÍCIA RESENDE MARTINS, matrícula nº 182.049-4, ODONTÓLOGO, lotada na GSAP2/GUA/DIRAPS/SRS Centro Sul, para participar do V CURSO DE APRIMORAMENTO DO SODF: IDENTIFICANDO LESÕES COM PERFIL NEOPLÁSICO, FARMACOLOGIA BÁSICA-ANTIBIOTICOTERAPIA E CONTROLE DE DOR NO SERVIÇO PÚBLICO, que será realizado em Brasília-DF, no período de 27/04/2017 a 28/04/2017 conforme processo nº 273.000.048/2017.

AUTORIZAR, a Dispensa de Ponto de PATRÍCIA RESENDE MARTINS, matrícula nº 182.049-4, ODONTÓLOGO, lotada na GSAP2/GUA/DIRAPS/SRS Centro Sul, para participar do V CURSO DE APRIMORAMENTO DO SODF: APOSENTADORIA E PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO, RADIOLOGIA E ENDODONTIA, que será realizado em Brasília-DF, no período de 11/05/2017 a 12/05/2017 conforme processo nº 273.000.047/2017.

CONCEDER Licença Prêmio, nos termos do Artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a ELIED BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 128106-2 Técnico Administrativo, lotada na GSAP 1/RF1/DIRAPS/SRS-CENTRO-SUL, referente ao 4º Quinquênio no período de 08.03.2012 a 07.03.2017

CONCEDER Licença Prêmio, nos termos do Artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a DAYSE CRISTINA DOS SANTOS PIRES, matrícula nº 131.438-6, MÉDICO-GINECOLOGISTA, lotada na GSAP 1/CANDANGOLANDIA /DIRAPS/SRS-CENTRO-SUL, referente ao 5º Quinquênio no período de 22/01/2012 a 21/01/2017.

CONCEDER Licença Prêmio, nos termos do Artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a LUCIANA FERREIRA POTIGUARA AMADOR DE SOUSA, matrícula nº 149.009-5, MÉDICO-GINECOLOGISTA, lotada na GSAP 1/LAGO SUL /DIRAPS/SRS CENTRO SUL, referente ao 2º Quinquênio no período de 05.08.2009 A 03.08.2014, conforme processo 277.001.445/2009.

CONCEDER Licença Prêmio, nos termos do Artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a GEOVANNA BÁTISTA FERREIRA MELO, matrícula nº 1.437.030-1, MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE, lotada na GSAP 2-RF II /DIRAPS/SRS CENTRO SUL, referente ao 1º Quinquênio no período de 01.12.2011 A 30.11.2016, conforme o processo 280.000.084/2017.

CONCEDER Licença Prêmio, nos termos do Artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a KATIA JANE SEIBERT, matrícula nº 1.436.411-5, CIRURGIÃO DENTISTA, lotada na GSAP 1-RF II /DIRAPS/SRS CENTRO SUL, referente ao 1º Quinquênio no período de 02.12.2011 A 01.12.2016, conforme o processo 280.000.083/2017.

CONCEDER Licença Prêmio, nos termos do Artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a EGIONE DE OLIVEIRA NOBREGA, matrícula nº 118.630-2, ENFERMEIRO, lotada no NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA/DIRAPS/SRS CENTRO SUL, referente ao 7º Quinquênio no período de 21.02.2012 A 20.02.2017, conforme o processo 061.027.684/1992.

AUTORIZAR, a Dispensa de Ponto de LETICIA RODRIGUES MENEZES CANELLAS, matrícula nº 135.648-8, ODONTÓLOGO, lotada na GSAP1/GUA/DIRAPS/SRS Centro Sul, para participar do V CURSO DE APRIMORAMENTO DO SODF: que será realizado em Brasília-DF, nos dias 27.04.2017 e 28.04.2017; 11.05.2017 e 12.05.2017; 25.05.2017 e 26.05.2017; 08.06.2017 e 09.06.2017; 22.06.2017 e 23.06.2017 conforme processo nº 273.000.044/2017.

CONCEDER auxílio natalidade, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar 840 de 23/12/2011, à MEIRE RUTH SILVA ANSELMO, matrícula nº 16589041, Administradora, lotada na GSAP01/RF1/SRS CENTRO-SUL e, pelo nascimento de seu filho JOÃO MARCOS ANSELMO LOPO, em 06.03.2017, conforme certidão de nascimento 02122001552017100340241013573843 apresentada, .

AKALENNI QUINTELA BERNARDINO

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE: CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Paternidade nos termos do artigo 150 da Lei

Complementar nº 840 de 23/12/2011 e do Decreto nº 37.669 de 29/09/2016 que institui o Programa de Prorrogação de Licença Paternidade para os servidores regidos pela Lei Complementar nº 840/2011 a EDER RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1676591-5, no período de 09/02/2017 a 10/03/2017 e a INÁCIO CARLOS MURTA JUNIOR, matrícula nº 0174202-7, pelo período de 02/02/2017 a 03/03/2017.

CONCEDER Auxílio Natalidade a, NAYARA SOARES BISPO, técnico administrativo, Matrícula 127753-7, pelo nascimento de sua filha Melissa Bispo Araújo, Data/Nascimento: 19/02/2017;

CONCEDER licença nojo, com base no art. 62, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 a JOVELINO FERREIRA MACIEL, matrícula nº 0135158-3, a ausentar-se do serviço no período de 06/02/2017 a 13/02/2017, pelo falecimento de seu pai; CLAUDIO ADAO ROSA FERREIRA, matrícula nº 0119074-1, a ausentar-se do serviço no período de 06/02/2017 a 13/02/2017, pelo falecimento de seu pai; APARECIDA FRAN-CELINA DA SILVA, matrícula: 036023561, lotada na GSAP3/SOBRADINHO/DI-RAPS/SRSNO, no período de 30/01/2017 à 06/02/2017;

CONCEDER licença gala, com base, nos termos do art. 62, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 a: MARIA DE LOURDES FERREIRA DA SILVA, matrícula: 0121763-1, lotada na GSAP3/SOBRADINHO/DIRAPS/SRSNO, no período de 09/01/2017 à 16/01/2017;

CONCEDER Licença Doação de Sangue por 1 (um) dia nos termos do artigo 62, lei 840/2011, de 23 de dezembro de 2011 a: MARCONI ZADOK LORDELO SOUZA NEVES, Matrícula 0158572-X, no dia 16 de janeiro de 2017; MARCONI ZADOK LORDELO SOUZA NEVES, Matrícula 159152-5, no dia 16 de janeiro de 2017.

ANDREA PALMEIRA BARROS KAVAMOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 03 DE MARÇO DE 2017

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 139, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos a: WASHINGTON GONCALVES DE JESUS matrícula 122.687-8, processo 061.036.476/1992, 6º - 23/04/2009 A 22/04/2014; SEVERINA FRANCISCA GOMES matrícula 135.749-2, processo 061.036.335/2000, 4º - 11/07/2011 A 09/08/2016; ZUMALI NOGUEIRA LIMA matrícula 120.730-X, processo 061.036.312/1993, 2º - 27/07/1988 A 06/08/2008, 3º - 07/08/2008 A 04/11/2013; ELDBER MIRANDA CARMO matrícula 154.328-8, processo 279.000.353/2016, 2º - 07/04/2011 A 06/04/2016; FREDERICO OZANAM SILVA matrícula 147.348-4, processo 279.000.027/2017, 1º - 30/10/2003 A 28/11/2008, 2º - 29/11/2008 A 28/11/2013; STEPHANIE VALENTIM DA COSTA matrícula 156.204-5, processo 060.010.191/2015, 1º - 30/06/2006 A 29/07/2011, 2º - 30/07/2011 A 29/07/2016; MARINA PAULA MAIA matrícula 157.104-4, processo 279.000.917 /2011, 2º - 08/08/2011 A 07/08/2016; ; MARINA PAULA MAIA matrícula 157.104-4, processo 279.000.917 /2011, 2º - 08/08/2011 A 07/08/2016; RILDIMAR R. A. MIRANDA DA SILVA matrícula 158.383-2, processo 279.001.397 /2011, 2º - 17/10/2011 A 16/10/2016; MISTRAEL MARIO PEREIRA DA SILVA matrícula 117.777-X, processo 061.036.825 /1992, 7º - 30/12/2011 A 29/12/2016; RAFAEL BAGUSTTI matrícula 149.225-X, processo 279.001.062 /2013, 2º - 29/09/2009 A 28/09/2014; DIANA AIRES DE SANTANA SOUZA matrícula 1.435.664-3, processo 279.000.151/2017, 1º - 09/09/2011 A 08/09/2016; MANOEL ARNOBIO DA PONTE matrícula 1.435.757-7, processo 279.000.150 /2017, 1º - 09/09/2011 A 08/09/2016; MARIA LEIDE DE OLIVEIRA matrícula 1.435.017-3, processo 279.000.144 /2017, 1º - 02/08/2011 A 01/08/2016; GUIOMAR GOMES ORLANDO matrícula 1.436.851-X, processo 279.000.143 /2017, 1º - 28/11/2011 A 27/11/2016; LARISSA SIMOES NAZARENO matrícula 1.434.670-2, processo 279.000.146 /2017, 1º - 11/07/2011 A 10/07/2016; ERIKA GOUVEIA DAMASCENO matrícula 150.793-1, processo 279.000.145 /2017, 1º - 30/05/2005 A 29/05/2010, 2º - 30/05/2010 A 28/06/2015; MARIA ADELAIDE MILLINGTON matrícula 158.586-X, processo 279.001.442 /2011, 2º - 07/11/2011 A 06/11/2016; ITALUCIA PEREIRA SANTANA ALVES matrícula 139.583-1, processo 279.000.593 /2006, 3º - 08/09/2010 A 07/09/2015; LETICIA MUNDIM OLIVEIRA matrícula 138.959-9, processo 279.000.534 /2005, 2º - 26/05/2005 A 24/07/2010, 3º - 25/07/2010 A 24/07/2015.

ANDREA PALMEIRA BARROS KAVAMOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14 DE 06 DE MARÇO DE 2017

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE: AUTORIZAR a Dispensa de Ponto do(a) servidor(a) LINA ZAIDA ROSALES MERIDA, MÉDICO - GINECOLOGIA, matrícula 140406-7, lotada no UGO/HRS/SRSNO, para participar do 48º CONGRESSO DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA DO DISTRITO FEDERAL, a realizar-se em Brasília-DF, no período de 14/06/2017 a 16/06/2017, conforme processo nº 279.000.121/2017.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto do(a) servidor(a) NARA FABIANA DA CUNHA, MÉDICO - RADIOLOGISTA, matrícula 156122-7, lotada no NURI/HRS/SRSNO, para participar do JORNADA PAULISTA DE RADIOLOGIA -JPR, a realizar-se em São Paulo-SP, no período de 03/05/2017 a 07/05/2017, conforme processo nº 279.000.122/2017.

TORNAR SEM EFEITO a ordem de serviço de 21/08/2015 publicada no DODF nº 166 de 27/08/2015 o ato que autorizou a dispensa de ponto do(a) servidor(a) FLÁVIA VIEIRA BRANDÃO DE OLIVEIRA, MÉDICA-DERMATOLOGIA, matrícula nº 190.087-0, lotada na UMEI/HRS/SRSNO, para participar da "11ª Conferência Brasileira sobre Melanoma", que ocorreu em Goiânia -GO, no período de 13/08/2015 a 15/08/2015, conforme processo nº 279.000.680/2015.

TORNAR SEM EFEITO a ordem de serviço de 13/11/2015 publicada no DODF nº 222 de 19/11/2015 o ato que autorizou a dispensa de ponto do(a) servidor(a) ANA MEDEREIROS FARIAS DA MATA, MÉDICA-ENDOCRINOLOGIA, matrícula nº 143.4623-0, lotada na UMEI/HRS/SRSNO, para participar do " XX CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE DIABETES", que ocorreu em Porto Alegre - RS, no período de 10/11/2015 a 10/11/2015, conforme processo nº 279.001.121/2015.

ANDREA PALMEIRA BARROS KAVAMOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 08 DE MARÇO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE: Art. 1º Após apuração do processo 0279.000.340/2015, em nome de VALÉRIA DE SOUZA ALENCAR, matrícula 1440456-7. Conforme Declaração da Ata de Confirmação da Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidente em Serviço da Superintendência da Região de Saúde Norte/HRS de que existem elementos para que demonstrem a correlação entre as atividades prestadas pela servidora autora do processo em comento, local de trabalho e horário do acidente, CONFIGURAR em Acidente em Serviço ("acidente típico").

Art. 2º Após apuração do processo 0279.000.698/2016, em nome de CARMEM LUCIA DE SIMONI, matrícula 1436427-1. Conforme Declaração da Ata de Confirmação da Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidente em Serviço da Superintendência da Região de Saúde Norte/HRS de que existem elementos para que demonstrem a correlação entre as atividades prestadas pela servidora autora do processo em comento, local de trabalho e horário do acidente, CONFIGURAR em Acidente em Serviço ("acidente típico").

Art. 3º Após apuração do processo 0279.000.625/2015, em nome de NILDA FERREIRA DA SILVA, matrícula 138920-3. Conforme Declaração da Ata de Confirmação da Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidente em Serviço da Superintendência da Região de Saúde Norte/HRS de que existem elementos para que demonstrem a correlação entre as atividades prestadas pela servidora autora do processo em comento, local de trabalho e horário do acidente, CONFIGURAR em Acidente em Serviço ("acidente típico").

Art. 4º Após apuração do processo 0279.000.477/2015, em nome de EVA ROBERTA DE FREITAS NUNES, matrícula 0189659-8. Conforme Declaração da Ata de Confirmação da Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidente em Serviço da Superintendência da Região de Saúde Norte/HRS de que existem elementos para que demonstrem a correlação entre as atividades prestadas pela servidora autora do processo em comento, local de trabalho e horário do acidente, CONFIGURAR em Acidente em Serviço ("acidente típico").

Art. 5º Após apuração do processo 0279.000.316/2016, em nome de LUCYMEIRE SOUSA ROCHA, matrícula 138271-3. Conforme Declaração da Ata de Confirmação da Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidente em Serviço da Superintendência da Região de Saúde Norte/HRS de que existem elementos para que demonstrem a correlação entre as atividades prestadas pela servidora autora do processo em comento, local de trabalho e horário do acidente, CONFIGURAR em Acidente em Serviço ("acidente típico").

Art. 6º Após apuração do processo 0279.000.066/2016, em nome de SEVERINA FRANCISCA GOMES, matrícula 0135749-2. Conforme Declaração da Ata de Confirmação da Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidente em Serviço da Superintendência da Região de Saúde Norte/HRS de que existem elementos para que demonstrem a correlação entre as atividades prestadas pela servidora autora do processo em comento, local de trabalho e horário do acidente, CONFIGURAR em Acidente em Serviço ("acidente típico").

Art. 7º Após apuração do processo 0278.000.098/2016, em nome de LEIZA DE OLIVEIRA TELES, matrícula 182.776-6. Conforme Declaração da Ata de Confirmação da Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidente em Serviço da Superintendência da Região de Saúde Norte/HRPL de que existem elementos para que demonstrem a correlação entre as atividades prestadas pela servidora autora do processo em comento, local de trabalho e horário do acidente, CONFIGURAR em Acidente em Serviço ("acidente típico").

Art. 8º Após apuração do processo 0278.000.292/2015, em nome de MARIA GORETI GOMES NOBREGA, matrícula 192.485-5. Conforme Declaração da Ata de Confirmação da Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidente em Serviço da Superintendência da Região de Saúde Norte/HRPL de que existem elementos para que demonstrem a correlação entre as atividades prestadas pela servidora autora do processo em comento, local de trabalho e horário do acidente, CONFIGURAR em Acidente em Serviço ("acidente típico").

Art. 9º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ANDRÉA PALMEIRA BARROS KAVAMOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE AUTORIZAR a Dispensa de Ponto do (a) servidor (a) ELDHER MIRANDA CARMO, MÉDICO-ORTOPEDISTA, matrícula 154328-8, lotado no UTO/HRS/SRSNO, para participar do XXIII CONGRESSO BRASILEIRO DE TRAUMA ORTOPEDICO (CBTO), a realizar-se no Brasília-DF, no período de 11/05/2017 a 13/05/2017, conforme processo nº 279.000060/2017.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto do(a) servidor(a) THIAGO COELHO LIMA, MÉDICO-ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, matrícula 1673361-4, lotado no UTO/HRS/SRSNO, para participar do CONGRESSO BRASILEIRO DE MEDICINA E CIRURGIA DO TORNOZELO É PÉ, a realizar-se no Gramado-RS, no período de 17/05/2017 a 21/05/2017, conforme processo nº 279.000.061/2017.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto do(a) servidor(a) WALLACE DE CARVALHO MELO, MÉDICO-ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, matrícula 1442351-0, lotado no UTO/HRS/SRSNO, para participar do XXIII CBTO-CONGRESSO BRASILEIRO DE TRAUMA ORTOPEDICO, a realizar-se no Brasília-DF, no período de 11/05/2017 a 13/05/2017, conforme processo nº 279.000.062/2017.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto do(a) servidor(a) LIANE DE JESUS NORONHA, NUTRICIONISTA, matrícula 1436454-9, lotado no NND/HRS, para participar do PROJETO ACERTO, a realizar-se no São Paulo-SP, no dia 17/03/2017, conforme processo nº 279.000.203/2017.

Tornar sem efeito na ORDEM DE SERVIÇO - 10/08/2015, publicada no DODF nº 153 de 10 de agosto de 2016, página 22, o ato que concedeu licença prêmio a CHARLES MARTINS CORREIA, matrícula 179.165-6, processo 279.000.696/2015, 1º - 22/06/2009 a 21/06/2014.

Tornar sem efeito na ORDEM DE SERVIÇO - 19/10/2016, publicada no DODF nº 203 de 26 de outubro de 2016, página 17, o ato que concedeu licença prêmio a VALQUIRIA PEREIRA DE MELO, matrícula 153.093-3, processo 279.000.425/2011, 2º - 16/05/2011 a 15/05/2016.

ANDREA PALMEIRA BARROS KAVAMOTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, o DIRETOR PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA - TCB e o DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS/DF, no uso das atribuições que lhes conferem, RESOLVEM:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para elaboração do Plano de Ação para aperfeiçoamento do Transporte Rural no âmbito do Sistema de Transporte Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF.

Art. 2º Designar para compor o Grupo de Trabalho de que trata o artigo anterior:

I - José Soares de Paiva, matrícula n.º 262.618-7, que atuará como Coordenador, e Alesandro Silva Barbosa, matrícula n.º 174.914-5, servidores indicados como representantes da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal - SEMOB.

II - Cristiane Araújo Rodrigues, matrícula n.º 264.212-3, e Tiago Luiz Messias, matrícula n.º 264.120-8, servidores indicados como representantes do Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS; e

III - Danilo Sérgio Cavalcanti Oliveira, matrícula n.º 52.512-X, servidor indicado como representante da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. - TCB.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final.

Art. 4º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO NEY DAMASCENO
Secretário de Estado de Mobilidade

CARLOS ARTUR HAUSCHILD
Diretor-Presidente da TCB

LÉO CARLOS CRUZ
Diretor-Geral do DFTRANS

PORTARIA Nº 10, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 128, inciso XII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 35.748, de 21 de agosto de 2014, e, em face das justificativas apresentadas por meio do Memorando nº 05/2017 - CS/SEMOB, de 22 de fevereiro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar JOEL CÉZAR DONATO, matrícula nº 264.061-9, para substituir PATRÍCIA CESAR RIBEIRO DUNSHEE FIOD, matrícula nº 264.787-7, na Comissão de Sindicância Investigativa instituída pela Portaria nº 49/2016 - SEMOB, de 10 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 214, de 14 de novembro de 2016, prorrogada pela Portaria nº 55, de 14 de dezembro de 2016, reconduzida pela Portaria nº 02, de 17 de janeiro de 2017, publicada em 18 de janeiro de 2017, prorrogada pela Portaria nº 08, de 15 de fevereiro de 2017, publicada em 16 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO NEY DAMASCENO

PORTARIA Nº 11, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 128, inciso XII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 35.748, de 21 de agosto de 2014, e em face das justificativas apresentadas por meio do Memorando nº 08/2017 - CS/SEMOB, de 14 de fevereiro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir o servidor RUBENS ALEXANDRE DE COUTO E SILVA, matrícula nº 263.853-3, como presidente, e os servidores JOSÉ FLÁVIO DE LIMA SANTOS, matrícula nº 263.865-7 e PATRÍCIA CESAR RIBEIRO DUNSHEE FIOD, matrícula nº 264.787-7, como membros, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 49/2016 - SEMOB, de 10 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 214, de 14 de novembro de 2016, prorrogada pela Portaria nº 55, de 14 de dezembro de 2016, reconduzida pela Portaria nº 02, de 17 de janeiro de 2017, publicada em 18 de janeiro de 2017, prorrogada pela Portaria nº 08, de 15 de fevereiro de 2017, publicada em 16 de fevereiro de 2017, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes no processo nº 090.003.248/2016, atuado com o objetivo de identificar as medidas a serem adotadas em cumprimento ao Informativo de Ação de Controle nº 5/2016/DIAOS/ COLES/SUBCI/CGDF, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com as apurações.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO NEY DAMASCENO

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 66, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DA TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 7º do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Procedimento Administrativo Disciplinar nº 02/2017 para apurar indícios de autoria do Sr. Marcos José Cardoso Faria na concessão dolosa de crédito sem lastro financeiro, no valor de R\$ 1.498.700 (um milhão, quatrocentos e noventa e oito mil, e setecentos reais) em favor da empresa Firme - Assessoria Empresarial LTDA. Processo nº: 098.000.744/2017.

Art. 2º Designar WAGNER FERREIRA ARAÚJO, matrícula 263.819-3, PEDRO HENRIQUE BRENNER BUSCH, matrícula 263.988-2, e CLÉBIO CORREIA VASCONCELOS JUNIOR, matrícula 191.641-6, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de que trata o artigo 1º desta Instrução.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

LÉO CARLOS CRUZ

INSTRUÇÃO Nº 68, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DA TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 7º, Inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Designar ADRIANO SANTOS OLIVEIRA, matrícula 180.338-7, Analista de Transportes Urbanos, como Defensor Dativo da investigada MARIA LÉDA DE LIMA E SILVA, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 07/2015, prorrogado pela Instrução nº 40, de 10 de fevereiro de 2017, publicada no DODF de 06 de março de 2017.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

LÉO CARLOS CRUZ

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, RESOLVE: HOMOLOGAR, nos termos da Lei nº 3.648, de 04 de agosto 2005, regulamentada pelo Decreto nº 26.373, de 17 de novembro de 2005, combinado com o Art. 288, da Lei Complementar nº 840/2011, o resultado da Avaliação Final de Desempenho do Estágio Probatório relativo ao Concurso 01/2008-DER-DF, da servidora do Cargo de Analista de Atividades Rodoviárias, abaixo relacionada, na seguinte ordem: matrícula, nome, resultado final e data de ingresso: 221.464-4, PAULA EMANOELA SILVA ALMEIDA, APROVADO, 21/11/2012. HENRIQUE LUDUVICE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, RESOLVE: HOMOLOGAR, nos termos da Lei nº 3.648, de 04 de agosto 2005, regulamentada pelo Decreto nº 26.373, de 17 de novembro de 2005, combinado com o Art. 288, da Lei Complementar nº 840/2011, o resultado da Avaliação Final de Desempenho do Estágio Probatório relativo ao Concurso 01/2008-DER-DF, dos servidores do Cargo de Analista de Atividades Rodoviárias, abaixo relacionados, na seguinte ordem: matrícula, nome, resultado final e data de ingresso: 221.218-8, CHRISTRINE BEATRIZ NASCIMENTO CARNEIRO PEREIRA, APROVADA, 03/10/2012; 221.208-0, CELIO FERNANDES LOPES, APROVADO, 02/10/2012; 221.527-6, LEDA MAITA ALVES, APROVADA, 05/12/2012; 221.584-5, VALDIVINO COSTA ESPÍRITO SANTO, APROVADO, 14/12/2012. HENRIQUE LUDUVICE

INSTRUÇÃO DE 17 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, RESOLVE: DEFERIR o requerimento do Processo nº 113.015043/2013 e conceder prorrogação do horário especial com redução de 30% (trinta por cento) da carga horária para a servidora LUCIANNA HOLANDA DE ARAUJO, Técnica de Atividades Rodoviárias, matrícula 197.565-X, para participação em programas de treinamento sistemático para atletas, observando o que prescreve a Lei 2.967, de 07 de maio de 2002 e o estabelecido nos § 2º, parte final e § 4º do artigo 6º, no artigo 7º do Decreto nº 23.122, de 26 de julho de 2002 e o artigo 160, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 840/2011, a qual cumprirá jornada de trabalho de 28h (vinte e oito horas) semanais, conforme cronograma contido no processo em epígrafe, no período de 20/01/2017 a 19/07/2017, em face do que dispõe a referida Lei 2.967, de 2002, em cumprimento ao que estabelecem o artigo 4º, inciso I, alínea "c" e artigo 6º, § 2º, do Decreto nº 23.122/2002. HENRIQUE LUDUVICE

HENRIQUE LUDUVICE

INSTRUÇÃO DE 21 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017 e em conformidade com os parágrafos 1º e 2º, do Artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR RODRIGO FARIAS DE ALMEIDA, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 224.091-2, para substituir HONORATO FABIANO FILHO, matrícula 94.208-1, Chefe, Símbolo DFG-11, do Núcleo Administrativo, do 5º Distrito Rodoviário, da Superintendência de Obras, no período de 16/05/2017 a 02/06/2017, por motivo de Férias Regulares do titular do cargo. DESIGNAR FERNANDA NOGUEIRA BIANO, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 220.757-5, para substituir BRUNO NERES DA COSTA, matrícula 215.337-8, Chefe, Símbolo DFG-11, do Núcleo Administrativo, da Chefia de Gabinete, da Diretoria Geral, no período de 03/05/2017 a 12/05/2017, por motivo de Férias Regulares do titular do cargo. HENRIQUE LUDUVICE

HENRIQUE LUDUVICE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS DE 21 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Parágrafo único, do artigo 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: SUSPENDER por necessidade de serviço o usufruto de férias da servidora MARIANNA GERMANO SOUZA DOS SANTOS, matrícula 219.673-5, referente ao exercício de 2016, marcada para o período de 06/03/2017 a 15/03/2017, fica assegurada a servidora a fruição no período de 24/04/2017 a 03/05/2017. SUSPENDER por necessidade de serviço o usufruto de férias da servidora CRISTIANA DE SOUZA PEREIRA, matrícula 29.152-8, referente ao exercício de 2017, marcada para o período de 30/01/2017 a 08/02/2017, fica assegurada à servidora a fruição de férias a ser marcado oportunamente. SUSPENDER por necessidade de serviço o usufruto de férias do servidor EZEQUIAS ALVES PONTES, matrícula 38.951-X, referente ao exercício de 2016, marcada para o período de 06/01/2017 a 04/02/2017, a partir do dia 23/01/2017, fica assegurada ao servidor a fruição no período de 03/04/2017 a 15/04/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: CONCEDER o pagamento da incorporação prevista no artigo 1º da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, combinado com o artigo 4º da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996, ao servidor abaixo relacionado, observando-se a seguinte ordem: Nome, matrícula, incorporação, vigência e documento. DENISE FONTENELLE FRAGA MESSINA, 64.238-X, 1/5 da Representação Mensal de Auxiliar de Gabinete do Tribunal de Contas do DF, a partir de 01/02/96, processo: 080-003.646/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do artigo 19, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 c/c com o Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, que altera o artigo 2º, do Decreto nº 36.496, de 13 de maio de 2015, RESOLVE: CONCEDER, em caráter de homologação, e para fins de regularização funcional, o afastamento, para participar de competição desportiva em território internacional, com ônus limitado, mediante dispensa de

ponto, nos termos do artigo 160 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor MARCELO ROSEMBERG OTTOLINE DE OLIVEIRA, matrícula 211305-5, por ter participado dos Jogos de Verão de 2015 da FISEC, em Malta/Espanha, no período de 07/07/2015 a 15/07/2015, conforme processo 0468.000.636/2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com §2º, do artigo 9º, da Lei nº 5.105, de 03 de maio de 2013, RESOLVE: HOMOLOGAR a opção pelo regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho a SINVAL CARDOSO, matrícula nº 0059.312-5, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, a contar de 03/10/2016. Processo nº 0080.011.905/2016. JULIO GREGÓRIO FILHO

RETIFICAÇÃO

Nas Portarias de 17 de março de 2017, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 55, de 21 de março de 2017, página 42, o ato que autorizou a Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge ou Companheiro a ERIKA JANAINA COSTA VOGEL, ONDE SE LÊ: "...a contar de 13/03/2017...", LEIA-SE: "...a contar de 20/03/2017...".

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE: Art. 1º Tornar público o resultado da investigação constante do processo nº 0462.001.165/2012, a qual considerou que o dano sofrido pela servidora MARIA DA GRACA SILVA DIAS, matrícula nº 21.940-1, se configurou em acidente de serviço, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012. Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação. ISAIAS APARECIDO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE: Art. 1º Tornar público o resultado da investigação constante do processo nº 0472.000.313/2015, a qual considerou que o dano sofrido pela servidora MAGDA REGINA DE SOUZA, matrícula nº 33.240-2, se configurou em acidente de serviço, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012. Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação. ISAIAS APARECIDO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE: Art. 1º Tornar público o resultado da investigação constante do processo nº 0080.007.064/2015, a qual considerou que o dano sofrido pela servidora VALDIRENE PEREIRA LIMA BRAGA, matrícula nº 300.423-6, se configurou em acidente de serviço, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012. Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação. ISAIAS APARECIDO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE: Art. 1º Tornar público o resultado da investigação constante do processo nº 0472.000.234/2016, a qual considerou que o dano sofrido pela servidora MARIA ENI FERREIRA PEREIRA ALVES, matrícula nº 222.602-2, se configurou em acidente de serviço, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012. Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação. ISAIAS APARECIDO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE: Art. 1º Tornar público o resultado da investigação constante do processo nº 0472.000.265/2016, a qual considerou que o dano sofrido pela servidora HELIANA APARECIDA DE MIRANDA, matrícula nº 229.688-8, se configurou em acidente de serviço, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012. Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação. ISAIAS APARECIDO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE: Art. 1º Tornar público o resultado da investigação constante do processo nº 0471.000.289/2016, a qual considerou que o dano sofrido pela servidora SONIA MARIA CAMPOS, matrícula nº 48.457-1, se configurou em acidente de serviço, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012. Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação. ISAIAS APARECIDO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE: Art. 1º Tornar público o resultado da investigação constante do processo nº 0464.000.349/2016, a qual considerou que o dano sofrido pela servidora SANDRA GOMES GUARINO, matrícula nº 47.071-6, se configurou em acidente de serviço, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012. Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação. ISAIAS APARECIDO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 20 DE MARÇO DE 2017.
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE:
Art. 1º Tornar público o resultado da investigação constante do processo nº 0462.000.798/2016, a qual considerou que o dano sofrido pela servidora CARLOS DOS SANTOS DE CASTRO, matrícula nº 209.186-0, se configurou em acidente de serviço, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 20 DE MARÇO DE 2017.
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE:
Art. 1º Tornar público o resultado da investigação constante do processo nº 0462.000.893/2016, a qual considerou que o dano sofrido pela servidora MARCIA REGINA DIAS MOREIRA DE SOUZA, matrícula nº 208.970-X, se configurou em acidente de serviço, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 20 DE MARÇO DE 2017.
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE:
Art. 1º Tornar público o resultado da investigação constante do processo nº 0080.012.836/2016, a qual considerou que o dano sofrido pela servidora ELKE MARIA PESSOA, matrícula nº 32.925-8, se configurou em acidente de serviço, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PORTARIA Nº 41, DE 20 DE MARÇO DE 2017
O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso III do Parágrafo Único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, com vistas a dar cumprimento ao que dispõe o Decreto nº 38.052, de 10 de março de 2017, RESOLVE:
Art. 1º Determinar a constituição de Comissão Especial visando a imediata revisão de todos os procedimentos e requerimentos referentes aos imóveis do PRO-DF II situados na região Administrativa de Santa Maria-RAXIII.
Art. 2º A Comissão será presidida pelo Auditor de Controle Interno da Controladoria do Distrito Federal Manoel Luiz Camilo de Moraes Antunes. Matrícula 270.340-8, e integrada pelos servidores de carreira Marco Antônio de Souza Silva, Delegado de Polícia Civil, Matrícula 270.918-X, Luiz Eduardo Coelho Netto, Subsecretário da Subsecretaria de Desenvolvimento Econômico, Matrícula 77.738-3, Haendel da Silva Fonseca, Delegado de Polícia Civil, Matrícula 57.425-2, este último na condição de suplente dos servidores de carreira nos casos de ausências, férias e impedimentos, e Ecíval Jacinto da Silva, Escrivão da Polícia Civil, Matrícula 269.513-8, que secretariará os trabalhos realizados pela Comissão.
Art. 3º Todos os requerimentos serão analisados pela área técnica, submetidos ao crivo de reanálise da Comissão constituída nos termos do art. 1º desta Portaria e encaminhados ao Chefe da Unidade de Controle Interno da SEDES, vinculado à Controladoria Geral do Distrito Federal.
Art. 4º Deverão ser publicados mensalmente no Diário Oficial do Distrito Federal os extratos das análises realizadas pela Comissão.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

ARTHUR BERNARDES

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 46, DE 02 DE MARÇO DE 2017.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no art. 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE:
DESIGNAR VERA LUCIA GOMES DE LIMA, matrícula 268.132-3, Assessor Técnico, Símbolo DFA-10, para substituir CLEACY OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula 268.199-4, Gerente, Símbolo DFG-14, da Agência de Atendimento ao Trabalhador de Santa Maria, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta do Trabalho, no período de 01 a 15 de março de 2017, por motivo de férias regulamentares.
DESIGNAR MARCONE COSTA ALMEIDA, matrícula 270.292-4, Assessor, Símbolo DFA-12, para substituir JOSÉ MILTON CARDOSO DE LIMA, matrícula 267.334-7, Gerente, Símbolo DFG-14, da Agência de Atendimento ao Trabalhador de São Sebastião, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta do Trabalho, no período de 06 de fevereiro a 07 de março de 2017, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR POLLYANA DA CUNHA GONÇALVES, matrícula 1662794-6, Técnico em Assistência Social, para substituir MELISSA LEMOS APOLÔNIO, matrícula 175.876-4, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Serviços, da Coordenação da Casa da Mulher Brasileira, da Subsecretaria de Políticas para Mulheres, da Secretaria Adjunta de Políticas para Mulheres, Direitos Humanos e Igualdade Racial, no período de 01 a 10 de março de 2017, por motivo de férias regulamentares.
DESIGNAR PATRÍCIA GORETTI BALDUINO DE SOUZA, matrícula 173.213-7, Assessor Especial, Símbolo CNE-07, para substituir SOLANGE STELA SERRA MARTINS, matrícula 103.516-9, Subsecretária, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Assistência Social, nos períodos de 06 a 15 de fevereiro de 2017 e de 16 a 25 de fevereiro de 2017, por motivo de férias regulamentares.
DESIGNAR ANTÔNIA LÚCIA RODRIGUES DE SOUSA, matrícula 91008-2, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir THAYANNE KELLY BRAGA MIRANDA, matrícula 267.167-0, Gerente, Símbolo DFG-14, da Agência de Atendimento ao Trabalhador da Candangolândia, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta do Trabalho, no período de 16 a 24 de fevereiro de 2017, por motivo de licença médica.
DESIGNAR RICARDO CARVALHO DO NASCIMENTO, matrícula 270.884-1, Assessor Técnico, Símbolo DFA-05, para substituir MARÍLIA SAMPAIO TEIXEIRA PINTO, matrícula 179.547-3, Gerente, Símbolo DFG-14, do Centro de Referência de Assistência Social da Estrutural, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, no período de 01 a 10 de março de 2017, por motivo de férias regulamentares.
DESIGNAR ERIC LEONARDO SANTANA AMIM RODRIGUES, matrícula 174.486-0, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir WILZA DUTRA, matrícula 103.902-4, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Aposentadorias e Pensões, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, no período de 29 de março a 07 de abril de 2017, por motivo de férias regulamentares.
DESIGNAR PAULA PERPÉTUO DE ALMEIDA CLIFFORD, matrícula 184.725-2, Técnico em Assistência Social, para substituir MARINA TOSTA DE ALMEIDA RIBEIRO, matrícula 218.723-x, Gerente, Símbolo DFG-14, do Centro de Referência de Assistência Social do Itapoã, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, no período de 07 de março a 05 de abril de 2017, por motivo de férias regulamentares.
DESIGNAR LÍVIA FAÇANHA VIANA, mat.1653057-8, Especialista em Assistência Social, para substituir ANDRÉIA CÂNDIDA DA SILVA BANDEIRA, matrícula 269.754-8, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência da Casa Abrigo, da Diretoria de Defesa de Direitos, da Coordenação de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, da Subsecretaria de Políticas para Mulheres, da Secretaria Adjunta de Políticas para Mulheres, Direitos Humanos e Igualdade Racial, no período de 02 a 11 de março de 2017, por motivo de férias regulamentares.
DESIGNAR MAURÍCIO DIAS DE SOUSA, mat.267.948-5, Assessor, Símbolo DFA-12, para substituir ALEX ARAUJO MOURA MARTINS, mat.267182-4, Gerente, Símbolo DFG-14, da Agência de Atendimento ao Trabalhador de Brazlândia, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta do Trabalho, no período de 06 a 20 de março de 2017, por motivo de férias regulamentares.
DESIGNAR VITÓRIA DE SOUZA COSTA, mat. 1669081-8, Assessor, Símbolo DFA-14, para substituir IGOR ALMEIDA BREUSTEDT, mat.1669104-0, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Benefícios Sociais, da Coordenação de Pessoas com Deficiência, da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos, da Secretaria Adjunta de Políticas para Mulheres, Direitos Humanos e Igualdade Racial, no período de 03 de março a 01 de abril de 2017, por motivo de férias regulamentares.
DESIGNAR VIVIANE TRINDADE DOS SANTOS SIQUEIRA, mat. 268.083-1, Assessor, Símbolo DFA-12, para substituir ALISON FERREIRA ALVES, mat. 267.166-2, Gerente, Símbolo DFG-14, da Agência de Atendimento ao Trabalhador do P. Sul, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta do Trabalho, no período de 11 a 20 de abril de 2017, por motivo de férias regulamentares.
DESIGNAR GLAISSON SANTOS COSTA, mat. 91045-7, Gerente, Símbolo DFG-14, para substituir PAULO ROBERTO PAMPOLHA MENDES FERNANDES, mat. 135092-7, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Concessão e Recuperação de Microcrédito, da Coordenação de Microcrédito, da Subsecretaria de Microcrédito e Empreendedorismo, da Secretaria Adjunta do Trabalho, no período de 02 a 16 de março de 2017, por motivo de férias regulamentares.

GUTEMBERG GOMES

PORTARIA Nº 47, DE 03 DE MARÇO DE 2017.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto no art. 128, § único, inciso I da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:
SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora LOURDES ALMEIDA ARAUJO BARROS, matrícula 268288-5, Gerente, da Agência de Atendimento ao Trabalhador da Ceilândia, no período de 06 de fevereiro a 07 de março de 2017. Fica assegurada à servidora a fruição de férias no período de 03 de abril a 02 de maio de 2017. SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor ANTONIO VIEIRA PAIVA, matrícula 267932-9, Subsecretário, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, no período de 15 a 24 de fevereiro 2017. Fica assegurada ao servidor a fruição de férias no período de 03 a 22 de julho de 2017.
SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor SERGIO RICARDO VIANA LIMA, matrícula 270955-4, Diretor, da Diretoria de Planejamento e Orçamento, no período de 15 a 24 de fevereiro 2017. Fica assegurada ao servidor a fruição de férias no período de 28 de junho a 07 de julho de 2017. SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora TATIANE DE ALMEIDA SANTANA, matrícula 185857-2, Técnico em Assistência Social, do Núcleo de Atendimento à Família e Autor da Violência Doméstica do Paranoá, no período de 15 a 24 de fevereiro 2017. Fica assegurada à servidora a fruição de férias no período de 02 a 11 de outubro de 2017.

GUTEMBERG GOMES

PORTARIA Nº 51, DE 13 DE MARÇO DE 2017.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no art. 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE:

DESIGNAR MOACIR COSTA PONTES, matrícula 271.038-2, Motorista, para substituir MERCURIO JOAQUIM REGO, matrícula 270.779-9, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Manutenção, da Diretoria de Apoio Operacional, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, no período de 06 a 15 de março de 2017, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR DENISE DRUMMOND, matrícula 174.906-4, Assessor, para substituir LOUISE DE LIMA E SILVA, matrícula 217.866-4, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, no período de 27 de março a 05 de abril de 2017, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR MARIANA RIBEIRO GOMES CAMARGOS, matrícula 195.086-x, Especialista em Assistência Social, para substituir SOFIA FERREIRA BORGES, matrícula 179.226-1, Chefe, Símbolo DFG-12, do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Santa Maria, da Diretoria de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, no período de 06 a 15 de março de 2017, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR TAIANA ALVES MONTEIRO SOUZA, matrícula 1657469-9, Técnico em Assistência Social, para substituir MARIANA BALDUINO DE MELO, matrícula 1653136-1, Chefe, Símbolo DFG-12, do Núcleo de Atendimento à Família e aos Autores de Violência Doméstica de Sobradinho, da Diretoria de Defesa de Direitos, da Coordenação de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, da Subsecretaria de Políticas para Mulheres, da Secretaria Adjunta de Políticas para Mulheres, Direitos Humanos e Igualdade Racial, no período de 28 de março a 06 de abril de 2017, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR RICARDO CARVALHO DO NASCIMENTO, matrícula 270.884-1, Assessor Técnico, para substituir MARILIA SAMPAIO TEIXEIRA PINTO, matrícula 179.547-3, Gerente, Símbolo DFG-14, do Centro de Referência de Assistência Social da Estrutural, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, no período de 16 a 25 de janeiro de 2017, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR JOÃO PAULO MAGALHÃES DE CARVALHO, matrícula 197.618-4, Assessor, para substituir JOSENILDA MOREIRA ROCHA, matrícula 30.496-4, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Execução Orçamentária, da Diretoria de Planejamento e Orçamento, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, no período de 06 de março a 04 de abril de 2017, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR ANA KARINA DIAS CARNEIRO SANTOS, matrícula 172.231-x, Especialista em Assistência Social, para substituir JÚLIA HOFMANN MOTA CAMPOS, matrícula 1653125-6, Chefe, Símbolo DFG-12, do Centro Especializado de Atendimento às Mulheres - Unidade II, da Gerência de Equipamentos, da Diretoria de Defesa de Direitos, da Coordenação de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, da Subsecretaria de Políticas para Mulheres, da Secretaria Adjunta de Políticas para Mulheres, Direitos Humanos e Igualdade Racial, no período de 22 a 31 de março de 2017, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR ERIC LEONARDO SANTANA AMIM RODRIGUES, matrícula 174.486-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir WILZA DUTRA, matrícula 103.902-4, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Aposentadoria e Pensões, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, no período de 02 a 17 de março de 2017, por motivo de licença médica.

TORNAR SEM EFEITO, na Portaria nº 191, de 13 de dezembro de 2016, publicada na EDIÇÃO EXTRA, DODF nº 45, de 28/12/2016, página 04, o ato que designou RENATA BAETA DOMINGUES MILAGRES, matrícula 218.093-6, Assessor, para substituir IARA LOBO DE FIGUEIREDO, matrícula 269.441-7, Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação da Casa da Mulher Brasileira, da Subsecretaria de Políticas para Mulheres, da Secretaria Adjunta de Políticas para Mulheres, Direitos Humanos e Igualdade Racial, no período de 03 a 12 de janeiro de 2017, por motivo de férias regulamentares.

GUTEMBERG GOMES

COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, DE 14 DE MARÇO DE 2017 (*)

Designa Assessor Técnico.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL constituída no âmbito da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal - SEDESTMIDH, conforme Portaria nº 190, de 7 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 1, de 2 de janeiro de 2017, p. 5; com o intuito de atender ao disposto no art. 26, IV e V, da Instrução Normativa nº 4, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 240, de 22 de dezembro de 2016, pp. 73/82, RESOLVE:

Art. 1º Designar GUILHERME RAMOS DO NASCIMENTO, matrícula nº 271.067-6, para atuar na qualidade de Assessor Técnico junto à Comissão Tomadora nos autos do Processo nº 0431-001767/2016.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias para realização dos trabalhos e apresentação dos relatórios técnicos a esta Comissão.

Art. 3º Convalidar os atos praticados pelo servidor designado no art. 1º desta Ordem de Serviço a contar desta data.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TANIA DE ÁVILA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 54, de 20 de março de 2017, p. 17.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 14 DE MARÇO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 2º, inciso III, alínea "a", da Portaria nº 64, de 09 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 216, de 11 de novembro de 2015, RESOLVE: Art. 1º Designar MÂRCIO SÉRGIO DE OLIVEIRA PORTO, matrícula 268.137-4 e ANDREZZA FERREIRA BARBOSA MORESCO, matrícula 184.802-X, para atuarem como Executor e Suplente, respectivamente, do termo de cessão de uso de bem móvel do Distrito Federal nº 01/2016, firmado entre a SEDESTMIDH, denominada CONCEDENTE e a CONTROLADORA GERAL DO DISTRITO FEDERAL - CGDF, denominada CESSIONÁRIA, BUSINESS TO TECHNOLOGY CONSULTORIA E ANÁLISE DE SISTEMAS LTDA e MICROSTRATEGY BRASIL LTDA, denominadas ANUENTES, considerando que a CEDENTE celebrou o Contrato nº 10/2011, cujo objeto se refere à aquisição de Softwares

(Microstrategy) por meio do Processo nº 430.000.288/2011. O presente termo tem por objeto a cessão de uso das licenças do MicroStrategy Architect 9.2.1, MicroStrategy Desktop Analyst Module 9.2.1, MicroStrategy Desktop Designer Option 9.2.1, MicroStrategy Object Manager Up to 100 Intelligence Server Named Users 9.2.1, MicroStrategy Intelligence Server Module 9.2.1, MicroStrategy Intelligence Server Universal Option 9.2.1, MicroStrategy Reporter Services Option 9.2.1, MicroStrategy Olap Services Option 9.2.1, MicroStrategy Web Reporter Module 9.2.1, MicroStrategy Web Universal Option 9.2.1, MicroStrategy Analyst Option 9.2.1, MicroStrategy Web Professional Option 9.2.1, conforme o Processo nº 431.000.548/2016 cabendo aos designados as atribuições previstas nos artigos 41,45 e 46 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e demais normas inerentes ao assunto, sendo esses, no caso de impedimento legal, substituídos pela Chefia Imediata.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar as normas dispostas no Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, em especial as previstas no Capítulo VII; na Portaria nº 29, de 25/02/2004, publicada no DODF nº 38, de 26/02/2004; na Portaria nº 125, de 30/04/2004. Publicada no DODF nº 83, 04/05/2004; na Ordem de Serviço nº 19, de 10/02/2017, publicada no DODF nº 33 de 15/02/2017; nos arts. 66 e 67, da Lei nº 8.666/93; na Circular nº 23/2008-UAG/SEDEST, de 16/06/2009 e anexos; e no Despacho do Governador, de 19/05/2010 referente ao Parecer nº 1030/2009, da PROCAD/PGDF.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELLE CÂRVALHO ALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 10 DE MARÇO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 2º, inciso III, alínea "a", da Portaria nº 64, de 09 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 216, de 11 de novembro de 2015, RESOLVE: Art. 1º Dispensar ANA PAULA SEVERINO, matrícula 217.994-6, da função de Executora, conforme designação na Ordem de Serviço nº 64, de 22 de dezembro de 2015, publicada no DODF em 28 de dezembro de 2015, página 11, do Contrato de Prestação de Serviço nº 008/2015 celebrado entre o Distrito Federal por meio da SEDESTMIDH e a Empresa LIMA E SILVA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA-ME, conforme o processo nº 419.000.166/2015.

Art. 2º Designar MARIA APARECIDA PIRES DAS FLORES, matrícula 269.751-3 e POLLYANA DA CUNHA GONÇALVES, matrícula 1.662.794-6, como Executora e Suplente, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviço nº 008/2015 celebrado entre o Distrito Federal por meio da SEDESTMIDH e a Empresa LIMA E SILVA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA-ME, conforme o processo nº 419.000.166/2015, cabendo às designadas as atribuições previstas nos artigos 41, 45 e 46 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e demais normas inerentes ao assunto, sendo essas, no caso de impedimento legal, substituídas pela Chefia Imediata.

Art. 3º As servidoras relacionadas no artigo anterior deverão observar as normas dispostas no Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, em especial as previstas no Capítulo VII; na Portaria nº 29, de 25/02/2004, publicada no DODF nº 38, de 26/02/2004; na Portaria nº 125, de 30/04/2004, publicada no DODF nº 83, 04/05/2004; na Ordem de Serviço nº 19, de 10/02/2017, publicada no DODF nº 33, de 15/02/2017; nos arts. 66 e 67, da Lei nº 8.666/93; na Circular nº 23/2008-UAG/SEDEST, de 16/06/2009 e anexos; e no Despacho do Governador, de 19/05/2010 referente ao Parecer nº 1030/2009, da PROCAD/PGDF.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELLE CÂRVALHO ALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 2º, inciso III, alínea "a", da Portaria nº 64, de 09 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 216, de 11 de novembro de 2015, RESOLVE: Art. 1º Designar ANTÔNIO DE PÁDUA ARAÚJO, matrícula 103.584-3 para atuar como Executor, do objeto descrito na Nota de Empenho 2017NE00134 celebrado entre o Distrito Federal por meio da SEDESTMIDH e a Empresa SOLUTI - SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S.A., conforme o processo nº 431.001.880/2016, cabendo ao designado as atribuições previstas nos artigos 41, 45 e 46 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e demais normas inerentes ao assunto, sendo esse, no caso de impedimento legal, substituído pela Chefia Imediata.

Art. 2º O servidor relacionado no artigo anterior deverá observar as normas dispostas no Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, em especial as previstas no Capítulo VII; na Portaria nº 29-SGA, de 25/02/2004, publicada no DODF nº 38, de 26/02/2004; na Portaria nº 125, de 30/04/2004, publicada no DODF nº 83, 04/05/2004; na Ordem de Serviço nº 19-SGA, de 10/02/2017, publicada no DODF nº 33 de 15/02/2017; nos arts. 66 e 67, da Lei nº 8.666/93; na Circular nº 23/2008-UAG/SEDEST, de 16/06/2009 e anexos; e no Despacho do Governador, de 19/05/2010 referente ao Parecer nº 1030/2009, da PROCAD/PGDF.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELLE CÂRVALHO ALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 14 DE MARÇO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 2º, inciso III, alínea "a", da Portaria nº 64, de 09 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 216, de 11 de novembro de 2015, RESOLVE: Art. 1º Dispensar as servidoras MARILÚCIA VITOR DUARTE, matrícula 1.366.033 e ANA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 189.872-8, da função de Executora e Suplente, respectivamente, conforme designação na Portaria nº 81, de 03 de setembro de 2015, publicado no DODF nº 173, em 08 de setembro de 2015, página 40, do Contrato nº 105/2015, celebrado entre a SEDESTMIDH e a Empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S.A., conforme processo nº 419.000.074/2015.

Art. 2º Designar UILIAN LITRAN, matrícula 1.657.093-6 e MARIA APARECIDA PIRES DAS FLORES, matrícula 269.751-3, como Executor e Suplente, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviço nº 105/2015 celebrado entre o Distrito Federal por meio da SEDESTMIDH e a Empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S.A., conforme o processo nº 419.000.074/2015 cabendo aos designados as atribuições previstas nos artigos 41, 45 e 46, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e demais normas inerentes ao assunto, sendo esses, no caso de impedimento legal, substituídos pela Chefia Imediata.

Art. 3º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar as normas dispostas no Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, em especial as previstas no Capítulo VII; na Portaria nº 29, de 25/02/2004, publicada no DODF nº 38, de 26/02/2004; na Portaria nº 125, de 30/04/2004, publicada no DODF nº 83, 04/05/2004; na Ordem de Serviço nº 19, de 10/02/2017, publicada no DODF nº 33 de 15/02/2017; nos arts. 66 e 67, da Lei nº 8.666/93; na Circular nº 23/2008-UAG/SEDEST, de 16/06/2009 e anexos; e no Despacho do Governador, de 19/05/2010 referente ao Parecer nº 1030/2009, da PROCAD/PGDF.
Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
DANIELLE CÂRVALHO ALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 16 DE MARÇO DE 2017
A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 2º, inciso III, alínea "a", da Portaria nº 64, de 09 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 216, de 11 de novembro de 2015, RESOLVE:
Art. 1º Designar MARIA ESTELA CAMELO DE OLIVEIRA, matrícula 103.981-4 e WILIAM WAGNER DIAS SOUZA, matrícula 91.355-3, como Executora e Suplente, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviço nº 003/2017 celebrado entre o Distrito Federal por meio da SEDESTMIDH e a Empresa LOCKTEC CHAVES E SEGURANÇA EIRELI-ME., conforme o processo nº 431.001.148/2016 cabendo aos designados as atribuições previstas nos artigos 41, 45 e 46, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e demais normas inerentes ao assunto, sendo esses, no caso de impedimento legal, substituídos pela Chefia Imediata.
Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar as normas dispostas no Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, em especial as previstas no Capítulo VII; na Portaria nº 29, de 25/02/2004, publicada no DODF nº 38, de 26/02/2004; na Portaria nº 125, de 30/04/2004, publicada no DODF nº 83, 04/05/2004; na Ordem de Serviço nº 19, de 10/02/2017, publicada no DODF nº 33 de 15/02/2017; nos arts. 66 e 67, da Lei nº 8.666/93; na Circular nº 23/2008-UAG/SEDEST, de 16/06/2009 e anexos; e no Despacho do Governador, de 19/05/2010 referente ao Parecer nº 1030/2009, da PROCAD/PGDF.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
DANIELLE CÂRVALHO ALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 09 DE MARÇO DE 2017
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, RESOLVE: AVERBAR o tempo de serviço da servidora ADINALVA LUIZ DA SILVA, matrícula 1658168-7, referente aos períodos de 10/11/1987 a 30/08/1988 (295 dias), 17/11/1988 a 10/01/1989 (55 dias), 01/03/1990 a 28/02/1991 (365 dias) e 01/07/2005 a 05/02/2009 (1316 dias), totalizando 2031 dias contados para fins de aposentadoria, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS. Processo nº 070.001.049/2016.
ROBERTO GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 09 DE MARÇO DE 2017
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, RESOLVE: CONCEDER a Gratificação por Habilitação em Atividades Agropecuárias-GHAA, instituída pelo artigo 05, da Lei nº 5.218, de 14 de novembro de 2013, regulamentada pela Portaria SEAP/SEAGRI Nº 08 de 21 maio de 2014, ao servidor RICARDO MARTINS SILVA, matrícula nº 1.661.700-2, cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, POS-GRADUAÇÃO (25%), a considerar de 01/03/2017, processo nº 0070-002.150/2013.
ROBERTO GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 09 DE MARÇO DE 2017
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, RESOLVE: CONCEDER a Gratificação por Habilitação em Atividades Agropecuárias-GHAA, instituída pelo artigo 05, da Lei nº 5.218, de 14 de novembro de 2013, regulamentada pela Portaria SEAP/SEAGRI Nº 08 de 21 maio de 2014, a servidora HELOÍZA DE SOUZA DA FONSECA, matrícula nº 100.748-3, cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, POS-GRADUAÇÃO (25%), a considerar de 01/03/2017, processo nº 0070-001.064/2010.
ROBERTO GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 14 DE MARÇO DE 2017
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, RESOLVE: CONCEDER o Adicional de Qualificação - AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, ao servidor a seguir relacionado, por nome, matrícula, cargo, percentual, data de requerimento e número do processo: THAIS CRISTINA DIAS DE LIMA, matrícula nº 186.396-7, cargo de Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, 4%, 13/02/2017, nº 0070-000.762/2010.
ROBERTO GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 14 DE MARÇO DE 2017
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, RESOLVE: CONCEDER o Adicional de Qualificação - AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, ao servidor a seguir relacionado, por nome, matrícula, cargo, percentual, data de requerimento e número do processo: LINCOLN NUNES OLIVEIRA, matrícula nº 186.218-9, cargo de Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, 4%, 13/02/2017, nº 0070-000.318/2010.
ROBERTO GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 14 DE MARÇO DE 2017
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, RESOLVE: CONCEDER o Adicional de Qualificação - AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, ao servidor a seguir relacionado, por nome, matrícula, cargo, percentual, data de requerimento e número do processo: ARLEY ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 186.828-4, cargo de Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, 3%, 08/02/2017, nº 0070-001.404/2010.
ROBERTO GOMES

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 554, DE 02 DE MARÇO DE 2017.
O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a competência prevista no artigo 23, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.001.366/2008, RESOLVE: RETIFICAR a Portaria DIPC nº 697 de 19 de outubro de 2015, nos seguintes termos: onde se lê: "...para a senhora EUDÓCIA VIDAL DE FREITAS, Mat. Nº 05096561, viúva, a contar do óbito do instituidor.", leia-se: "...para as beneficiárias: EUDÓCIA VIDAL DE FREITAS, Mat. 05096561, GLACY GEISA VIDAL DE FREITAS, Mat. Nº 05098220 e SANDRA REGINA DE FREITAS RODRIGUES, Mat. Nº 05098246, respectivamente, viúva e filhas maiores do instituidor, a contar do óbito, nos termos da Decisão nº 662/10 e 3054/15 - TCDF...".
ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 563, DE 13 DE MARÇO DE 2017
O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no Artigo 25 do Decreto nº 31.793, de 11 de junho de 2010 e ainda considerando o contido no processo nº 054.027.377/1973, RESOLVE: RETIFICAR a Portaria DIP nº 552 de 12 de setembro de 2011, publicada no DODF nº 244 de 22 de dezembro de 2011, para incluir na sua fundamentação legal o artigo 28 da Lei nº 3.765/60 e excluir o artigo 77, alínea "b" da Lei nº 5774/71.
ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 567, DE 15 DE MARÇO DE 2017
O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a competência prevista no artigo 23, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.0000.678/2010, RESOLVE: RETIFICAR a Portaria DIPC nº 957 de 11 de outubro de 2012I, publicada no DODF nº 226, de 07 de novembro de 2012, onde se lê: "...reformado com proventos integrais, falecido em 27 de março de 2010, em favor da senhora FLORACY DE SOUSA GOMES, Mat. nº 05497841, companheira, cabendo o valor integral do benefício, subtraídos 02 (dois) salários-mínimos em favor da ex-esposa pensionada, a senhora IGINA OLIVEIRA, Mat. nº 05329183, a contar de 1º de outubro de 2012.", leia-se: "...reformado com proventos integrais, falecido em 27 de março de 2010, no percentual de 88,91% (oitenta e oito vírgula noventa e um por cento), para a senhora FLORACY DE SOUSA GOMES, Mat. nº 05497841, companheira, e 11,09% (onze vírgula zero nove por cento) equivalente a 02 (dois) salários-mínimos em favor da ex-esposa pensionada, a senhora IGINA OLIVEIRA, Mat. nº 05329183, a contar de 27 de março de 2010.
ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de 10 de março de 2017, publicado no DODF nº 51, de 15 de março de 2017, página 20, o ato que concedeu Auxílio Creche e Pré-Escolar, a servidora GEIZIANNE LIMA DA CUNHA NOGUEIRA, MATRICULA 734.585-X, Cargo em de Assessor Técnico, da Diretoria de Inativos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Subcomando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...matrícula 734.585-X...", LEIA-SE: "...matrícula 734.385-X...".

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIAS DE 07 DE MARÇO DE 2017
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do P.A. nº 053.120.311/1974-CBMDF, RESOLVE: REVER os proventos do Cabo BM Ref. ANTONIO DE OLIVEIRA, matr. 1416035, a contar 22 de setembro de 1992, que passam a ser constituídos do soldo integral do Posto de 3º Sargento BM, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus, mais auxílio-invalidez, nos termos dos artigos 95, inciso II; 97, inciso V, VI e § 2º; 99, §§ 1º e 2º, alínea "c", da Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c os artigos 92, incisos I, II, IV e V; 94, incisos I e II; 103, parágrafo único; 107, incisos I e II, alínea "c" e inciso III, todos da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973, com redação dada pela Lei nº 7.435, de 19 de dezembro de 1985, em acatamento à sentença prolatada nos autos da Apelação Cível nº 46.492/1997.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do P.A. nº 053.120.311/1974-CBMDF, RESOLVE: REVER os proventos do Cabo BM Ref. ANTONIO DE OLIVEIRA, matr. 1416035, a contar 22 de setembro de 1992, que passam a ser constituídos do soldo integral do Posto de 3º Sargento BM, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus, mais auxílio-invalidez, nos termos dos artigos 95, inciso II; 97, inciso V, VI e § 2º; 99, §§ 1º e 2º, alínea "c", da Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c os artigos 92, incisos I, II, IV e V; 94, incisos I e II; 103, parágrafo único; 107, incisos I e II, alínea "c" e inciso III, todos da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973, com redação dada pela Lei nº 7.435, de 19 de dezembro de 1985, em acatamento à sentença prolatada nos autos da Apelação Cível nº 46.492/1997.
HAMILTON SANTOS ESTEVES JÚNIOR

PORTARIA DE 10 DE MARÇO DE 2017

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso da delegação constante do art. 1º, I, "c", do Decreto n.º 15.740, de 23 de junho de 1994, e nos termos do § 4º, art. 10-A, da Lei 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c o art. 7º, incisos II, III e VI, do Decreto 7.163, de 29 abr. 2010, RESOLVE: REVERTER ao respectivo Quadro a contar de 20 de fevereiro de 2017, o Maj. QOBM/Comb. SANDRO GOMES SANTOS SILVA, matrícula 1400091 e 2º Ten. QOBM/Mnt. CEZAR MAFIOLETTI NETO, matrícula 1402946, de acordo com os arts. 81 e 82 do Estatuto dos Bombeiros-Militares do CBMDF, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 2 de junho de 1986 e Decreto n.º 15.740, de 23 de junho de 1994, por terem cessados os motivos determinantes de suas agregações. Os militares foram exonerados e apresentados de retorno da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, conforme publicação na página 14 do DODF n.º 29, de 09 de fevereiro de 2017, Ofícios n.ºs. 65 e 67/2017-GAB/RA-VIII, de 20 de fevereiro de 2017 e Processo SEI 00053-00012967/2017-20.

ALEXANDRE COSTA OLIVEIRA

PORTARIA DE 13 DE MARÇO DE 2017

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso da delegação constante do art. 1º, I, "c", do Decreto n.º 15.740, de 23 de junho de 1994, e no uso das atribuições que confere os incisos II, III e VI, do art. 7º, do Decreto n.º 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B, da Lei n.º 8.255, de 20 de novembro de 1991, RESOLVE: REVERTER ao respectivo Quadro a contar de 05 de dezembro de 2016, o 1º Ten. QOBM/Cond. DIVINO BARBOSA, matrícula 1402574, de acordo com os arts. 81 e 82 do Estatuto dos Bombeiros-Militares do CBMDF, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 2 de junho de 1986 e Decreto n.º 15.740, de 23 de junho de 1994, por ter cessado o motivo determinante de sua agregação. O militar foi exonerado e apresentado de retorno da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal, conforme publicação no DODF n.º 225, de 01 de dezembro de 2016, Ofício n.º 1480/2016/GEGPM/COOGEP/SUAG/SSP, de 02 de dezembro de 2016 e Processo SEI 00053-091686/2016.

ALEXANDRE COSTA OLIVEIRA

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 09, DE 09 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o teor da Decisão n.º 6257/2016, do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, RESOLVE:

Art. 1º Designar KLEBER LUIZ DA SILVA JÚNIOR, Delegado de Polícia, matrícula n.º 63.603-7, THIAGO FREDERICO DE SOUZA COSTA, Delegado de Polícia, matrícula n.º 218.701-9, PAULO CÉSAR DIAS DE OLIVEIRA, Perito Médico-Legista, matrícula n.º 38.292-2, SAMUEL TEIXEIRA GOMES FERREIRA, Perito Médico-Legista, matrícula n.º 58.941-1, CYNTHIA GIOCONDA HONORATO SOBREIRA, Perito Médico-Legista, matrícula n.º 181.441-9, ZILDINAI FRANÇA DE OLIVEIRA, Perito Médico-Legista, matrícula n.º 181.528-8, EDUARDO DIAS RAMALHO, Perito Criminal, matrícula n.º 177.680-0, e TERESA ZARO, Agente de Polícia, matrícula n.º 77.443-X, para, sob coordenação do primeiro e juntamente com os servidores a serem designados pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, elaborarem, no prazo de 30 (trinta) dias, minuta de norma conjunta, com a finalidade de regulamentar os horários de trabalho dos servidores ocupantes de cargos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas, que laborem nos dois vínculos conjuntamente, nos exatos termos da DECISÃO Nº 6257/2016, do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERIC SEBA DE CASTRO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 33, DE 21 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 24, inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 23.719, de 07 de abril de 2003, e com base no artigo 67, da lei n.º 8.666/1993, e do Decreto n.º 32.598/2010, que Aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências, RESOLVE:

Art. 1º Designar MARCO ANTONIO FERREIRA SANTANA matrícula 270.863-9 servidor da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos para substituir a Servidora ALESSANDRA GUIMARÃES DE OLIVEIRA SANTOS matrícula n.º 262.280-7 por motivo de férias no período de 17/03/2017 a 31/03/2017, como Supervisor Técnico do Contrato n.º 010/2015-Trecho 03 da empresa CONTERC - Construção, Terraplenagem e Consultoria Ltda., conforme celebrado entre o Governo do Distrito Federal por meio da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos nos termos do Padrão n.º 09/2002, tendo por objeto a execução de pavimentação asfáltica, meios-fios, drenagem pluvial e execução de obras de artes especiais no Setor Habitacional Vicente Pires/DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO RAIMUNDO S. R. COIMBRA

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 06 DE MARÇO DE 2017 (*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o Decreto 16.247 de 29 de dezembro de 1994 e pelo Decreto n.º 37.402, de 13 de junho de 2016 art. 3º § 2º, RESOLVE: DESIGNAR INDIARA DE OLIVEIRA, matrícula 16720474, Chefe do Núcleo de Atendimento Protocolo e Arquivo, da Administração Regional de Brazlândia, da SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL, para substituir JANES DEAN RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 1668297-1, Coordenador da Coordenação de Administração Geral, Símbolo CNE-06, da Administração Regional de Brazlândia, da SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL no período de 06 de Março de 2017 a 15 de Março de 2017, por motivo de férias do titular.

DEVANIR GONÇALVES DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 06 DE MARÇO DE 2017 (*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o Decreto 16.247 de 29 de dezembro de 1994 e pelo Decreto n.º 37.402, de 13 de junho de 2016 art. 3º § 2º, RESOLVE: DESIGNAR: ELIAS SANTOS MONTEIRO, matrícula 024679-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Administração Regional De Brazlândia, da Secretaria de Estado Das Cidades Do Distrito Federal, para substituir MIQUEIAS DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula 174499-2, Gerente da Gerencia de Administração, Símbolo DFG-14, da Administração Regional de Brazlândia, da Secretaria de Estado Das Cidades Do Distrito Federal, no período de 06 de Março de 2017 a 20 de Março de 2017, por motivo de férias do titular.

DEVANIR GONÇALVES DE OLIVEIRA

(*) Republicados por terem sido encaminhados com incorreções no original, publicados no DODF n.º 47, de 6/03/17, pág. 49.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 17 DE MARÇO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 16.247, de 29/12/1994, RESOLVE:

Art. 1º Designar CELINO PEREIRA, matrícula n.º 34.828-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para atuar como Executor do Contrato n.º 013/2017 - RA IX, cujo objeto é a prestação e utilização do serviço público de energia elétrica entre a distribuidora e o consumidor, de acordo com as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica e demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, para atender a demandas relacionadas a eventos promovidos no âmbito da Administração Regional de Ceilândia, conforme processo n.º 138.000.034/2017.

Art. 2º O servidor relacionado no artigo anterior deverá observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93 e no artigo 13 do Decreto n.º 16.098/94.

Art. 3º A Gerência de Administração Geral desta Administração Regional de Ceilândia deverá disponibilizar aos servidores, cópia do Contrato e das respectivas Notas de Empenho, bem como de toda a legislação pertinente, que se fizer necessária ao desempenho de sua função como executor.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VILSON JOSÉ DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições e de conformidade com o inciso XXXIII, do Artigo 53, do Decreto de n.º 16.247, de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE:

Art. 1º Designar PAULO ROBERTO DOS SANTOS SOARES, matrícula n.º 166.845-08, Assessor da Coordenação de Desenvolvimento, como EXECUTOR e MICHEL ALVES AGUIAR, Matrícula n.º 167.512-80, Assessor do Gabinete, como CO-EXECUTOR dos serviços constantes do processo 142.000.034/2017.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ANTONIO DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço n.º 53, de 19 de dezembro de 2016, publicada no DODF n.º 238, de 20 de dezembro de 2016, página n.º 47, ato que Delegou competências ao servidor ADMILSON TEIXEIRA, ONDE SE LÊ: "...a ADMILSON TEIXEIRA, Chefe de Gabinete da Administração Regional do Jardim Botânico, matrícula 16760530...", LEIA-SE: "...a ADMILSON TEIXEIRA, Chefe de Gabinete da Administração Regional do Lago Sul, matrícula 1.677.932-0...".

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 53, Inciso XXXIII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247/94, RESOLVE:

Art. 1º Designar THIAGO OLIVEIRA DE MACEDO, matrícula nº 1.676.280-0, Gerente da Gerência de Cultura, Esporte e Lazer da Administração do Riacho Fundo I, sem prejuízo de suas funções, atuar como executor, das Notas de Empenho nºs 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48 e 49/2017, referente ao 27º Aniversário da cidade, objeto do Processo nº 148.000.046/2017.

Art. 2º Compete ao executor as seguintes atribuições: a) acompanhar a execução dos serviços em todas as fases, conforme art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/1993; b) atestar as notas fiscais/faturas referentes à prestação de serviços; c) exercer o controle e a observância do prazo para execução do serviço; d) apresentar relatório, com revelações fotográficas ao término dos serviços ou sempre que solicitado.

Art. 3º O servidor relacionado no artigo 1º deve observar o disposto no artigo 67, da Lei 8.666/93, combinado com o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores.

Art. 4º A Coordenação de Administração Geral deverá disponibilizar ao servidor cópia do projeto básico, bem como de toda legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das funções como executor.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HEITOR MITSUAKI KANEGAE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 21 DE MARÇO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XLVI, do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, combinado com o Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR SARA SANTOS VIEIRA, matrícula 1.672.217-5, Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo II, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, VÍVIAN MARIA DOS SANTOS, matrícula 1.668.379-X, Símbolo DFG-12, Chefe, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo II, no período de 02/03/2017 a 11/03/2017, por motivo de férias do titular.

DANIEL FIGUEIREDO PINHEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 20 DE MARÇO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XLIII e XLVI, do artigo 53, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, combinado com o Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: SUSPENDER o gozo de férias do servidor DANIEL FERREIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 1.668.430-3, Coordenador, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo II, do Distrito Federal, programadas para serem usufruídas no período de 20/03/2017 a 29/03/2017, a contar de 20/03/2017, por motivo de necessidade do serviço, Art.128 da Lei 840 de 23 de dezembro de 2011. O servidor em referência usufruirá o período de férias suspenso, conforme programação junto à Gerência de Pessoas.

DANIEL FIGUEIREDO PINHEIRO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 25, de 20 de fevereiro de 2017, publicada no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, página 70, ONDE SE LÊ: "...CÍCERO ADRIANO DE SANTANA...", LEIA-SE: "...CÍCERO ADRIANO RODRIGUES ROLIM ...".

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 07 DE MARÇO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE VICENTE PIRES DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item II, alínea "a", do Artigo 1º, da Portaria nº 08, de 23 de julho de 2013, publicada no DODF nº 151 de 24 de julho de 2013, página 1, RESOLVE: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas-GHPP, nos termos do Artigo 22 da Lei nº 5.190/2013, de 25 de setembro de 2013, regulamentada pela Portaria nº 86 da Secretaria de Administração Pública - SEAP, de 08 de maio de 2014, e Instrução Normativa nº 02 da Secretaria de Administração Pública - SEAP, de 23 de julho de 2014, a servidora ELAYNE CHRISTINE CASTRO DA SILVA, matrícula 174.540-9, cargo Analista em PPGG, título Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pública - 580 horas, percentual 25%, data de vigência 01/04/2017, nº do processo 410.000.718/2010.

JÚLIO CÉSAR MENEGOTTO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 16 DE MARÇO DE 2017

A ADMINISTRADORA REGIONAL DA FERCAL DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Portaria nº 08, de 23 de julho de 2013, da Casa Civil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 19, de 19 de março de 2015, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 58, de 24 de março de 2015, o ato que designou DANIEL RODRIGUES DA SILVA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 34003-0, para responder pela Ouvidoria da Administração Regional da Fercal - RAXXXI.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JANE KLÉBIA DO NASCIMENTO SILVA REIS

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL**

INSTRUÇÃO Nº 417, DE 21 DE MARÇO DE 2017

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso III, do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Instrução nº 353, de 18 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº 15, de 20 de janeiro de 2017.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto, nos termos do artigo 161 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor MARCOS JOÃO DA CUNHA, matrícula nº 263.917-3, ocupante do cargo de Técnico de Atividades do Meio Ambiente, especialidade Agente de Unidade de Conservação de Parques, para participar do Programa de Pós-Graduação em Botânica, como aluno de Mestrado, na Universidade de Brasília - UnB, nos seguintes períodos: 21/11/2016 a 25/11/2016, 12/12/2016 a 16/12/2016 e 06/03/2017 a 31/07/2018, conforme processo nº 391.002.476/2016.

JANE MARIA VILAS BÔAS

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 89, DE 20 DE MARÇO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 292, de 23 de setembro de 2013, RESOLVE: CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426 de 18 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452 de 22 de março de 2010 aos servidores abaixo relacionados. Os efeitos financeiros retroagem à data do requerimento do servidor. Relação por nome do servidor, cargo, matrícula, título, percentual, data da concessão e nº do processo. SANDRA FELÍCIA SOARES OLIVEIRA, Atendente de Reintegração Socioeducativo, matrícula 104327-7, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 14/03/2017, processo 0400-001409/2010; BIANCA OLIVEIRA POSTIGLIONE RIZZI, Atendente de Reintegração Socioeducativo, matrícula 220440-1, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 15/03/2017, processo 0417-001305/2012; MARIANA TORRES BEHR, Especialista Socioeducativo, matrícula 197949-3, título: mestrado, percentual: 20%, data de vigência: 17/03/2017, processo 0400-002143/2010; PRISCILA PORTO SANTANA REGO, Atendente de Reintegração Socioeducativo, matrícula 220435-5, título: graduação, percentual: 10%, data de vigência: 11/07/2012, processo 0417-001033/2012.

AURÉLIO ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 16 DE MARÇO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de

maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art.1º Designar como executor FRANCISCO NONATO CARNEIRO, matrícula nº232166-1, na contratação dos serviços no fornecimento de material permanente, processo nº 150.000243/2017, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 15 DE MARÇO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art.1º- Designar FLORISVAL FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº232101-7, como Executor para acompanhamento de contratação dos serviços no fornecimento de material de consumo, referente aos Processos nº 150.002581/2016, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 17 DE MARÇO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art.1º Designar ELISABETH PEREIRA DA SILVA, matrícula nº2327538, como Executora para acompanhamento de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Interprete de Língua Brasileira de Sinais, referente aos Processos nº 150.000394/2017, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 10 DE MARÇO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art.1º Designar como executor ANTONIO RAFAEL DOS SANTOS, matrícula nº1502871, na contratação de empresa especializada no fornecimento de hospedagem com alimentação, para atender o "TEMPORADA DE CONCERTOS REGULARES 2017" nos meses de março e abril, no Cine Brasília, processo nº 150.000353/2017, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 92, DE 21 DE MARÇO DE 2017

Altera a composição da Comissão Processante constituída para apurar os fatos do Processo Administrativo nº 0020-000705/2016.

A PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, incisos XXIII e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõem os artigos 211 e 255, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como a Decisão nº 07/2017 do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Processante constituída por meio da Portaria nº 91, de 20 de março de 2017, publicada no DODF nº 55, de 21 de março de 2017, página 48, para INCLUIR ADEMIR MARCOS AFONSO, matrícula nº 99.608-4, como membro titular, e EXCLUIR ANTONIO AUGUSTO CARDOSO DOREA FILHO, matrícula nº 140.697-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em sentido contrário.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 26, DE 21 DE MARÇO DE 2017

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 221, de 16 de novembro de 2015, e tendo em vista o disposto o §1º, do artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR LILIANE BARBOSA PEREIRA, matrícula 164.729-6, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Transparência Ativa, para substituir BRUNO HENRIQUE BRAGA, matrícula 164.744-X, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Acompanhamento de Recursos e Articulação, da Coordenação de Transparência, da Subcontroladoria de Transparência e Controle Social, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 11 a 20 de abril de 2017, por motivo de férias do titular.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 228, DE 20 DE MARÇO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 31/2017, RESOLVE: DESIGNAR DENISE DUARTE GUIRRA KUHLMANN, matrícula nº 1571-2, Técnica de Administração Pública, Classe A, Padrão 27, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer a função de confiança de Auxiliar de Gabinete, símbolo FC-1, do Gabinete da Procuradoria-Geral do Ministério Público junto a este Tribunal de Contas.

PAULO TADEU

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL

Em, 20 de março de 2017

Despacho nº 130/2017 - Segedam (AP); Processo nº 1.531/2007;; Assunto: Reconhecimento de dívida por exercícios anteriores. No uso da competência delegada no inciso V do art. 1º da Portaria TCDF nº 07, de 3 de janeiro de 2017, cuja vigência restou prorrogada pela Portaria TCDF nº 120 de 21 fevereiro de 2017, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, no valor de R\$ 1.449,74 (um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e quatro centavos), em favor do servidor MÁRIO AUGUSTO DE OLIVEIRA NETO, conforme demonstrativo elaborado pelo Serviço de Pagamento de Pessoal - Sepag, fls. 467/468, e setenta condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria, bem como de cotas e disponibilidade financeira.

ARIEL DIAS LIMA

Substituto

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2017

Processo: 001-001421/2015. Objeto: Aquisição de bem permanente, cadeira fixa sobre longarina de 2 e 3 lugares, de acordo com o a quantidade e especificação constante do Termo de Referência - Anexo I do Edital para atender as necessidades da Câmara Legislativa do DF. Valor estimado: R\$ 52.107,45 (cinquenta e dois mil, cento e sete reais e quarenta e cinco centavos). Data e horário para início da sessão pública: às 09:30 horas do dia 04/04/2017. Local da sessão: COMPRASNET (procedência: sala da CPL, localizada no Edifício Sede da CLDF, Eixo Monumental, Praça Municipal, Quadra 02, Lote 05, Térreo Inferior, em Brasília/DF). Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. O respectivo edital poderá ser retirado nos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG: 974004) ou www.cl.df.gov.br. Maiores informações pelos telefones (61) 3348-8655; 3348-8650; 3348-8652.

Em 21 de março de 2017
FLÁVIA JÚNIA LORDE DE SOUZA
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL,
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2013

Processo: 361.003.953/2012. Partes: AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - AGEFIS x OI S/A CNPJ/MF 76.535.764/0001-43. Objeto: Prestação de serviço telefônico fixo comutativo - STFC (fixo-fixo e fixo-móvel) e outros serviços, sob a modalidade local, para a Sede, Depósito de Bens Apreendidos - DBA, Gerência de Material e Patrimônio - GEMAP e Arquivo Central da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS, podendo haver ampliação ou redução dos serviços mediante necessidade, obedecendo ao disposto nos §§ 1º e 2º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses - período 24/02/2017 a 23/02/2018. O recurso orçamentário previsto na Cláusula Sétimo do Contrato - Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Termo Aditivo tem seu valor estimado em R\$ 108.509,52 (cento e oito mil, quinhentos e nove reais e cinquenta e dois centavos). Unidade Orçamentária: 09201, Programa de Trabalho: 04.122.6003.8517.9806, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte de Recursos: 100, Nota de Empenho Nº 2017NE00108 de 24/02/2017. Data da assinatura: 24/02/2017. Pela AGEFIS: Bruna Maria Peres Pinheiro da Silva - Diretora Presidente. Pela OI S.A: Fernando Escaltomi Basília e Jorge Luis Giacón.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 361.001.904/2017. INTERESSADO: AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - AGEFIS, ASSUNTO: Contratação de serviço. RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, em favor da CEB Distribuição S.A, inscrita no CNPJ: 07.522.669/0001-92 para fazer face às despesas com contratação dos serviços de fornecimento de energia elétrica, consoante justificativa constante do processo, no valor de R\$ 314.301,24 (trezentos e quatorze mil trezentos e um reais e vinte e quatro centavos) e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para que se adquira a necessária eficácia. Encaminhem-se à Superintendência de Administração e Logística desta Agência de Fiscalização para os demais procedimentos administrativos. BRUNA MARIA PERES PINHEIRO DA SILVA Diretora Presidente da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, Brasília, 21 de março de 2017.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2017

Processo: 0410-00011838/2017-62 (SEI-GDF) - DAS PARTES: SEPLAG, na qualidade de CONTRATANTE, CITY SERVICE SEGURANÇA LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: prestação de serviços de brigada contra incêndio e pânico, com alocação de Bombeiro Líder e Bombeiros Cívicos, em postos diurnos e noturnos com fornecimento de materiais, equipamentos e acessórios para atender a demanda da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo do Distrito Federal, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Anexo I do Projeto Básico, da Proposta da Contratada, e da Justificativa de Dispensa de Licitação, todos acostados aos autos do Processo n.º 0410-00011838/2017-62. DO VALOR: O valor total é de R\$ 2.667.268,08 (dois milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, duzentos e sessenta e oito reais e oito centavos), devendo a importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento do ano de 2017 - Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 32101; II - Programa de Trabalho: 04.122.6003.2990-3875; III - Natureza da Despesa: 33.90.39; IV - Fonte de Recursos: 100. O empenho total de R\$ 2.667.268,08 (dois milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, duzentos e sessenta e oito reais e oito centavos), conforme Nota de Empenho nº 2017NE00334, emitida em 20/03/2017, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativa. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: de até 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, a contar do dia 21 de março de 2017, em conformidade com o disposto no Inciso IV, do Art. 24 da Lei nº 8.666/1993, vedada a sua prorrogação, devendo o presente instrumento contratual ser rescindido tão logo concluído o procedimento licitatório regular em andamento, no bojo do Processo nº 410.003.250/2016, sem direito a indenização.

DA ASSINATURA: 20/03/2017. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAG: LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS, na qualidade de Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, e pela CONTRATADA: ORLANDO LAMOUNIER PARAISO JÚNIOR, na qualidade de Sócio Administrador.

EDITAL Nº 66 - METRÔ-DF, DE 6 DE MARÇO DE 2017.
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO
DE CADASTRO RESERVA PARA O METRÔ-DF
RETIRADA DE CANDIDATO DE SITUAÇÃO SUB JUDICE

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em obediência a decisão judicial transitada em julgado nos autos da Ação Cumprimento de Sentença nº 2014.01.1.185034-5, RETIFICA o Edital nº 65 - METRÔ/DF, de 6 de fevereiro de 2017, que consolidou o resultado final para os empregos de Operador de Transporte Metroferroviário (OTM) e Profissional de Segurança Metroferroviário (PSO) do concurso público regido pelo Edital Normativo nº 1 - METRÔ/DF, de 12 de dezembro de 2013, para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para empregos de nível superior e médio do Quadro de Pessoal da Companhia do Metropolitan do Distrito Federal (METRÔ-DF), conforme a seguir.

1 RETIRAR, em obediência a decisão judicial transitada em julgado, a indicação sub judice do candidato a seguir mencionado na listagem geral de aprovados no concurso público para o emprego de Operador de Transporte Metroferroviário (OTM) - Especialidade Operador Metroferroviário Júnior (código 211), com as informações: número de inscrição, nome completo (em ordem alfabética), nota final no concurso público e ordem de classificação final no certame: 77261222, TIAGO BALBINO ARAUJO, 50, 204.

2 Permanecem inalteradas todas as demais informações contidas no Edital nº 65 - METRÔ/DF, de 6 de fevereiro de 2017.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 0410-00011838/2017-62 (SEI-GDF). Assunto: Contratação por dispensa de licitação. INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Considerando as informações e justificativas, apresentadas pela Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos (SUCORP), em especial o Projeto Básico e seus anexos, aprovados pela área demandante, Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG) e Ordenadora de despesas; a documentação de habilitação; disponibilidade orçamentária; deliberação da Câmara de Governança/DF; NOTA/AJL/SEPLAG nº 45/2017, o Ato Autorizativo de Despesa e Dispensa de Licitação subscrito pela Subsecretaria de Administração Geral desta Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão (SUAG/SEPLAG), e tendo em vista a delegação de competência prevista no artigo 31 do Decreto nº 32.598/2010: RATIFICO a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL, por dispensa de licitação, da empresa CITY SERVICE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.077.716/0001-05, para prestação de serviços de brigada contra incêndio e pânico, com alocação de Bombeiro Líder e Bombeiros Cívicos, em postos diurnos e noturnos com fornecimento de materiais, equipamentos e acessórios para atender a demanda da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo do Distrito Federal, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Anexo I do Projeto Básico, da Proposta da Contratada, e da Justificativa de Dispensa de Licitação acostada aos autos, no valor total de R\$ 2.667.268,08 (dois milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, duzentos e sessenta e oito reais e oito centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da Lei Orçamentária Anual, para o período de até 180 (cento e oitenta) dias. Determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia. Em 20 de março de 2017. LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS - Secretária de Estado.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Diretor-Executivo da Escola de Governo do Distrito Federal na qualidade de Gestor Administrativo do Fundo de Melhoria da Gestão Pública - PRO-GESTÃO, tendo em vista a delegação de competência estabelecida na Resolução nº 01, de 23/10/2016, D.O.D.F. nº 206, página 02, bem como o disposto no inciso II, do Artigo 25, da Lei nº 8666/1993 e acatando o Parecer Normativo nº 0726/2008 - PROCAD/PGDF e, ainda, orientações da NOTA TÉCNICA SEI-GDF nº 42/2017 - SEPLAG/GAB/AJL (1029691), reconheceu a Inexigibilidade de Licitação para contratação direta do Instituto Negócios Públicos do Brasil - Estudos e Pesquisa na Administração Pública - INP Ltda., para fazer face à despesa com a inscrição de 02 (dois) servidores da Subsecretaria de Compras Governamentais da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão no 12º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, no valor total de R\$ 7.173,00 (sete mil, cento e setenta e três reais); ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, e determino a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquira a necessária eficácia. LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS Secretária de Estado.

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2017

Processo: 410.000.354/2016, Pregão Eletrônico n.º 029/2016, HOMOLOGADO em 7 de março de 2017, fls. 1183 a 1185, objeto: Registro de Preços visando eventual contratação de serviços de manutenção de pintura em geral e substituição de forro mineral acústico, compreendendo pintura com esmalte acetinado, látex PVA, látex acrílica, epóxi, acrílica, acrílica para sinalização horizontal, verniz sintético, aplicação de fundo anticorrosivo, massa látex e massa látex acrílica, com fornecimento de mão de obra e materiais em conformidade com os Planos de Suprimentos (PLS) nº 0012/2016 e 0013/2016, para atender aos diversos órgãos integrantes da centralização de compras do Distrito Federal, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência; assinatura da Ata: 14/03/2017, vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresas adjudicadas e lotes homologados: lote 1 - CASA DO CONSTRUTOR E CONSTRUTORA REALIZA EIRELI e lote 2 - CJ INDÚSTRIA E COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME A Ata, na íntegra, encontrar-se-á disponibilizada no endereço eletrônico www.compras.df.gov.br.

CONVOCAÇÃO

A Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico nº 002/2017, Registro de Preços visando eventual aquisição de material de consumo - material de copa e cozinha, objeto do processo nº 410.002.498/2016 - SRP, CONVOCA as empresas classificadas em primeiro lugar a comparecerem à Coordenação de Gestão de Suprimentos da Subsecretaria de Compras Governamentais, localizada no Anexo do Palácio do Buriti, 5º andar, sala 508L, Brasília - DF, no período de 22, 23 e 24 de março de 2017, no horário de 8h30 às 12h e das 14h30 às 17h00, para assinatura da Ata de Registro de Preços.

GRICE BARBOSA PINTO DE ARAUJO
Coordenadora

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2017 - UASG 974002.

A Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal por intermédio do Pregoeiro comunica que se encontra aberta, no site www.comprasnet.gov.br, a Intenção de Registro de Preços n.º 04/2017 para eventual aquisição de licenças de software aplicativos e sistemas operacionais Microsoft na modalidade MP/SA, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência. Os ÓRGÃOS e ENTIDADES interessadas que não estejam cadastrados no referido sistema deverão manifestar seu interesse de participação até às 18h00 do dia 29/03/2017, encaminhando ofício à Subsecretaria de Administração Geral-SEF/DF, informando sua estimativa de consumo, endereço de entrega e número de telefone para contato, e quando couber, o Termo de Referência e os documentos e estudos que compõem a fase de planejamento definida pela IN MP/SLTI n.º 04/2010 (Decisão-TCDF n.º 2.593/14). O Termo de Referência ficará disponível no Endereço: Setor Comercial Sul, Quadra 09, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre "B", 8º Andar, sala Pregão, CEP: 70.308-200-Brasília-DF. A provável data de abertura da licitação: dia 18/04/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações: Diretoria de Licitações, Contratos e Convênios - DILIC/SUAG/SEF-DF, telefone: 0xx(61) 3312.5226.

Em 21 de março de 2017
FÁBIO PAIXÃO DE AZEVEDO
Pregoeiro

DIRETORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS**AVISO DE LICITAÇÃO**

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 3040/OC - BR - BID - PRODEFAZ/PROFISCO/DF
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2017 - UASG 974002.

Processo: 040.002.535/2016-SEF/DF. Objeto: Registro de Preços de equipamentos de informática (impressoras, plotter's e scanner's), conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Tipo de Licitação: Menor preço. Total de itens Licitados: 7. Valor total estimado: R\$ 3.477.230,34. Prazo de entrega: 45 dias corridos. Prazo de vigência: 48 meses para os itens 01, 02, 03, 04, 06 e 07 e 36 meses para o item 05. Endereço: Setor Comercial Sul, Quadra 09, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre "B", 8º Andar, CEP: 70.308-200-Brasília-DF. Cadastramento das Propostas: a partir de 22/03/2017 às 08h00m e Abertura das Propostas: dia 05/04/2017 às 09h30m no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações: Diretoria de Licitações, Contratos e Convênios - SUAG/SEF - DF, telefone: 0xx(61) 3312.5226.

Em 21 de março de 2017
FÁBIO PAIXÃO DE AZEVEDO
Pregoeiro

**SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA**

EDITAL Nº 20, DE 20 DE MARÇO DE 2017

A GERENTE DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lavratura do Auto de Infração abaixo relacionado, em consonância com o artigo 11, § 2º, da Lei 4567, de 09.05.2011, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 12, inciso III, lei supramencionada, após 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste edital, ficando o contribuinte intimado a recolher o crédito tributário, ou apresentar impugnação, conforme artigo 25, inciso V, da lei supracitada, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação feita. Conforme previsto no art. 65-A, inciso II, da Lei n.º 1254/1996, o valor da multa sobre o principal será reduzido em 75% (setenta e cinco por cento), se o pagamento for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação feita. A multa por descumprimento de obrigação acessória não tem o benefício da redução prevista acima. O crédito tributário poderá ser parcelado em até 60 (sessenta) meses na forma disciplinada no art. 1º, observado o seu parágrafo único, da Lei Complementar n.º 833 de 27 de maio de 2011. O Auto de Infração encontra-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, na Coordenação de Fiscalização Tributária - COFIT - SUREC, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 4º Andar, Sala 405, Brasília-DF. Relacionado na seguinte ordem: Nº AI, RAZÃO SOCIAL, CF/DF OU CNPJ OU CPF 1) 4259/2017, EX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS TRADING LTDA ME, 07.584.967/001-42.

LÚCIANA SOARES CARREIRO

EDITAL Nº 21, DE 20 DE MARÇO DE 2017

A GERENTE DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lavratura do Auto de Infração abaixo relacionado, em consonância com o artigo 11, § 2º, da Lei 4567, de 09.05.2011, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 12, inciso III, lei supramencionada, após 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste edital, ficando o contribuinte intimado a recolher o crédito tributário, ou apresentar impugnação, conforme artigo 25, inciso V, da lei supracitada, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação feita. Conforme previsto no art. 65-A, inciso II, da Lei n.º 1254/1996, o valor da multa sobre o principal será reduzido em 75% (setenta e cinco por cento), se o pagamento for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação feita. A multa por descumprimento de obrigação acessória não tem o benefício da redução prevista acima. O crédito tributário poderá ser parcelado em até 60 (sessenta) meses na forma disciplinada no art. 1º, observado o seu parágrafo único, da Lei Complementar n.º 833 de 27 de maio de 2011. O Auto de Infração encontra-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, na Coordenação de Fiscalização Tributária - COFIT - SUREC, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 4º Andar, Sala 405, Brasília-DF. Relacionado na seguinte ordem: Nº AI, RAZÃO SOCIAL, CF/DF OU CNPJ OU CPF 1) 4261/2017, EX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS TRADING LTDA ME, 07.584.967/001-42.

LÚCIANA SOARES CARREIRO

GERENCIA DE CONTROLE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS FISCAIS

EDITAL Nº 03, DE 21 DE MARÇO DE 2017

A GERENTE DE CONTROLE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS FISCAIS DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA as NOTIFICAÇÕES da Gerência de Controle de Processos Administrativos Fiscais - GECON, em consonância com o artigo 11, Inciso III da Lei 4567, de 09/05/2011, considerando-se feita a ciência, conforme o artigo 12, inciso III daquela Lei, em 15 (quinze) dias após a publicação deste edital, dos contribuintes a seguir qualificados: Nº PROCESSO, Nº NOTIFICAÇÃO, RAZÃO SOCIAL, CF/DF OU CNPJ OU CPF.

128.001212/2012, 20/2017, COOPERATIVA AGROPECUARIA DE SÃO SEBASTIAO LTDA, 07.421.082/001-67.
O processo encontrar-se-á à disposição do(s) interessado(s) ou de pessoa por ele(s) legalmente autorizada, nos dias úteis, das 09:00 às 18:00 horas, pelo prazo de 3 dias úteis a contar da ciência, na Gerência de Controle de Processos Administrativos Fiscais - GECON, situada no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 4º Andar, Salas 405/406, Brasília-DF.

LÚCIA MARIA FARIAS TIMBÓ

EDITAL Nº 04, DE 21 DE MARÇO DE 2017

A GERENTE DE CONTROLE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS FISCAIS DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA as NOTIFICAÇÕES da Gerência de Controle de Processos Administrativos Fiscais - GECON, em consonância com o artigo 11, Inciso III da Lei 4567, de 09/05/2011, considerando-se feita a ciência, conforme o artigo 12, inciso III daquela Lei, em 15 (quinze) dias após a publicação deste edital, dos contribuintes a seguir qualificados: Nº PROCESSO, Nº NOTIFICAÇÃO, RAZÃO SOCIAL, CF/DF OU CNPJ OU CPF, ASSUNTO: INTEMPESTIVIDADE da Impugnação.

128.002553/2016, 19/2017, ATACADAO DE BEBIDAS CARIRI EIRELLI - EPP, 14.401.719/0001-49; 128.001698/2016, 672/2016, JOSE MARCOS MENDANHA FAGUNDES, 823.935.241-34; 128.000317/2016, 06/2017, SAINT MORITZ DIST. DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA, 07.354.864/003-92; 128.002659/2015, 647/2016, JR LOCAÇÃO DE MTS E COMERCIO LTDA - ME, 16.911.348/0001-70.

Ficam intimados os contribuintes acima das exigências constantes da notificação anexa ao Auto de Infração, por força do disposto no § 2º incisos I e II do artigo 44 da Lei 4567, de 09/05/2011 c/c artigo 60 Parágrafo único, incisos I e II do Decreto 33269 de 18 de outubro de 2011.

O processo encontrar-se-á à disposição do(s) interessado(s) ou de pessoa por ele(s) legalmente autorizada, nos dias úteis, das 09:00 às 18:00 horas, pelo prazo de 3 dias úteis a contar da ciência, na Gerência de Controle de Processos Administrativos Fiscais - GECON, situada no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 4º Andar, Salas 405/406, Brasília-DF.

LÚCIA MARIA FARIAS TIMBÓ

EDITAL Nº 05, DE 21 DE MARÇO DE 2017

A GERENTE DE CONTROLE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS FISCAIS DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA as NOTIFICAÇÕES da Gerência de Controle de Processos Administrativos Fiscais - GECON, em consonância com o artigo 11, Inciso III da Lei 4567, de 09/05/2011, considerando-se feita a ciência, conforme o artigo 12, inciso III daquela Lei, em 15 (quinze) dias após a publicação deste edital, dos contribuintes a seguir qualificados: Nº PROCESSO, Nº NOTIFICAÇÃO, RAZÃO SOCIAL, CF/DF OU CNPJ OU CPF, ASSUNTO: NULIDADE/IMPROCEDÊNCIA da exigência fiscal objeto do Auto de Infração.

040.001606/2016, 11/2017, COMERCIAL DE EMBALAGENS GUARA LTDA EPP, 07.392.636/001-49; 128.000374/2016, 634/2016, MAXX MOTOS COMERCIO DE AUTOMOTORES LTDA, 15.323.946/0001-66.

Fica(m) informado(s) o(s) contribuinte(s) acima da DESONERAÇÃO das exigências constantes do Auto de Infração, por força do disposto no § 2º do art. 143 do Decreto nº 33.269/2011, combinado com o § 2º do artigo 101 da Lei nº 4567/2011. O processo encontrar-se-á à disposição do(s) interessado(s) ou de pessoa por ele(s) legalmente autorizada, nos dias úteis, das 09:00 às 18:00 horas, pelo prazo de 3 dias úteis a contar da ciência, na Gerência de Controle de Processos Administrativos Fiscais - GECON, situada no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 4º Andar, Salas 405/406, Brasília-DF.

LÚCIA MARIA FARIAS TIMBÓ

**BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES**

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 2015/068

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: BRINKS SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Objeto do Contrato: Prestação de serviços de transporte de numerário para a agência do BRB em Cuiabá - MT. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do Contrato inicial por um período de 12 (doze) meses, a partir de 17/06/2017 até 17/06/2018. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispendio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado em: 08/03/2017. Signatários pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz e pela Contratada: Lindenberg Lima Santana e Gabriel Dias Oliveira. Processo nº: 041.000.137/2015. Marcelo Varela. Gerente de Area e.e.

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CANAIS
GERÊNCIA DE CORRESPONDENTES NO PAÍS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A. Contratada: JSE COMÉRCIO LTDA - ME. Espécie: I Termo Aditivo ao Contrato BRB 2014/228. Objeto do contrato: Execução, pela Contratada, de serviços bancários do BRB, na qualidade de Correspondente no País. Objeto do Termo Aditivo: Altera o endereço da Contratada para Quadra 46 Conjunto A Lote 1 Loja 2, Setor 8, Águas Lindas de Goiás - GO, CEP 72.910-004. Assinatura do Termo: 20/03/2017. Licitação: Credenciamento 003/2011. Signatário pelo BRB: Dario Oswaldo Garcia Júnior. Signatário pela Contratada: José Dias de Lima Executor: Alair José Martins Vargas. Processo nº: 041.000.541/2014.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 287/2016**

A Subsecretária da Subsecretaria de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 287/2016, processo 0060-008.481/2016, cujo objeto é a aquisição emergencial de material médico hospitalar (lâmina para bisturi nº 20), em favor da empresa Methabio Farmacêutica do Brasil Ltda, para atender a demanda da Rede Pública de Saúde do Distrito Federal, no valor global de R\$ 10.079,95 (dez mil setenta e nove reais e noventa e cinco centavos), conforme especificado no Projeto Básico às fls. 46/53 dos autos, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Prévvia autorização de acordo com o Decreto nº 34.466 de 18 de junho de 2013, às fls. 68. Ato que ratifiquei em 15 de março de 2017 (fls. 106), nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 21 de março de 2017. HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA, Secretário de Estado de Saúde.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2017

A Subsecretária da Subsecretaria de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 003/2017, processo 0060-009911/2016, cujo objeto é a aquisição emergencial de material médico hospitalar (CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 20G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL - Cód. SES 25243), em favor da empresa BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A., para atender a demanda da rede pública de saúde do Distrito Federal, no valor global de R\$ 581.184,00 (quinhentos e oitenta e um mil, cento e oitenta e quatro reais), conforme especificado no Projeto Básico às fls. 35-43 dos autos, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Prévvia autorização de acordo com o Decreto nº 34.466 de 18 de junho de 2013, à fl. 56. Ato que ratifiquei em 16 de março de 2017, fl. 226, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 21 de março de 2017. HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA, Secretário de Estado de Saúde.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 76/2017

A Subsecretária da Subsecretaria de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 076/2017, processo 0060-008.411/2016, cujo objeto é a aquisição emergencial de medicamento Metotrexato solução injetável 500mg frasco ampola 20ml, em favor da empresa SViva Produtos Hospitalares Ltda., para atender a demanda da Rede Pública de Saúde do Distrito Federal, no valor global de R\$9.901,44 (nove mil novecentos e um reais quarenta e quatro centavos), conforme especificado no Projeto Básico às fls. 54/59 dos autos, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Prévvia autorização de acordo com o Decreto nº 34.466 de 18 de junho de 2013, às fls. 74. Ato que ratifiquei em 20 de março de 2017, fls. 129, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 21 de março de 2017. HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA, Secretário de Estado de Saúde.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 88/2017**

A Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SES comunica a abertura da Dispensa de Licitação, EMERGENCIAL, referente à Aquisição de Medicamento (BEZAFIBRATO COMPRIMIDO DE DESINTEGRAÇÃO LENTA 400MG- Cód. SES 13812), nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº. 060.003.101/2016-SES, estimado em R\$27.726,09 (vinte e sete mil, setecentos e vinte e seis reais e nove centavos). O recebimento das propostas juntamente com as documentações em envelope lacrado será até às 10h do dia 23 de março de 2017. Endereço: Gerência de Aquisições Especiais - GEAQ/DAQ/CODCOMP/SUAG/SES-DF no Setor de Áreas Isoladas Norte - SAIN Parque Rural s/nº - Bloco A - 1º andar, sala 70 - Brasília/DF - CEP 70.700-000. O ato convocatório está disponível na Diretoria de Aquisições - DAQ.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 107/2017

A Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SES comunica a abertura da Dispensa de Licitação, EMERGENCIAL, referente à Aquisição de Material Médico Hospitalar (FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO G - Cód. SES 33094), nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº. 060.011.543/2016-SES, estimado em R\$ 1.731.018,24 (um milhão setecentos e trinta e um mil dezotoito reais e vinte e quatro centavos). O recebimento das propostas juntamente com as documentações em envelope lacrado será até as 15h do dia 24 de março de 2017. Endereço: Gerência de Aquisições Especiais - GEAQ/DAQ/CODCOMP/SUAG/SES-DF no Setor de Áreas Isoladas Norte - SAIN Parque Rural s/nº - Bloco A - 1º andar, sala 70 - Brasília/DF - CEP 70.700-000. O ato convocatório está disponível na Diretoria de Aquisições - DAQ.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120/2017

A Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SES comunica a abertura da Dispensa de Licitação, EMERGENCIAL, referente à aquisição de material de consumo (COMPRESSA DE GASE 7,5CM X 7,5CM 11 FIOS NÃO ESTÉRIL PACOTE COM 500 UND - Cód. SES 91102), nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº. 0060-006388/2016-SES, estimado em R\$ 140.036,93 (cento e quarenta mil, trinta e seis reais noventa e três centavos). O recebimento das propostas juntamente com as documentações em envelope lacrado será até as 10h do dia 24 / 03 /2017. Endereço: Gerência de Aquisições Especiais - GEAQ/DAQ/ CODCOMP/SUAG/SES-DF no Setor de Áreas Isoladas Norte - SAIN Parque Rural s/nº - Bloco A - 1º andar, sala 70 - Brasília/DF - CEP 70.700-000. O ato convocatório está disponível na Diretoria de Aquisições - DAQ.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

CANCELAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2017

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF, considerando as informações constantes dos autos, vem através deste, tornar público o CANCELAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2017 - NJUD/AJL/SES, referente à aquisição do medicamento US-TEQUINUMABE 45MG/0,5ML SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO AMPOLA OU SERINGA PREENCHIDA (Cód. SES: 27582), nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº 0060-007.541/2016.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da Portaria nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 012/2017, 017/2017, 023/2017, 053/2017 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, comparecendo no SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Prédio da Emater - Asa Norte - Bloco "A", SUAG, CEP 70.770-200:

- 1) Ata n. 12/2017, Processo n. 060.001.317/2016 - BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A.- COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S-MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES- UNITED MEDICAL LTDA- VIVA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
- 2) Ata n. 017/2017, Processo n. 060.009.305/2015 - SILICONE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SILICONE LTDA.
- 3) Ata n. 023/2017, Processo n. 060.000.947/2016 - FREEDOM VEÍCULOS ELÉTRICOS LTDA; ORTOPEDIA JAGUARIBE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
- 4) Ata n. 053/2017, Processo n. 060.004.147/2016 - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

**COORDENAÇÃO DE COMPRAS
DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS****AVISO DE SUSPENSÃO****PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90/2017 - UASG 926119**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, cuja abertura da sessão estava agendada para o dia 22/03/2017 às 9 horas, horário de Brasília, no portal site www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: Aquisição de material de Orteses, Próteses e Materiais Especializados (OPME), da Coordenação de Hemodinâmica, em sistema de registro de preços para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA
Pregoeira

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2017.**

PROCESSO: 063.000.205/2016. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 01/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 02/2017-CENTRO DE COMPRAS/FHB/SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Fundação Hemocentro de Brasília, e a empresa PMH Produtos Médico Hospitalares Ltda, CNPJ nº 00.740.696/0001-92. Objeto: Aquisição de material hospitalar e laboratorial. Item e Valor Unitário e Total: 01 (R\$ 0,07 e R\$287,00) - Marca: SR. Data da Assinatura: 07/03/2017. Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATARIOS: Pela Fundação Hemocentro de Brasília, Mirian Daisy Calmon Scaggion; pela Empresa, Adriana da Silva Almeida Xavier. A ata, na íntegra, encontrar-se-á disponibilizada no endereço eletrônico: www.fhb.df.gov.br.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2017.

A Diretora-Presidente da FHB comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 02/2017, tipo menor preço, para contratação de serviços de impressão, com fornecimento de impressoras multifuncionais, monocromáticas, com assistência técnica no local, substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção, instalação, orientação de utilização, sistema de bilhetagem, fornecimento de insumos/consumíveis originais, exceto papel, para a Fundação Hemocentro de Brasília. O procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e do Projeto Básico. Valor total Estimado: R\$ 70.200,00. Processo nº 063.000.044/2017. O recebimento das propostas juntamente com as documentações necessárias será até às 12h do dia 23 de março de 2017, por meio do endereço eletrônico: licitacao@fhb.df.gov.br ou no endereço: SMHN Quadra 03 Conjunto A Bloco 03-Asa Norte - Brasília/DF - CEP 70.710-908. O edital de convocação encontra-se disponível no sítio www.fhb.gov.br. Maiores informações por meio do telefone: (61) 3327-4457.

MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 03/2017.

A Diretora-Presidente da FHB comunica a abertura da Dispensa de Licitação - Cotação Eletrônica nº 03/2017, tipo menor preço, para aquisição de insumo para realização de criopreservação de células progenitoras hematopoéticas, a ser realizada exclusivamente por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, opção cotação eletrônica. Processo nº 063.000.271/2016. UASG nº 926334- Data de Encerramento da Cotação Eletrônica: 24/03/2017, às 18 horas.

MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 007/2017, para as atividades de Coleta, Processamento e Distribuição de Sangue e Hemocomponentes; Processamento e Armazenamento de Sangue de Cordão Umbilical e Placental e Ambulatório de Coagulopatias Hereditárias, no SMHN Quadra 03, Conjunto "A", Bloco 03, Brasília/DF, Processo nº 390.003.639/2007. Miriam Daisy Calmon Scaggion - Diretora Presidente da Fundação Hemocentro de Brasília.

CENTRO DE COMPRAS**DISPENSA-COTAÇÃO ELETRÔNICA FRACASSADA**

Dispensa-Cotação Eletrônica nº 01/2017 - Processo nº 063.000.305/2016. Objeto: Aquisição de refresqueiras para o atendimento para proporcionar hidratação dos doadores nas salas de espera para a doação de sangue e lanche pós-doação, conforme especificações, quantidades e condições constantes do Projeto Básico e seus anexos. A presente cotação restou FRACASSADA, haja vista valores ofertados superiores ao da aceitabilidade estabelecida pela Administração da FHB.

LUIZ CARLOS DA COSTA RIOS
Chefe

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL****APLICAÇÃO DE MULTA E SUSPENSÃO**

Processo: 113.003243/2016; Interessado: SUOBRA; Assunto: Aplicação de Multa e Suspensão. O Diretor Geral do DER/DF, usando das atribuições conferidas pelo Artigo 106, Inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017 de 12 de janeiro de 2017, e de acordo com o artigo 87, incisos I, II e III, da Lei nº 8.666/93, aplica multa no valor de R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais) e suspensão por 06 (seis) meses do direito de licitar, por motivo de inexecução contratual à Empresa LLEIDA - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. Em 20 de março de 2017. HENRIQUE LUDUVICÉ - Diretor Geral.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 113.000591/2011. Interessado: NUCDA/DER/DF. Assunto: Despesa com publicação de matérias de interesse desta Autarquia no DODF. Objeto do Processo: Despesa referente à fatura do mês de fevereiro 2017. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal, a Inexigibilidade de Licitação; determina de acordo com o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 39.747, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 9.780,00 em favor de SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL. Em 21 de março de 2017. HENRIQUE LUDUVICÉ, Diretor Geral.

**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10-2017**

Objeto: Aquisição de Material Consumo - Querosene, conforme especificado no Anexo I do Edital. Processo nº 113.011189/2016. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 03 de abril de 2017, com valor estimado de R\$ 5.244,00. Os respectivos editais poderão ser retirados exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio edital.

Em 21 de março de 2017

CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL
Diretora**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2016**

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal comunica aos interessados que após abertura do Pregão Eletrônico nº 25/2016, Processo nº 080.003188/2016, Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (Extrato de Tomate, Amido de Milho, Feijão Carioca Cozido, Farinha Láctea, Concentrado Líquido para Refresco sabor Maracujá, Concentrado Líquido para Refresco sabor Tangerina, Concentrado Líquido Sabor Goiaba, Composto Lácteo sabor Café com Leite, carne bovina tipo moída com legumes, Milho de Pipoca, Arroz Polido, Farinha de Mandioca, Canjica, Tempero Completo e Carne de frango ao molho desfiada com legumes) para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE-DF), conforme especificações e condições estabelecidas no edital e seus anexos, sagrou-se vencedoras as empresas: Safra Remix Comercial de Alimentos e Equipamentos LTDA - CNPJ 72.293.202/0002-60 para o item 013 no valor unitário de R\$ 13,70 (treze reais e setenta centavos) e o item 014 no valor unitário de R\$ 12,03 (doze reais e três centavos). O Resultado encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br, e www.se.df.gov.br.

Em 20 de março de 2017

JOSEMAR SALVIANO DA SILVA

COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a homologação do item 013 e 014 do Pregão Eletrônico nº 25/2016, que trata do Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (Extrato de Tomate, Amido de Milho, Feijão Carioca Cozido, Farinha Láctea, Concentrado Líquido para Refresco sabor Maracujá, Concentrado Líquido para Refresco sabor Tangerina, Concentrado Líquido Sabor Goiaba, Composto Lácteo sabor Café com Leite, carne bovina tipo moída com legumes, Milho de Pipoca, Arroz Polido, Farinha de Mandioca, Canjica, Tempero Completo e Carne de frango ao molho desfiada com legumes) para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE-DF), conforme especificações e condições estabelecidas no edital e seus anexos, objeto do processo 080.003.188/2016, CONVOCA a empresa Safra Remix Comercial de Alimentos e Equipamentos LTDA - CNPJ 72.293.202/0002-60, que teve os itens supramencionados homologados em seu favor a comparecer a Comissão Permanente de Licitação/SUAG-SEDF, localizada no SGAN Quadra. 607 Projeções "D", Sala 309 - Anexo II da SEDF. - Asa Norte/Brasília - DF, no período de 22, 23 e 24 de março de 2017, no horário de 10h às 12h e das 14h às 17h, para assinatura da Ata de Registro de Preços.

Em 20 de março de 2017

JOSEMAR SALVIANO DA SILVA

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2017**

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal comunica aos interessados que após abertura do Pregão Eletrônico nº 02/2017, Processo nº 080.014.854/2016, Registro de Preços para aquisição de óculos com armação para atendimento aos escolares da Educação Infantil, do Ensino Fundamental, do Ensino Médio e da Educação de Jovens e Adultos - EJA matriculados nas Instituições Educacionais da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal que necessitem de correção visual, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I deste

Edital, conforme especificações e condições estabelecidas no edital e seus anexos, sagrou-se vencedoras as empresas: Almeida Bezerra & CIA LTDA - EPP - CNPJ 35.499.581/0001-32 para o item 01 no valor unitário de R\$ 49,87 (quarenta e nove reais e oitenta e sete centavos), o item 02 no valor unitário de R\$ 60,89 (sessenta reais e oitenta e nove centavos), para o item 03 no valor unitário de R\$ 78,99 (setenta e oito reais e noventa e nove centavos), o item 04 no valor unitário de R\$ 84,95 (oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), para o item 05 no valor unitário de R\$ 76,50 (setenta e seis reais e cinquenta centavos) e o item 06 no valor unitário de R\$ 59,80 (cinquenta e nove reais e oitenta centavos). O Resultado encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br, e www.se.df.gov.br.

Em 20 de março de 2017
JOSEMAR SALVIANO DA SILVA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO
O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a homologação dos itens 01 a 06 do Pregão Eletrônico nº 02/2017, que trata do Registro de Preços para aquisição de óculos com armação para atendimento aos escolares da Educação Infantil, do Ensino Fundamental, do Ensino Médio e da Educação de Jovens e Adultos - EJA matriculados nas Instituições Educacionais da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal que necessitem de correção visual, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I deste Edital, conforme especificações e condições estabelecidas no edital e seus anexos, objeto do processo 080.014.854/2016, CONVOCA a empresa Almeida Bezerra & CIA LTDA - EPP - CNPJ 35.499.581/0001-32, que teve os itens supramencionados homologados em seu favor a comparecer a Comissão Permanente de Licitação/SUAG-SEDF, localizada no SGAN Quadra. 607 Projeções "D", Sala 309 - Anexo II da SEDF. - Asa Norte/Brasília - DF, no período de 22, 23 e 24 de março de 2017, no horário de 10h às 12h e das 14h às 17h, para assinatura da Ata de Registro de Preços.

Em 20 de março de 2017
JOSEMAR SALVIANO DA SILVA**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2017
(UASG 450432)**

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Contratação de empresa especializada em transporte de pessoas para prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal na Região: "C" - São Sebastião, por meio de veículos com motorista, monitor e encarregado conforme especificação constante deste Termo Referência e seu ENCARTÉ B, nos itinerários residência-escola e vice-versa, bem como nas atividades curriculares ou extracurriculares contidas nos Projetos Políticos Pedagógicos das Instituições Educacionais conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital, no valor global estimado para 30 (trinta) meses de: LOTE único R\$ 43.075.070,60 (quarenta e três milhões setenta e cinco mil e setenta reais e sessenta centavos), Programa de Trabalho 12.365.6221.4976.9535, 12.361.6221.4976.0002, 12.362.6221.4976.9534, 12.367.6221.4976.9537 e 12.366.6221.4976.9533, Fonte 100; Elemento de Despesa 3.3.90.39), com data e horário marcado para abertura do certame às 14: 30 h, do dia 03 de abril de 2017, objeto do procedimento administrativo nº 080.000.401/2016. O Edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, Informações referentes ao cadastro para participação e demais procedimentos serão obtidas através do endereço www.comprasnet.gov.br. Brasília - DF.

Em 20 de fevereiro de 2017
JOSEMAR SALVIANO DA SILVA
Pregoeiro**RETIFICAÇÃO**

No Extrato do Contrato nº 68/2014 publicado no DODF nº 52, de 16/03/2017, pag. 52; ONDE SE LÊ: "...Contrato nº 63/2014...", LEIA-SE: "... Contrato nº 68/2014...".

**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL****COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

PROCESSO: 111.001.482/2010; ESPÉCIE: 7º Termo Aditivo Nº 01/2017 ao Contrato nº 243/2010. Publicado em 08/11/2010; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e CEB DISTRIBUIÇÃO S/A; OBJETO: Incluir o parágrafo único na Cláusula Terceira do referido contrato, a fim de constar cláusula de reajuste de preço; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 31 da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3121ª Sessão, realizada em 06/01/2017; DATA DE ASSINATURA: 20/03/2017; P/CONTRATANTE: Julio Cesar de Azevedo Reis, Carlos Antonio Leal e Andrea Saboia Fonseca; P/CONTRATADA: Luis Fernando Magnani de Oliveira e Mauro Martinelli Pereira; TESTEMUNHAS: Vivian Vitali Mendes Rocha e Vanda Maria Costa.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2017.**

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras - CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 217/2016-PRESI, comunica a realização do seguinte certame

Processo:	111.002.246/2016
Modalidade/número:	Pregão Eletrônico 09/2017
Tipo:	Menor Preço Global
Objeto:	Contratação de serviços de proteção ao crédito com vista ao fornecimento de informações e serviços customizados relativos à pessoa física e jurídica, em nível Nacional, por meio de consulta sob demanda, conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital.
Valor estimado (R\$):	O valor total estimado é de R\$ 259.994,80 (duzentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos).
Data/hora de abertura:	31/03/2017, às 16:00 horas.
Retirada do Edital e anexos	Gratuitamente no sítio da Terracap www.terracap.df.gov.br na seção licitações compras/serviços.

Em 21 de março de 2017
GLAUBER TEODORO FARIA
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2016

Processo: 431.000.002/2016. Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SEDEST-MIDH e a Empresa COZISUL - ALIMENTAÇÃO COLETIVA EIRELI. Do Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva: a) Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 10/02/2017, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, considerando as justificativas registradas nos autos; b) reduzir unilateralmente em 25% (vinte e cinco por cento) o valor contratual; c) reajustar em 5,3539500% o valor do contrato, de acordo com o índice IPCA, do período de 02/2016 a 01/2017, nos termos do Artigo 2º do Decreto nº 37.121 de 16 de fevereiro de 2016, o quantitativo atualizado perfazendo o montante de R\$ 3.300.410,23 (três milhões trezentos mil quatrocentos e dez reais e vinte e três centavos). Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 25.101; II - Programa de Trabalho: 08.306.6228.4175-0003 - Fornecimento de Refeições nos Restaurantes Comunitários - SEDESTMIDH - Distrito Federal; III - Natureza da Despesa: 33.90.39 - Serviço de Terceiro, Pessoa Jurídica; IV - Fonte de Recursos: 100 - Ordinário Não Vinculado; V - Valor do Contrato: R\$ 3.300.410,23 (três milhões trezentos mil quatrocentos e dez reais e vinte e três centavos). O empenho inicial é de R\$ 749.176,37 (setecentos e quarenta e nove mil cento e setenta e seis reais e trinta e sete centavos), conforme Nota de Empenho nº 2017NE00077, emitida em 07/02/2017, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo. Do Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 10/02/2017. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Assinatura: 09/02/2017: Signatários: Pelo Distrito Federal, MARLENE DE FATIMA AZEVEDO, Secretária Adjunta de Desenvolvimento Social. Pela Contratada, MÃRCIA LANGA ULIANA, Procuradora.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 25/2013 (*)

Processo: 380.002.296/2012. Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SEDEST-MIDH e a empresa RG BETA TRANSPORTES E DISTRIBUIÇÃO DE CARGAS LTDA. Do Objeto: a) Alterar o nome da Contratante/Locatária para Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, tendo em vista a reestruturação administrativa promovida pelo Decreto nº 36.832 de 23 de outubro de 2015, publicado nos Suplementos A e B do DODF nº 206, de 26/10/2015; b) prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses de acordo com o artigo 57, II da Lei 8.666/93, ou até que seja ultimada a licitação. Da Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 25.101 - SEDESTMIDH; II - Programa de Trabalho: 08306622841730002 - Fornecimento Emergencial de Alimentos; III - Fonte de Recurso: 100 Ordinário não Vinculado; IV - Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica; V - Valor Total: R\$ 356.100,00 (trezentos e cinquenta e seis mil e cem reais); Para 2016: R\$ 89.025,00 (oitenta e nove mil e vinte e cinco reais); Para 2017: 267.075,00 (duzentos e sessenta e sete mil e setenta e cinco reais); O empenho é de R\$ 89.025,00 (oitenta e nove mil e vinte e cinco reais), conforme Nota de Empenho nº 2016NE00055, emitida em 23/09/2016. Do Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 01/10/2016. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Assinatura: 30/09/2016: Signatários: Pelo Distrito Federal, MARLENE DE FATIMA AZEVEDO, Secretária Adjunta. Pela Contratada, GUILHERME ÁVILA E SILVA SAMPAIO DE ALMEIDA, Sócio.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 194, de 13/10/2016, pág. 53.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

RESULTADO - AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL

O Diretor de Contratos e Convênios, da Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos comunica aos interessados que após análise das propostas apresentadas para locação de imóvel destinado a funcionamento de Unidade Operativa desta Secretaria, com área construída de aproximadamente 1.000 m2, na Região Administrativa do Park Way, conforme especificações contidas no Termo de Referência, objeto do Processo nº 431.000.330/2016. Foi selecionada a proposta apresentada pela Empresa PRECISA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 06.251.776/0001-60 para atendimento das finalidades precípuas da administração. Os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados nesta SEDESTMIDH.
FABIANO CARVALHO DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL CONSELHO PERMANENTE DE DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO

Na qualidade de Presidente do Conselho Permanente de Disciplina, notifico o Cabo Policial Militar Reformado DIRNEI BOSE, matrícula 74.401/8, R.G. nº 1.582.516-SSP/DF, CPF nº 783.143.131-49, nascido em 27/11/75, nacionalidade brasileira, casado, filho de Maria do Carmo bose, domiciliado sito Quadra 24, Conjunto 23, Casa 14, Recanto/DF, que fora instaurado por ato do Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, em dezoito de agosto do ano de dois mil e quinze, o Conselho de Disciplina nº 2015.001.0091.0028, no qual o senhor se encontra na condição de excluendo. Assim, deveis se apresentar a este Conselho Permanente de Disciplina no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação da presente notificação, nos termos do artigo 7º, da Lei nº 6.477/77, alíneas "a" e "b", c/c o artigo 287, alínea "b", do Código de Processo Penal Militar, e o Número 19 das Instruções Gerais para funcionamento do Conselho de Disciplina na PMDF (Decreto GDF Nº 8.019/84). Vencido este prazo, o processo correrá à revelia, sem prejuízo do deslinde processual.

Em 21 de março de 2017
ANDERSON DE SOUSA BRAGA
Presidente

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO SEI-053-066533/2016. REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2016 - CBMDF. O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF informa os valores unitários constantes na ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2017 - CBMDF, a Aquisição de Sistema de armazenamento para recarga de cilindros para o CBMDF, da seguinte forma:
EMPRESA BENEFICIÁRIA: SOS SUL RESGATE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA - EPP,
CNPJ: 03.928.511/0001-66

ITEM	QUANT. ESTIMADA SEMESTRAL	COD. SES	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/PROCEDÊNCIA	VALOR UNIT.
01	14		Un.	Sistemas de armazenamento para recarga de cilindros. Descrição complementar conforme proposta apresentada pela empresa no termo de adjudicação nº 71/2016 (SRP) em consonância com o edital e seus anexos.	Marca: BAUER	R\$ 45.600,00

As especificações e quantidades registradas para os itens adjudicados em licitação estão à disposição para consulta no sítio eletrônico www.cbm.df.gov.br. Eduardo Cunha Mesquita - Ten.Cel. BM Diretor de Contratações e Aquisições.

COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO: 053.000.337/2011/CBMDF. OBJETO: Credenciamento de serviços de saúde com o CBMDF, por hospitais, laboratórios de análises clínicas, laboratório de patologia clínica, serviços de imagem, clínicas especializadas em transtornos mentais e/ou dependência química, serviços de especialidades médicas, serviços de fisioterapia, serviços de odontologia, serviços de psicologia, serviços de fonoterapia e associações ou assemelhados de profissionais de saúde devidamente reconhecidos por seus respectivos conselhos de classe para o atendimento do bombeiro militar, seus dependentes legais e pensionistas com direito a assistência à saúde no Distrito Federal, em conformidade com o projeto básico que segue como Anexo VII ao Edital e demais documentos constantes do processo. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMDF torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento 01/2011, a HABILITAÇÃO da empresa F. LORENZO - POLICLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA - ME, CNPJ nº 05.508.282/0001-56, situada na QSE 11 LOTE 01 LOJA 01 - TAGUATINGA - BRASÍLIA - DF, CEP 72.025-110, no item 34 (Contratação de serviço de saúde para realização de procedimentos na área de fisioterapia com valores relacionados nas tabelas adotadas pelo CBMDF e suas atualizações) e subitens 34.1.1.1, 34.1.1.2, 34.1.2.1, 34.1.2.2, 34.1.2.3, 34.1.2.4., 34.1.2.6, 34.1.2.7, 34.1.2.8, tudo do Projeto Básico, Anexo VII, ao Edital de Credenciamento 01/2011. Processo de credenciamento nº SEI-053-089372/2016. Nos termos do item 6.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: (61) 3901-3458. MARCOS ANTONIO NASCIMENTO DE SOUZA APOLONIO - Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2017

PROCESSO: 052.002.194/2016. OBJETO: Aquisição de 56 (cinquenta e seis) miras holográficas e 15 (quinze) magnificadores de miras para a Divisão de Operações Especiais - DOE/PCDF, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência, constante do Anexo I do Edital. A PREGOEIRA da Polícia Civil do Distrito Federal comunica que no Pregão Eletrônico nº 10/2017 sagrou-se vencedor do certame a empresa: Quartz Engenharia de Defesa, Indústria e Comércio LTDA, CNPJ 05.316.271/0001-74, para os itens 01 e 02, no valor total de R\$ 296.648,00 (duzentos e noventa e seis mil, seiscentos e quarenta e oito reais). A ata e o termo de adjudicação do pregão podem ser visualizados no www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Em 20 de março de 2017
LORELEI DE ALBUQUERQUE PONTES SANTOS FAUSTINO
Pregoeira

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Partes: DETRAN-DF e a empresa INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA. Processo: 055.003591/2016. Aditamento nº 09/2017. Objeto: 1. Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a contar de 30 de março de 2017, o prazo de vigência do Contrato nº 12/2016, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema de gestão de contratos web, que possibilite o controle objetivo e sistematizado dos contratos administrativos celebrados pelo Detran/DF. Dotação Orçamentária: Fonte 220, Função 06, Subfunção 126, Programa 6002, Meta 2557, SubTítulo 2564 e Elemento de Despesa 339039. Data da assinatura: 21 de fevereiro de 2017 - Assinam: Silvain Barbosa Fonseca Filho e Rudimar Barbosa dos Reis.

Partes: DETRAN-DF e a empresa NP EVENTOS E SERVIÇOS LTDA. Processo: 055.030.959/2013. Aditamento nº 11/2017. Objeto: 1. Reduzir o valor anual do Contrato nº 48/2013, que tem por objeto a assinatura de ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública, passando o mesmo de R\$ 23.970,00 (vinte e três mil, novecentos e setenta reais) para R\$ 15.980,00 (quinze mil, novecentos e oitenta reais), a contar de 27 de dezembro de 2016. Dotação Orçamentária: fonte 220, função 06, Subfunção 122, Programa 6002, Meta 8517, SubTítulo 0022 e Elemento de Despesa 339039. Data da assinatura: 06 de março de 2017 - Assinam: Silvain Barbosa Fonseca Filho e Rudimar Barbosa dos Reis.

Partes: DETRAN-DF e a empresa W&E SERVIÇOS TECNICOS LTDA-EPP. Processo: 055.033764/2012. Aditamento nº 22/2017. Objeto: 1. Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a contar de 22 de abril de 2017, o prazo de vigência do Contrato n.º 09/2013, que tem por objeto a prestação de serviços de combate a pragas urbanas, englobando desinsetização, dedetização, desratização, descupinização e assemelhados, além de combate as larvas de mosquitos nos locais onde há acúmulo d'água, higienização, desinfecção e análises bacteriológicas de água dos reservatórios e caixas, em todas as áreas internas e externas dos edifícios do DETRAN/DF e/ou aqueles que vierem a ser ocupados por esta Autarquia, com fornecimento de mão de obra e matéria-prima necessários, conforme especificações, condições e quantitativos estabelecidos no Edital de Pregão Eletrônico nº 58/2012 - DETRAN-DF, no Termo de Referência e na Proposta da CONTRATADA. Dotação Orçamentária: Fonte 220, Função 06, Subfunção 122, Programa 6002, Meta 8517, SubTítulo 0022 e Elemento de Despesa 339039. Data da assinatura: 21 de março de 2017 - Assinam: Silvain Barbosa Fonseca Filho e Hugo Flávio Ribeiro Silva.

RELAÇÃO DE COMPRAS, SERVIÇOS E OBRAS DE FEVEREIRO DE 2017.
O Diretor Geral do Detran/DF, Interino, em cumprimento ao disposto no art. 16, da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 938/95, torna pública a relação de Compras, Obras e Serviços empenhados no mês de fevereiro de 2017: 2017NE00198, Global Segurança Ltda., R\$ 400.000,00; 2017NE00199, Fokus Informática e Microfilmagem Ltda., R\$ 112.000,00; 2017NE00200/201/205 a 211, Sitran Comercio Ind. Eletrônica Ltda., R\$ 431.000,00; 2017NE00203, Fundo de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP, R\$ 150.000,00; 2017NE00224, Oi S/A, R\$ 135.106,80; 2017NE00225, Serget Comercio e Serv. de Eng. de Transp. Ltda., R\$ 1.360.745,32; 2017NE00226, Guarda Bem Patio de Recolhimento Imp. e Exp. Ltda., R\$ 1.089.155,16; 2017NE00227, GCT Gerenciamento e Controle de Trânsito S/A, R\$ 272.149,08; 2017NE00236, Auto Posto Millennium 2000 Ltda., R\$ 111.445,66; 2017NE00237, Conrado & Conrado Ltda., R\$ 50.000,00; 2017NE00240 e 241, Av Comunicação e Marketing Ltda., R\$ 800.000,00; 2017NE00242 a 244, NCA da Silva Comercio de Peças e Serviços ME, R\$ 60.658,87; 2017NE00246, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, R\$ 110.000,00; 2017NE00251, Fino Sabor Ind. e Com. Ltda., R\$ 51.500,00; 2017NE00256, Port Distribuidora de Informática e Papelaria Ltda., R\$ 141.480,00; 2017NE00257, Valdemar Flor da Silva, R\$ 112.000,00.

Em 20 de março de 2017
SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2017

Processo: 055.018.322/2013. O pregoeiro e sua equipe de apoio tornam público o resultado de julgamento do pregoeiro de registro de preço. Empresa vencedora: Grupo 1 e 2 - DATEN TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 04.602.7889/0001-01, no valor unitário Grupo 1: R\$ 2.900,00 e R\$ 708,46; Grupo 2: R\$ 3.750,00 e R\$ 708,46.

Em 21 de março de 2017
ANA LUIZA GONÇALVES FERREIRA
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2016, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002 (*)

PROCESSO: 110.000.321/2015 (Licitação, Contrato e 1º Aditivo); 112.004.370/2016 (2º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL X NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ nº. 04.326.648/0001-03, com sede na SIG - Q. 01, Lt. 495/505/515, Sala 315, Edifício Barão do Rio Branco - Brasília/DF. DO OBJETO: Sob o amparo a alínea "b", inciso I, artigo 65, da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, bem como dos documentos e justificativas, parte integrante dos autos, o presente aditamento altera financeiramente o Contrato nº. 016/2016-SINESP, celebrado em 29/06/2016 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 29/06/2016, e que tem por objeto a execução de obras de pavimentação, drenagem pluvial, sinalização viária e obras complementares no Setor Habitacional Riberão - Porto Rico, em Santa Maria - DF (Lote 04), consoante específica o Edital de Concorrência nº. 025/2015 - ASCAL/PRES/NOVACAP. DA ALTERAÇÃO FINANCEIRA: Acréscimo no valor R\$ 945.958,41 (novecentos e quarenta e cinco mil novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e um centavos), equivalente a ~20,29% do valor contratual. 3.2 - Após este aditamento, o valor global do Contrato que era de R\$ 4.661.456,40 (quatro milhões seiscentos e sessenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos), passa a ser de R\$ 5.607.414,81 (cinco milhões seiscentos e sete mil quatrocentos e quatorze reais e oitenta e um centavos), e a despesa ocorrerá com recursos procedentes do vigente Orçamento Anual do Distrito Federal, Lei nº. 5.796, de 29 de dezembro de 2016, publicado em 30/12/2016 - Suplemento A ao nº 246. O recurso aditado foi totalmente empenhado em favor da empresa NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., no valor de R\$ 945.958,41 (novecentos e quarenta e cinco mil novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e um centavos), conforme Nota de Empenho nº. 0127/2017, emitida em 17/02/2017, sob o evento nº. 400091, na modalidade Estimativo, à conta da seguinte dotação orçamentária: UO - 22.101; PROGRAMA DE TRABALHO - 15.451.6210.3023.0075; NATUREZA DA DESPESA - 4490-51; FONTE DE RECURSOS - 135. DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2017. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: ANTONIO RAIMUNDO SANTOS RIBEIRO COIMBRA, na qualidade de Secretário de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos. Pela CONTRATADA: LUCIANO NEVES GARCIA, na qualidade de Representante Legal.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 50, de 14/03/17, pág. 43.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 110.000.040/2016. Interessado: SINESP. Assunto: prestação dos serviços descritos como Etapa 1 (Estudo Preliminar e Projeto Básico) e Etapa 2 (Fiscalização e Projeto "as built"), conforme Anexo I do contrato, visando proporcionar a execução de obras de implantação, expansão e melhoria do Sistema de Iluminação Pública do Distrito Federal, conforme especificado na Nota Técnica nº 005/2016-SIP, de setembro/2016, de fls. 68/107, e do Termo de Referência, de fls. 376/399. Ratifico, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c com a Portaria Distrital nº 11, de 26 de março de 2010 para que adquira eficácia necessária, a Dispensa da Licitação para contratação de que trata o presente processo, com fulcro no Caput, do artigo 24, inciso VIII da mencionada Lei, conforme a justificativa constante dos autos em epígrafe, em favor da Contratada Companhia Energética de Brasília - CEB. Brasília/DF, 21 de março de 2017. Antônio Raimundo Santos Ribeiro Coimbra, Secretário de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos.

RATIFICAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 110.000.040/2016. Interessado: SINESP. Assunto: repasse de recursos financeiros pela SINESP à CEB para pagamento dos custos com as obras de expansão, implantação e melhorias no Sistema de Iluminação Pública do Distrito Federal, a serem realizadas por empresas contratadas pela CEB mediante procedimento licitatório para este fim e conforme demanda apresentada pela SINESP, sem que sobre tais custos incidam quaisquer despesas da CEB, nos termos do presente instrumento e do Plano de Trabalho aprovado pela SINESP. Ratifico, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c com a Portaria Distrital nº 11, de 26 de março de 2010 para que adquira eficácia necessária, a Celebração de Convênio por Inexigibilidade de Licitação de que trata o presente processo, com fulcro no Caput, do artigo 25 da mencionada Lei, conforme a justificativa constante dos autos em epígrafe, no valor de R\$ 43.525.881,60 (quarenta e três milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), Companhia Energética de Brasília - CEB. Brasília/DF, 21 de março de 2017. Antônio Raimundo Santos Ribeiro Coimbra, Secretário de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

EXTRATOS DE ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 156/2016. Partes: CEB Distribuição S/A e SQUADRA TECNOLOGIA S/A. Processo 310.003826/2015, regido pela Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 06/03/2017. Objeto: Prorrogação dos prazos por mais 12 meses, Suplementação de verba no valor de R\$ 1.532.075,00 e ratificação da Cláusula Segunda do Contrato. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Luis Fernando Magnani de Oliveira e Mauricio Alvares da Silva Velloso Ferreira; e pela Contratada: Andre Luiz Cioffi.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 227/2016. Partes: CEB Distribuição S/A e BRASIL TELECOM COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA. Processo 310.1526/2016, regido pela Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 14/03/2017. Objeto: Acréscimo do valor do contrato em 7,46% valor total de R\$ 470.280,00. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Luis Fernando Magnani de Oliveira e Mauricio Alvares da Silva Velloso Ferreira; e pela Contratada: Bruno Rudolfo Engelhardt e Roberto Rodrigues do Amaral.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 8726. ASSINATURA: 23/02/2017. PROCESSO Nº 092.000914/2017. CELEBRADO ENTRE A CAESB E O CONDOMÍNIO DO CONJUNTO COMERCIAL BRASÍLIA SHOPPING AND TOWERS, com base nas Leis nº. 8.078, de 11/09/1990, e 8.987, de 13/02/1995, nas Leis Distritais nº. 3.365, de 16/06/2004 e 442, de 10/05/1993, nos Decretos do GDF nº. 26.590, de 23/02/2006 e 18.328, de 18/06/1997, atualizado pela Nota Técnica 001/2011 - CAESB, no Contrato de Concessão nº. 01/2006 e na Resolução nº 14, de 27/10/2011, da Agência Reguladora de Águas do Distrito Federal - Adasa, Resolução nº 20, de 1986, (revogada pela Resolução nº 357, de 2005, atualizada pela Resolução nº 430, de 13/05/2011), do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA e nas demais normas legais e regulamentares atinentes à matéria. CONTRATANTE: CONDOMÍNIO DO CONJUNTO COMERCIAL BRASÍLIA SHOPPING AND TOWERS. CONTRATADA: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Prestação, de forma contínua, do serviço público de recebimento e tratamento de efluente líquido, com características que não atendam ao Decreto 18.328/97, proveniente das dependências do CONDOMÍNIO DO CONJUNTO COMERCIAL BRASÍLIA SHOPPING AND TOWERS, Localizado no SCN, QUADRA 05, BLOCO A, ASA NORTE - BRASÍLIA - DF, cadastrado nesta Companhia sob nº 1579-2. DA MEDIÇÃO PARA EFEITO DE CÁLCULO DA SOBRETAXA: As medições para efeito de cálculo de sobretaxa estão submetidas às disposições do Decreto nº 18.328/1997, atualizado pela Nota Técnica 001/2011 - CAESB e, em especial ao disposto nas seções 2, 3 e 4, que tratam das tarifas especiais, medição e disposições complementares. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência por prazo indeterminado, nos mesmos moldes das avenças feitas com base no Decreto 26.590/2006, podendo ser rescindido nas hipóteses descritas na sua Cláusula Décima Terceira. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Ludovice - Presidente, Marcelo Antônio Teixeira Pinto - Diretor Financeiro e Comercial e Walter Lúcio dos Santos Barros - Diretor de Operação e Manutenção. Pelo CONDOMÍNIO DO CONJUNTO COMERCIAL BRASÍLIA SHOPPING AND TOWERS: Geraldo Cardoso de Mello Neto e Gilberto Mendes de Azevedo.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Diretor de Suporte ao Negócio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, diante do que consta nos autos do Processo nº 092.001596/2017, em atenção à solicitação da PGOQM, à fl. 02, com as informações prestadas pela SLG, à fl. 30, consubstanciadas no Parecer nº 75/2017 da Procuradoria Jurídica - PRJ, às fls. 32 e 34, e com fundamento na Resolução de Diretoria nº 13/2015, com base no inciso I do Artigo 25, da Lei nº 8666/93, AUTORIZA a contratação da Empresa METHROM BRASIL INSTRUMENTAÇÃO ANALÍTICA LTDA, CNPJ nº 07.748.837/0001-62, no valor de R\$ 16.066,71 (dezesseis mil e sessenta e seis reais e setenta e um centavos), para à aquisição de coluna para cromatografia iônica Metrosep A supp 5 e pré-coluna para cromatografia iônica Metrosep A supp 4/5, mediante Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no Artigo 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93. Ato ratificado nos termos do Artigo 26, da Lei nº 8.666/93, e com sua publicação determinada no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia. AUTORIZAÇÃO: 20/03/2017, por Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio. RATIFICAÇÃO: 21/03/2017, por Maurício Leite Ludovice - Presidente.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 0030/2017 - CAESB. ASSINATURA: 21/03/2017. PROCESSO Nº 092.006003/2016. Pregão Eletrônico nº 123/2016-CAESB. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de polieletrólitos aniônicos para uso em estações de tratamento de água da CAESB. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30. FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS DA CAESB - Código 11.101.000.000-3. UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 03 (três) dias úteis, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento ao detentor/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DODF. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: NHEEL QUÍMICA LTDA. VALOR: R\$32.550,00 (trinta e dois mil e quinhentos e cinquenta reais). ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Ludovice - Presidente e Walter Lúcio dos Santos Barros - Diretor de Operação e Manutenção. Pelas: NHEEL QUÍMICA LTDA: Magali Gislene Alves.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico PE 033/2017, processo nº 092.000432/2017, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é aquisição Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados nos softwares Esri para execução, on site, de atividades contínuas de atendimento, operação assistida, apoio à manutenção da infraestrutura GIS e do banco de dados geográfico corporativo e implementação de soluções GIS por meio de configuração e customizações dos softwares, extensões e plug-ins ESRI, e de seus parceiros, já adquiridos ou que venham a ser adquiridos, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço global, da forma que se segue: Empresa OPTIMUS GIS-CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA- EPP, CNPJ: 12.224.640/0001-64, vencedora do item 01, com o valor total de R\$ 1.437.249,00.

Brasília/DF, 21 de março de 2017

GILMAR PERES MONTEIRO

Gerente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Convite CV 001/2017-Caesb, PROCESSO nº 092.001304/2017, OBJETO: Execução de serviços especializados em inspeção subaquática da comporta da descarga de fundo da Barragem do Rio Descoberto, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço global. Menor preço. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 30/03/2017 às 09 horas. VALOR ESTIMADO: R\$ 70.753,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: Atividade /Subtítulo 17.122.6001.8517/6977, Código 12.303.304.300-2/ NATUREZA DA DESPESA: 339039, FONTE DE RECURSO: Próprios da Caesb, Código 11.101.000.000-3. PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 dias consecutivos. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 dias consecutivos. A partir do dia 22/03/2017, o edital e seus anexos poderão ser encontrados no site www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, em atendimento à Lei Distrital nº 5.453/2015. Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone (61) 3213-7122 e do e-mail licitacao@caesb.df.gov.br.

Em 21 de março de 2017

KÉSSIA PORANGA NINA RIBEIRO

Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 03/2014

PROCESSO: 141.001.773/2006; PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL e LIEL COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA EPP, na qualidade de Concessionária. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva ADITAR o Contrato de Concessão de Direito Real de Uso nº 003/2014, celebrado em 12/10/2014, publicado no DODF nº 225, de 28/10/2014, página 51, para transferir a Concessão de Direito Real de Uso das áreas a L.S EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ.: 22.673.279/0001-07, neste ato representada por LILIAN GARCIA SAMPAIO FARAH, na qualidade de Administradora. O aditamento objetiva, ainda, a concessão de área de 491,99m² em nível de subsolo para garagem, passando o total da área de avanço em subsolo para garagem de 1.003,53m² para 1.495,55m² concedida de forma onerosa, bem como a área de 137,20m² em nível de solo para escada exclusiva de emergência de forma não onerosa, conforme resumo de aprovação do projeto acostado à fl. 1000 do processo em epígrafe. DO VALOR: O Concessionário pagará, anualmente, até o dia 31 de janeiro de cada ano, a título de preço público, o valor de R\$ 5.153,78 (cinco mil cento e cinquenta e três reais e setenta e oito centavos) referente ao subsolo, correspondente a 0,0020% (vinte centésimos por cento) do valor da área situada fora dos limites do lote (artigos 25 a 28 do Decreto nº 29.590/2008), conforme avaliação de fls. 1041 e 1062. A área em avanço de solo para escada exclusivamente de emergência é não onerosa, conforme disposto no inciso II, alínea 'a', do artigo 4º, da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo Aditivo e do Contrato em referência. DATA DE ASSINATURA: 17/03/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ADRYANI FERNANDES LOBO, na qualidade de Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal e pela Concessionária: LILIAN GARCIA SAMPAIO FARAH, na qualidade de Administradora da empresa L.S EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2017

Processo: 392.001.395/2017 - Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB- CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratado: SHOX DO BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 06.271.784/0001-79. Objeto: O Contrato tem por objeto o credenciamento de pessoa jurídica, devidamente registrada no CREA ou CAU, para prestar serviços em caráter temporário de reformas e pequenos reparos em domicílios, localizados em áreas de interesse social, nos termos e condições estabelecidos no Edital de Credenciamento nº 001/2016 - CODHAB/DF e seus cadernos, que o integram e complementam, sempre que houver interesse previamente manifestado pela CODHAB, consoante especificam os projetos de serviços de reparos a serem realizados em 03 (três) residências no condomínio Porto Rico em Santa Maria/DF e em 03 (três) residências no Sol Nascente em Ceilândia. Fundamentação Legal: Credenciamento nº 001/2016 - CODHAB/DF. Dotação Orçamentária: UO 28.209. Programa de Trabalho: 16.482.6208.3571.0001. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte: 100. Nota de Empenho 2017NE00171, emitida em 17/03/2017 no valor de R\$ 53.574,98 (cinquenta e três mil quinhentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos). Valor do Contrato: R\$ 26.093,57 (vinte e seis mil e noventa e três reais e cinquenta e sete centavos) para os serviços que serão realizados em Ceilândia e R\$27.481,41 (vinte e sete mil quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta e um centavos) para os serviços que serão

realizados em Santa Maria. Modalidade: Ordinário. Evento: 400091. Data da Assinatura: 20/03/2017. Vigência: 90 (noventa) dias. Signatários: Pela CODHAB/DF: Gilson Paranhos, na qualidade de Diretor Presidente; Pela Contratada: Denilson Rezende Bonfim, como Representante Legal.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2017
O Pregoeiro torna público a nova data de realização do pregão eletrônico nº 05/2017, processo nº 392.001.206/2016- CODHAB/DF, tendo em vista alterações no Termo de Referência. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Telefonia Móvel Pessoal - SMP, para comunicação de voz e dados e serviço Móvel de Dados, com fornecimento de aparelhos, em regime de comodato, para atender a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, conforme detalhamento, especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Nova Data e horário para recebimento das propostas: Até 09:59 do dia 04 de abril de 2017. Valor estimado para contratação: R\$ 521.566,00 (quinhentos e vinte e um mil quinhentos e sessenta e seis reais). Programa de Trabalho: 16.122.6001.8517.9625; Natureza da despesa: 33.90.39; Fonte 100. O novo Edital poderá ser retirado no endereço www.comprasnet.gov.br e www.codhab.df.gov.br. Informações referentes ao certame, por meio do site ou por telefone: (61)3214-1830.

Em 21 de março de 2017

HENRIQUE DUARTE DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 133.000.046/2017 Interessados: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA. Assunto: Pagamento de Taxa relativo a Atividades. RATIFICO, nos termos do Artigo 26 da Lei 8.666, de 21 junho de 1993, combinado com a Portaria Distrital nº 11 de 26 de março de 2010, para que adquira a eficácia necessária, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no caput do artigo 25 da mencionada Lei, conforme a justificativa constante nos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 2017NE00097, ND 339039, Fonte 100, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), em favor do CREA - Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal. Publique-se e devolva à COAG/RA IV. Brasília, 16 de março de 2017. Devanir Gonçalves de Oliveira - Administrador Regional de Brazlândia.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 13/2017

Processo: 138.000.034/2017; Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA - RA IX e a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB DISTRIBUIÇÃO; Objeto: regular as principais condições da prestação e utilização do serviço público de energia elétrica entre a distribuidora e o consumidor, de acordo com as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica e demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, para atender a demandas relacionadas a eventos promovidos no âmbito da Administração Regional de Ceilândia; Valor do Contrato: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) anual. Programa de Trabalho 13.392.6219.3678.6040 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS - REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA - RA IX - ANIVERSÁRIO DA REGIONAL - CEILÂNDIA, Fonte 120 e, Natureza de despesa 3.3.90.39, conforme Nota Empenho Inicial nº 2017NE00148, emitida em 16/03/2017, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), Programa de Trabalho 13.392.6219.3678.6039 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS - REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA - RA IX - CEILÂNDIA, Fonte 120 e, Natureza de despesa 3.3.90.39, conforme Nota Empenho Inicial nº 2017NE00149, emitida em 16/03/2017, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e Programa de Trabalho 13.392.6219.3678.6039 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS - REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA - RA IX - CEILÂNDIA, Fonte 120 e, Natureza de despesa 3.3.90.39, conforme Nota Empenho Inicial nº 2017NE00150, emitida em 16/03/2017, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Modalidade: Estimativo; Fundamentação Legal: Artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993; Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura; Data da Assinatura: 16/03/2017; Signatários: pela Administração Regional de Ceilândia - RA IX: Wilson José de Oliveira, na qualidade de Administrador Regional; pela CEB - DISTRIBUIÇÃO, Selma Batista do Rêgo Leal na qualidade de Gerencia de Grandes Clientes.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05/2017

Processo: 138.000.041/2017; Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA - RA IX e a MKDS EVENTOS MKT DIVERTIMENTO LTDA; Objeto: locação de aparelhos de sonorização para shows de grande porte, e de caixas intermediárias de distribuição elétrica, consoante específica o Edital de Licitação Eletrônico para Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 006/2016-SEC (fls.48 a 106), Ata de Registro de Preços nº 006/2016-SEC (fls. 107 a 140) e a Proposta de (fl. 46), que passam a integrar o presente Termo; Valor do Contrato: R\$ 8.496,00 (oito mil quatrocentos e noventa e seis reais) anual. Programa de Trabalho 13.392.6219.3678.6040 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS - REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA - RA IX ANIVERSÁRIO DA REGIONAL - CEILÂNDIA, Fonte 100, Natureza de despesa 3.3.90.39, conforme Nota de Empenho nº 2017NE00118, emitida em 13 de março de 2017, sob o evento nº 400091 - Empenho da despesa, na modalidade Global; Fundamentação Legal: O presente Contrato obedece aos termos do Edital de Licitação Eletrônico para Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 006/2016-SEC (fls.48 a 106), Ata de Registro de Preços nº 006/2016-SEC (fls. 107 a 140), Decreto Distrital nº 36.519/2015, PROCAD nº 1.191-2009, e da Lei nº 8.666, de 21.06.93; Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura; Data da Assinatura: 14/03/2017; Signatários: pela Administração Regional de Ceilândia - RA IX: Wilson José de Oliveira, na qualidade de Administrador Regional; pela MKDS EVENTOS MKT DIVERTIMENTO LTDA, Iara Machado de Melo na qualidade de representante da empresa.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06/2017

Processo: 138.000.041/2017; Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA - RA IX e a M5S PARTIÇÕES EIRELI EPP; Objeto: A locação de banheiros químicos STANDAR e banheiro químico adaptado para cadeirante, consoante específica o Edital de Licitação Eletrônico para Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 006/2016-SEC (fls.48 a 106), Ata de Registro de Preços nº 006/2016-SEC (fls. 107 a 140) e a Proposta de (fl. 47), que passam a integrar o presente Termo; Valor do Contrato: R\$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais) anual. Programa de Trabalho 13.392.6219.3678.6040 - REA-

LIZAÇÃO DE EVENTOS REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA - RA IX ANIVERSARIO DA REGIOANL - CEILÂNDIA, Fonte 100, Natureza de despesa 3.3.90.39, conforme Nota de Empenho nº 2017NE00122, emitida em 13 de março de 2017, sob o evento nº 400091 - Empenho da despesa, na modalidade Global; Fundamentação Legal: O presente Contrato obedece aos termos do Edital de Licitação Eletrônico para Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 006/2016-SEC (fls.48 a 106), Ata de Registro de Preços nº 006/2016-SEC (fls. 107 a 140), Decreto Distrital nº 36.519/2015, PROCAD nº 1.191-2009, e da Lei nº 8.666, de 21.06.93; Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura; Data da Assinatura: 14/03/2017; Signatários: pela Administração Regional de Ceilândia - RA IX: Vilson José de Oliveira, na qualidade de Administrador Regional; pela MSS PARTIÇÕES EIRELI EPP, Ricardo Marques de Souza na qualidade de representante da empresa.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 07/2017

Processo: 138.000.041/2017; Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA - RA IX e a ROBERTO SÁ RODRIGUES DE SOUZA; Objeto: A locação de gerador singular de 250 KWA, consoante específica o Edital de Licitação Eletrônico para Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 006/2016-SEC (fls.48 a 106), Ata de Registro de Preços nº 006/2016-SEC (fls. 107 a 140) e a Proposta de (fl. 46), que passam a integrar o presente Termo; Valor do Contrato: O valor total do Contrato é de R\$ 2.411,16 (dois mil quatrocentos e onze reais e dezesseis centavos) anual. Programa de Trabalho 13.392.6219.3678.6040 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA - RA IX ANIVERSARIO DA REGIOANL - CEILÂNDIA, Fonte 100, Natureza de despesa 3.3.90.39, conforme Nota de Empenho nº 2017NE00120, emitida em 13 de março de 2017, sob o evento nº 400091 - Empenho da despesa, na modalidade Global; Fundamentação Legal: O presente Contrato obedece aos termos do Edital de Licitação Eletrônico para Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 006/2016-SEC (fls.48 a 106), Ata de Registro de Preços nº 006/2016-SEC (fls. 107 a 140), Decreto Distrital nº 36.519/2015, PROCAD nº 1.191-2009, e da Lei nº 8.666, de 21.06.93; Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura; Data da Assinatura: 14/03/2017; Signatários: pela Administração Regional de Ceilândia - RA IX: Vilson José de Oliveira, na qualidade de Administrador Regional; pela ROBERTO SÁ RODRIGUES DE SOUZA, Roberto Sá Rodrigues de Souza na qualidade de representante da empresa.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08/2017

Processo: 138.000.041/2017; Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA - RA IX e a BSB VIDAS LTDA - EPP; Objeto: A locação de ambulâncias equipadas, consoante específica o Edital de Licitação Eletrônico para Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 006/2016-SEC (fls.48 a 106), Ata de Registro de Preços nº 006/2016-SEC (fls. 107 a 140) e a Proposta de (fl. 47), que passam a integrar o presente Termo; Valor do Contrato: O valor total do Contrato é de R\$ 16.388,00 (dezesseis mil trezentos e oitenta e oito reais) anual. Programa de Trabalho 13.392.6219.3678.6040 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA - RA IX ANIVERSARIO DA REGIOANL - CEILÂNDIA, Fonte 100, Natureza de despesa 3.3.90.39, conforme Nota de Empenho nº 2017NE00142, emitida em 16 de março de 2017, sob o evento nº 400091 - Empenho da despesa, na modalidade Global; Fundamentação Legal: O presente Contrato obedece aos termos do Edital de Licitação Eletrônico para Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 006/2016-SEC (fls.48 a 106), Ata de Registro de Preços nº 006/2016-SEC (fls. 107 a 140), Decreto Distrital nº 36.519/2015, PROCAD nº 1.191-2009, e da Lei nº 8.666, de 21.06.93; Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura; Data da Assinatura: 16/03/2017; Signatários: pela Administração Regional de Ceilândia - RA IX: Vilson José de Oliveira, na qualidade de Administrador Regional; pela BSB VIDAS LTDA - EPP, Delvandro Moreira Coutin na qualidade de representante da empresa.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 09/2017

Processo: 138.000.041/2017; Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA - RA IX e a MISTRAL PRODUÇÕES LTDA - EPP; Objeto: A locação de cadeiras plásticas sem braço PVC, e ainda, o fornecimento de água com e sem gás em garrafas de 500 ml cada e o fornecimento de Kit Lanche, consoante específica o Edital de Licitação Eletrônico para Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 006/2016-SEC (fls.48 a 106), Ata de Registro de Preços nº 006/2016-SEC (fls. 107 a 140) e a Proposta de (fl. 47), que passam a integrar o presente Termo; Valor do Contrato: O valor total do Contrato é de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil) anual. Programa de Trabalho 13.392.6219.3678.6040 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA - RA IX ANIVERSARIO DA REGIOANL - CEILÂNDIA, Fonte 100, Natureza de despesa 3.3.90.39, conforme Nota de Empenho nº 2017NE00140 e Nota de Empenho nº 2017NE00141, emitidas em 16 de março de 2017, sob o evento nº 400091 - Empenho da despesa, na modalidade Global; Fundamentação Legal: O presente Contrato obedece aos termos do Edital de Licitação Eletrônico para Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 006/2016-SEC (fls.48 a 106), Ata de Registro de Preços nº 006/2016-SEC (fls. 107 a 140), Decreto Distrital nº 36.519/2015, PROCAD nº 1.191-2009, e da Lei nº 8.666, de 21.06.93; Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura; Data da Assinatura: 16/03/2017; Signatários: pela Administração Regional de Ceilândia - RA IX: Vilson José de Oliveira, na qualidade de Administrador Regional; pela MISTRAL PRODUÇÕES LTDA - EPP, Stênio Marques do Nascimento na qualidade de representante da empresa.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10/2017

Processo: 138.000.041/2017; Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA - RA IX e a JOÃO LUCAS DE OLIVEIRA DO VALE SHOWS E EVENTOS - ME; Objeto: A locação de equipamento de iluminação e sonorização para shows de médio porte, consoante específica o Edital de Licitação Eletrônico para Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 006/2016-SEC (fls.48 a 106), Ata de Registro de Preços nº 006/2016-SEC (fls. 107 a 140) e a Proposta de (fl. 46), que passam a integrar o presente Termo; Valor do Contrato: O valor total do Contrato é de R\$ 13.938 (treze mil novecentos e trinta e oito reais) anual. Programa de Trabalho 13.392.6219.3678.6040 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA - RA IX ANIVERSARIO DA REGIOANL - CEILÂNDIA, Fonte 100, Natureza de despesa 3.3.90.39, conforme Nota de Empenho nº 2017NE00119, emitida em 16 de março de 2017, sob o evento nº 400091 - Empenho da despesa, na modalidade Global; Fundamentação Legal: O presente Contrato obedece aos termos do Edital de Licitação Eletrônico para Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 006/2016-SEC (fls.48 a 106), Ata de Registro de Preços nº 006/2016-SEC (fls. 107 a 140), Decreto Distrital nº 36.519/2015, PROCAD nº 1.191-2009, e da Lei nº 8.666, de 21.06.93; Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura; Data da Assinatura: 16/03/2017; Signatários: pela Administração Regional de Ceilândia - RA IX: Vilson José de Oliveira, na qualidade de Administrador Regional; pela JOÃO LUCAS DE OLIVEIRA DO VALE SHOWS E EVENTOS - ME, João Bosco do Vale na qualidade de representante da empresa.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 11/2017
Processo: 138.000.041/2017; Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA - RA IX e a PALCO LOCAÇÃO LTDA EPP; Objeto: A O presente instrumento tem como objeto a locação de estrutura para PNE e palco "Duas Aguas" 12 x 8, consoante específica o Edital de Licitação Eletrônico para Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 006/2016-SEC (fls.48 a 106), Ata de Registro de Preços nº 006/2016-SEC (fls. 107 a 140) e a Proposta de (fl. 47), que passam a integrar o presente Termo; Valor do Contrato: O valor total do Contrato é de R\$ 7.989,78 (sete mil novecentos e oitenta e nove reais e oito centavos) anual. Programa de Trabalho 13.392.6219.3678.6040 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA - RA IX ANIVERSARIO DA REGIOANL - CEILÂNDIA, Fonte 100, Natureza de despesa 3.3.90.39, conforme Nota de Empenho nº 2017NE00121, emitida em 13 de março de 2017, sob o evento nº 400091 - Empenho da despesa, na modalidade Global; Fundamentação Legal: O presente Contrato obedece aos termos do Edital de Licitação Eletrônico para Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 006/2016-SEC (fls.48 a 106), Ata de Registro de Preços nº 006/2016-SEC (fls. 107 a 140), Decreto Distrital nº 36.519/2015, PROCAD nº 1.191-2009, e da Lei nº 8.666, de 21.06.93; Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura; Data da Assinatura: 16/03/2017; Signatários: pela Administração Regional de Ceilândia - RA IX: Vilson José de Oliveira, na qualidade de Administrador Regional; pela PALCO LOCAÇÃO LTDA EPP, Ary de Moraes Neto na qualidade de representante da empresa

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 12/2017

Processo: 138.000.041/2017; Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA - RA IX e a MATRIX AUDIO E ILUMINAÇÃO; Objeto: A O presente instrumento tem como objeto a locação de equipamento de som / sonorização para local aberto/ fechado; mesa de som com 16 canais, amplificador com potência de no mínimo 200 WRMS; Caixas acústicas de no mínimo 100 WRMS, em quantidade compatível com o ambiente, e ainda, sonorização para shows de pequeno porte, iluminação para shows de grande porte e iluminação para shows de médio porte, consoante específica o Edital de Licitação Eletrônico para Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 006/2016-SEC (fls.48 a 106), Ata de Registro de Preços nº 006/2016-SEC (fls. 107 a 140) e a Proposta de (fl. 46), que passam a integrar o presente Termo; Valor do Contrato: O valor total do Contrato é de R\$ 47.352,68 (quarenta e sete mil trezentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos) anual. Programa de Trabalho 13.392.6219.3678.6040 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA - RA IX ANIVERSARIO DA REGIOANL - CEILÂNDIA, Fonte 100, Natureza de despesa 3.3.90.39, conforme Nota de Empenho nº 2017NE00139, emitida em 13 de março de 2017, sob o evento nº 400091 - Empenho da despesa, na modalidade Global; Fundamentação Legal: O presente Contrato obedece aos termos do Edital de Licitação Eletrônico para Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 006/2016-SEC (fls.48 a 106), Ata de Registro de Preços nº 006/2016-SEC (fls. 107 a 140), Decreto Distrital nº 36.519/2015, PROCAD nº 1.191-2009, e da Lei nº 8.666, de 21.06.93; Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura; Data da Assinatura: 16/03/2017; Signatários: pela Administração Regional de Ceilândia - RA IX: Vilson José de Oliveira, na qualidade de Administrador Regional; pela MATRIX AUDIO E ILUMINAÇÃO, Denis Bigel Torre na qualidade de representante da empresa.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2017, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 01/2002
PROCESSO: 142.000.034/2017. PARTES: DF/RA-XII e Cruzeiro Serviços Técnicos Eireli - ME. OBJETO: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, compreendendo, dedetização, desinsetização, desratização, descupinização e controle/manejo de pombos, consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico nº 085/2016, (fl. nº 60 a 92) e a Autorização SRP nº 0217/2017. Data da assinatura: 17 de março 2017. Vigência do Contrato: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Valor: R\$ 4.134,65 (Quatro mil, cento e trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício. Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016, publicada no DODF 246-Suplemento-A de 30 de dezembro de 2016 que estima a receita e fixa a despesa do Distrito Federal, para o exercício de 2017. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 04.122.6001.8517.9783; Fonte de Recurso: 120; Código U.O.: 59.114; Natureza de Despesa: 339039; Nota de Empenho: 2017NE00042 no valor de R\$ 4.134,65 (Quatro mil, cento e trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), emitida em 24 de fevereiro de 2017; Modalidade: Estimativo; Signatários: pelo Distrito Federal PAULO ANTÔNIO DA SILVA, na qualidade de Administrador Regional e pela contratada EDER DE JESUS PEREIRA DE OLIVEIRA, na qualidade de Representante Legal.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO CONTRATO Nº 02/2014.

Processo: 143.000.214/2014; Das Partes: Administração Regional de Santa Maria e a Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude; Fundamento Legal: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato com base no inciso II, art. 57, da Lei nº 8.666/93; Do Objeto: O CEDENTE Administração Regional de Santa Maria, dá, em cessão de uso, a CESSIONÁRIA - Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude, o imóvel/espaco físico situado na Avenida Alagados Quadra Central AE S/N, com área de 327,49 m², área total utilizada pela Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude; Da Vigência: O presente Termo de Cessão de Uso é instituído de caráter precário podendo ser revogado a qualquer tempo pela Administração Pública. Fica estabelecido o prazo 02 (dois) anos, e vigorará no período de 25 de fevereiro de 2017 até 26 de fevereiro de 2019; Data da Assinatura: 24 de fevereiro de 2017; Signatários: Pelo CEDENTE, Hugo Gutemberg Correia Monteiro da Silva e pela CESSIONÁRIA, Aurélio de Paula Guedes Araújo, na qualidade de Secretário de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2014, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 12/2002 APRESENTAÇÃO DE CRÉDITO ANUAL

Processo: 146.000.266/2014; Das Partes: DF/Administração Regional do Lago Sul e a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP/DF; Do Objeto: Apresentar o Crédito Orçamentário Anual pelo qual correrá a despesa no exercício de 2017, relativo ao Contrato nº 03/2014, celebrado em 10/07/2014; Do Crédito Orçamentário: O valor do Crédito Orçamentário é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme dotação: U.O. - 59118, Programa de Trabalho - 04.421.6211.2426.8504, Natureza Da Despesa - 3391-39, Fonte de Recursos - 120, Empenho 2017NE00023, emitida em 15/02/2017; Da Vigência: O presente termo entra em vigência a partir da data de sua assinatura; Da Ratificação: Permanecem inalteradas as

demaís cláusulas do contrato a que se refere o presente termo; Data da Assinatura: 15 de fevereiro de 2017, Signatários: Pelo Distrito Federal: ALESSANDRO FABRÍCIO CLEMENTE PAIVA, na qualidade de Administrador Regional e pela Contratada: NERY MOREIRA DA SILVA, na qualidade de Diretor Executivo.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo 366.000.035/2017; Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES - RAXXX; Assunto: AMPLIAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RA XXX. RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com a Portaria Distrital n.º 11 de 26 de março de 2010, para que adquira a eficácia necessária, a dispensa de licitação de que trata o presente Processo, com fulcro do inciso VIII, do Artigo 24 da mencionada Lei, conforme a justificativa constante dos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho n.º 0075/2017, no valor de R\$ 1.628.877,98 (um milhão, seiscentos e vinte e oito mil, oitocentos e setenta e sete reais e noventa e oito centavos) para a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB.. Publique-se e devolva-se a COAG/RA XXX. Em, 16 de março de 2017. JÚLIO CÉSAR MENEGOTTO, Administrador Regional - Interino.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2017 (*)
PROCESSO: 196.000.003/2017- PARTES: FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA e INTERATIVA DEDETIZAÇÃO, HIGENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA. PROCEDIMENTO: Remanescente do Edital do Pregão Eletrônico nº 094/2012 - SEPLAG/DF. OBJETO: Prestação de serviços continuados de mão-de-obra, no âmbito da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, com fornecimento de materiais, equipamentos, utensílios, ferramentas, equipamentos de proteção individuais e coletivos (EPI's). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária: 21.207; Programa de Trabalho: 18.122.6001.8517.9662; Natureza da Despesa: 33.90.37; Fonte de Recursos: 100; Nota de empenho: 2017NE00100, emitida em 01/02/2017, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo; VALOR: O valor mensal do contrato é de R\$ 653.209,47 (seiscentos e cinquenta e três mil, duzentos e nove reais e quarenta e sete centavos). VIGÊNCIA: 16 de julho de 2017; DATA DE ASSINATURA: 10/02/2017. SIGNATÁRIOS: pela Fundação Jardim Zoológico de Brasília: Gerson de Oliveira Norberto, na qualidade de Diretor-Presidente. Pela Interativa Detetização, Higienização e Conservação Ltda.: Izaias Junio Vieira, na qualidade de Sócio-Diretor.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2017 (*)
PROCESSO: 196.000.003/2017 - PARTES: FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA e WR COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. PROCEDIMENTO: Remanescente do Edital do Pregão Eletrônico nº 094/2012-SEPLAG/DF. OBJETO: Prestação de serviços continuados de mão-de-obra, no âmbito da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, com fornecimento de materiais, equipamentos, utensílios, ferramentas, equipamentos de proteção individuais e coletivos (EPI's). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária: 21.207; Programa de Trabalho: 18.122.6001.8517.9662; Natureza da Despesa: 33.90.37; Fonte de Recursos: 100; Nota de empenho: 2017NE00101, emitida em 01/02/2017, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo; VALOR: O valor mensal do contrato é de R\$ 81.733,87 (oitenta e um mil, setecentos e trinta e três reais e oitenta e sete centavos). VIGÊNCIA: 16 de julho de 2017; DATA DE ASSINATURA: 10/02/2017. SIGNATÁRIOS: pela Fundação Jardim Zoológico de Brasília: Gerson de Oliveira Norberto, na qualidade de Diretor-Presidente. Pela WR Comercial de Alimentos e Serviços Ltda.: Renato Marinho de Araújo e Maria Rosângela Alves Caetano, na qualidade de Sócios-Diretores.

(*) Republicados por terem sido encaminhados com incorreções no original, publicado no DODF nº 44, de 6/03/17, pag. 47.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL Nº 02/2017, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002.

PROCESSO: 150.002592/2016. CLÁUSULA PRIMEIRA - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.658.028/0001-09 e a empresa ART AUDIO VIDEO, PROJEÇÕES E INFORMÁTICA LTDA.-EPP, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 10.786.518/0001-56, neste ato representado por LUIS PEDRO VIEIRA FILHO, na qualidade de representante legal. CLÁUSULA TERCEIRA - Do Objeto: O Contrato tem por objeto a aquisição de mesa de iluminação, refletores, Racks DMX, refletor elipsoidal, refletor Fresnel, refletor PAR Source, refletor soft, refletor set light, cabos de energia e plugues elétricos, escada para trabalho em altura, caixa de som amplificada, mesa de som, microfones com e sem fio, CD player, pedestais para microfone, cabos e conectores de sonorização, instalação de tubos para fixação de refletores, instalação de eletrocabos para passar cabeamentos e demais suprimentos descritos na Tabela 1.1 - Relação de Equipamentos e Descrição Técnica, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 031/2016-SEC e seus anexos (fls. 696 a 723), da Proposta de fls. 745 a 748, que passam a integrar o presente Termo. É vedada a subcontratação, cessão ou transferência parcial ou total do objeto deste contrato. LOTES CONTRATADOS: Lote 01 - ILUMINAÇÃO. Lote 04 - INFRAESTRUTURA. CLÁUSULA QUINTA - Do Valor : 5.1 - O valor total do Contrato é de R\$238.611,25 (duzentos e trinta e oito mil, seiscentos e onze reais e vinte e cinco centavos), devendo a importância de R\$238.611,25 (duzentos e trinta e oito mil, seiscentos e onze reais e vinte e cinco centavos), ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária nº 5.796 de 29/12/2016, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). Cláusula Sexta - Da Dotação Orçamentária: 6.1 - A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101. II - Programa de Trabalho: 13.391.6219.3458.0001. III Natureza da Despesa: 33.90.30; 44.90.52 e 33.90.39. IV - Fonte de Recursos: 100. 6.2 - Os empenhos são de R\$ 1.709,50 (um mil, setecentos e nove reais e cinquenta centavos), conforme Nota de Empenho nº 02017NE00215, emitida em

06/03/2017, sob o evento nº 400091, na modalidade ordinário; R\$ 145.691,25 (cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos), conforme Nota de Empenho nº 02017NE00216, emitida em 06/03/2017, sob o evento nº 400091, na modalidade ordinário e R\$ 91.210,50 (noventa e um mil, duzentos e dez reais e cinquenta centavos), conforme Nota de Empenho nº 02017NE00217, emitida em 06/03/2017, sob o evento nº 400091, na modalidade ordinário. CLÁUSULA OITAVA - Do Prazo: O contrato terá vigência 180 (cento e oitenta) dias, a partir de sua assinatura, persistindo as obrigações decorrentes da garantia, quando houver, sendo seu extrato publicado no DODF a expensas do Contratante. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Do Executor: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA designará servidor (es) como Executor(es) para o Contrato o qual desempenhará as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil. DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2017. SIGNATÁRIOS; Pelo Distrito Federal: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS. Pela Contratada: LUIS PEDRO VIEIRA FILHO.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 03, DE 21 DE MARÇO DE 2017

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XVIII, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, considerando que não houve impugnações ao resultado provisório publicado por meio do Edital nº 02, de 07 de março de 2017, torna público o resultado final do concurso interno de remoção de Procuradores do Distrito Federal, com vistas ao preenchimento de 01 (uma) vaga no Centro de Cálculos, Execuções e Cumprimento de Sentenças - CECAL, inaugurado por meio do Edital nº 01, de 15 de fevereiro de 2017, organizados em ordem crescente de classificação, aplicados os procedimentos, as regras e os critérios de desempate estabelecidos pela Portaria nº 56, de 29 de dezembro de 2008.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

ANEXO I

Relação nominal dos Procuradores do Distrito Federal em exercício, na seguinte sequência: colocação, matrícula, nome, maior tempo de efetivo exercício no cargo de Procurador do Distrito Federal, maior tempo de serviço na Administração Pública Distrital, maior tempo de serviço na Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal e maior idade, contados até 07/03/2017:

Lotação: Centro de Cálculos, Execuções e Cumprimento de Sentenças - CECAL:
1º, 28.825-X, ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO; 2º, 37.994-8, CYBELE LARA DA COSTA QUEIROZ; 3º, 99.604-1, PLACIDO FERREIRA GOMES JUNIOR; 4º, 99.612-2, VICENTE MARTINS DA COSTA JUNIOR; 5º, 174.799-1, CLAUDIO ROCHA SANTOS.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 7/2017

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Contratada: Atlântico Engenharia Ltda. - CNPJ nº 14.355.750/0001-90 - Objeto: prestação de serviços terceirizados de engenharia, relativos à operação e manutenção preventiva, corretiva e emergencial dos sistemas, das instalações elétricas, hidrossanitárias e de dados, voz, áudio, ar condicionado, detecção, alarme e combate a incêndio, distribuição de energia, centrais de água gelada e demais instalações civis pertencentes aos Edifícios do Tribunal de Contas do Distrito Federal, com fornecimento, sob demanda, de materiais e peças, em modelo de gestão contratual por desempenho/resultado. - Processo nº 20206/2015 - Licitação: Concorrência nº 01/2016, amparada pela Lei nº 8.666/1993 e alterações supervenientes, Lei Complementar nº 123/2006, bem como pelas Leis Distritais nos 4.611/2011 e 4.770/2012, pelo Decreto Distrital nº 35.592/2014, e demais legislações aplicáveis. - Fundamentação da Contratação Atual: Dispensa de Licitação, com amparo no art. 24, inciso XI, da Lei nº 8.666/93 - Vigência: de 22/03/2017 a 07/09/2017 - Execução: de 22/03/2017 a 07/09/2017 - Valor total: R\$1.145.572,93 (um milhão, cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e setenta e dois reais e noventa e três centavos) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: I Classificação Orçamentária: 339037 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA, 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, 339030 - MATERIAL DE CONSUMO - Programa de Trabalho: 01122600323965363 - Fonte de Recursos: 100 - ORDINARIO NAO VINCULADO - Notas de Empenho: 2017NE00357, 2017NE00358, 2017NE00356 - Data de Emissão das NEs: 17/03/2017 - Valores das NEs: R\$745.063,99 (setecentos e quarenta e cinco mil, sessenta e três reais e noventa e nove centavos), R\$69.080,67 (sessenta e nove mil, oitenta reais e sessenta e sete centavos), R\$197.659,01 (cento e noventa e sete mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e um centavo) - Data da Assinatura: 20/03/2017 - Assinam: pelo Contratante, Ariel Dias Lima; e, pela Contratada, João Bosco Barbosa de Faria.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2016

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Contratada: A UNITEC-PRODUTOS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ nº 04.780.046/0001-21 - Objeto: serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos - prorrogação por 12 (doze) meses do prazo de vigência e execução do Contrato nº 11/2016 - Processo nº 4157/2016 - Licitação: Pregão Eletrônico nº 13/2016, com fulcro na Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei 8.666/1993; bem como pelas Leis Distritais nºs 4.611/2011 e 4.770/2012, pelos Decretos Distritais nºs 23.460/2002, 25.966/2005 e 35.592/2014, pelo Decreto Federal nº 5.450/2005, no que couber, e pelas

demais legislações aplicáveis - Fundamento Legal do Aditivo: art. 57, § 1º, V, da Lei nº 8.666/1993. - Vigência e Execução: de 10/05/2017 a 09/05/2018 - Valor total do Aditivo: R\$52.999,92 (cinquenta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 - Classificação Orcamentária: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Programas de Trabalho: 01122600385170019 - Fonte de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Nota de Empenho: 2017NE00045 - Data de Emissão da NE: 12/01/2017 - Valor da NE: R\$19.138,86 (dezenove mil, cento e trinta e oito reais e oitenta e seis centavos) - Data da Assinatura: 17/03/2017 - Assinam: pelo Tribunal, Paulo Cavalcanti de Oliveira; e, pela Contratada, José Roberto Correa Marra. Data de Publicação dos termos anteriores: Contrato n.º 11/2016 (DODF n.º 91, pág. 28, 13/05/2016);

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2017

Para efeito do que estabelece o art. 26, § 3º, da Lei nº 9.784/99, informo que foram conhecidas as intenções de recurso, eis que tempestivas, apresentadas pelas empresas ÁGIL SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA. e HPEX APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI - ME contra os atos que culminaram na aceitação da proposta e habilitação da empresa SOLLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., e ratificado pela autoridade competente o entendimento da Pregoeira de que não cabe razão às recorrentes em face dos motivos expostos nos autos do Processo nº 11287/2016, sendo declarada como vencedora do certame, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução de serviços contínuos de copeiragem, com fornecimento de insumos sob demanda, nos Edifícios Sede, Anexo, Biblioteca e Garagem e outras áreas do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, em modelo de gestão contratual por desempenho / resultado, a empresa SOLLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ: 24.921.066/0001-82, pelo montante estimado de R\$ 1.389.741,12 (um milhão, trezentos e oitenta e nove mil, setecentos e quarenta e um reais e doze centavos), para o período de 12 (doze) meses. Esclareço ainda que, em cumprimento ao art. 1º da Lei Distrital nº 5.453/2015, todas as informações referentes ao certame poderão ser obtidas no sítio do TCDF (www.tc.df.gov.br), link: Consulta Processo do TCDF, Processo nº 11287/2016, bem como no Serviço de Licitação deste Tribunal.

Em 14 de março de 2017

ALESSANDRA RIBEIRO ASTUTI

Pregoeira

INEDITORIAIS

SINDICATO DOS TRABALHADORES CELETISTAS NAS COOPERATIVAS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL URBANA EXERCÍCIO DE 2017

O SINTRACOOP-DF - Sindicato dos Trabalhadores Celetistas nas Cooperativas do Distrito Federal - entidade de representação sindical em Primeiro Grau da categoria profissional de "trabalhadores celetistas nas Cooperativas do Distrito Federal", cadastrado no Ministério da Fazenda com o CNPJ/MF sob o número 13.531.961/0001-74, com registro sindical no Ministério do Trabalho sob o n. 46206.006080/2011-62 (SC11094), com sede e foro na Avenida Comercial, Lote 1.151, Bairro Setor Tradicional, R.A. de São Sebastião, Brasília-DF, CEP 71.691-153, pelo presente Edital, faz saber a todas as Cooperativas dos Ramos de: Cr?é?dito M?ú?tuo (Cr?é?dito Urbano), de Cr?é?dito Rural, de Trabalho, de Ensino, de Produtores Rurais, de Consumo, de Eletrificação Rural, de Infraestrutura, de Saúde, de Produção, de Transporte, de Turismo e Lazer, Cooperativas Especiais, Educacionais, Agropecuárias, Minerais, ?Agroindustriais, Habitacionais, também ?as Centrais de Cooperativas, as Federações de Cooperativas e as Confederações de Cooperativas? e qual-quer ?Sociedade ?Cooperativa atuante no ?Distrito Federal?, que conforme dispõe os artigos 578, 579, 580 e 582, da CLT, o desconto da CONTRIBUIÇÃO SINDICAL URBANA de seus respectivos empregados deverá ser efetuado em 01 (hum) dia de trabalho do salário do mês de Março de 2017 e deverão ser recolhidas nas Agências da CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL. Tais descontos deverão ser realizados e recolhidos no CÓDIGO SINDICAL, 000.000.812.26880-6, até o dia 30 de Abril de 2017. O desconto referente à 01 a um dia de serviço de cada trabalhador compreende a remuneração do empregado para todos os efeitos legais, além da importância fixa estipulada, as gratificações, prêmios, adicionais, comissões ou outras vantagens, a quaisquer títulos pagos pelo empregador. Ficam os interessados CIENTIFICADOS que o não Recolhimento da Guia da Contribuição Sindical Urbana de seus empregados, até o dia 30 de Abril de 2017, acarretará em cobrança Judicial com as devidas penalidades da lei, com multa de 10% (dez) por cento nos primeiros trinta dias, com adicional de 2% (dois) por cento ao mês subsequente, juros de 1% (um) por cento e atualização monetária conforme estabelece o art. 600 da CLT. As Cooperativas deverão, ainda, remeter até 30 (trinta) dias após o recolhimento, a relação de todos os empregados, contendo o nome do trabalhador, a função que exerce na cooperativa, bem como o salário do mesmo e o desconto da contribuição sindical, juntamente com a cópia da Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana - GRCSU, recolhida, para o endereço do SINTRACOOP/DF, na Avenida Comercial, Lote 1.151, Bairro Setor Tradicional, R.A. de São Sebastião, Brasília-DF, CEP 71.691-153. Brasília-DF, 15 de março de 2017 Waldir Ferreira da Silva Presidente - Ioneide Costa Coelho - Tesoureira DAR-244/2017.

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

AVISOS DE RESULTADOS

CHAMAMENTO Nº 042/2017

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 042/2017, com o prazo para cadastro das propostas, na plataforma www.bionexo.com.br finalizado em 13/02/2017, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Aciclovir, Ácido Acetilsalicílico, Alopurinol,...) por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 02, 03 e 11 para a empresa Goiás Bem Comércio e Serviços de Produtos para Saúde Eireli Epp, pelo valor total estimado de R\$ 11.710,00 (Onze mil, setecentos e dez reais); itens 05 e 10 para a empresa Dupatri Hospitalar Comércio Importação e Exportação Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 8.782,00 (Oito mil, setecentos e oitenta e dois reais); itens 07, 08 e 09 para a empresa Científica Médica Hospitalar Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 3.544,60 (Três mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos); item 12 para a empresa Medcommerce Comercial de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 19.050,00 (Dezenove mil e cinquenta reais); item 13 para a empresa Drogaria Brasil Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 94.000,00 (Noventa e quatro mil reais). Os itens 04 e 06 restaram fracassados. Brasília - DF, 21 de Março de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 070/2017

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 070/2017, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 10/03/2017, cujo objeto é a Aquisição de Móveis Hospitalares para Ambiente Assistencial, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 01 e 02 para a empresa KL Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda Me, pelo valor total de R\$ 7.343,00 (Sete mil, trezentos e quarenta e três reais). O item 03 restou fracassado. Brasília - DF, 21 de Março de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB. FILANTROPIA-39/2017.

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC

RELAÇÃO DE CONCLUINTEs

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SENAC - JESSÉ FREIRE, Credenciado pela Portaria CR-Senac-DF nº 05 de 29/09/2015: TÉCNICO EM INFORMÁTICA, Livro 07, Bianca Carvalho Oliveira, 1824, 14; Cecília Lorrane de Miranda Mendes, 1825, 14; Danilo Gomes de Moura Medeiros, 1826, 14; Edivânia Maia Marques, 1827, 15; Guilherme Souto Ferreira da Silva, 1828, 15; Harlan Valmer Gondim Goyana, 1829, 15; Jéssica Paula da Silva Caetano, 1830, 16; João Gabriel Barreto Rodrigues, 1831, 16; Luiz Fernando de Jesus da Silva, 1832, 16; Matheus Lazaro Costa, 1833, 17; Nicolai Anthony Furtado, 1834, 17; Patrick Cardoso Mota, 1835, 17; Pedro Henrique Pompéia de Souza Pereira, 1836, 18; Rafael Frota de Oliveira, 1837, 18; Wandre Ramos Alkimin, 1838, 18. TÉCNICO EM LOGÍSTICA, Alcione Araujo Costa, 1839, 19; Alessandra Carina de Jesus Gomes Pérez, 1840, 19; Alessandra Lopes Cunha, 1841, 19; Ariane Estrela dos Santos, 1842, 20; Edvone Duarte dos Santos, 1843, 20; Juliana Ribeiro de Jesus, 1844, 20; Melissa Moura da Silva, 1845, 21; Paulo Lima dos Santos, 1846, 21. TÉCNICO EM SECRETARIADO, Ana Carolynne Nascimento de Sousa, 1847, 21; Angel Moraes de Lima, 1848, 22; Arthur Miguel dos Santos Mello, 1849, 22; Cristiana Pereira de Souza, 1850, 22; Glaucya Marques Ferreira Pimentel, 1851, 23; Kezia Santos Araujo, 1852, 23; Maria Betânia Neves de Souza, 1853, 23; Maria

Luisa Sousa Rodrigues, 1854, 24; Núria Gomes de Jesus, 1855, 24; Raquel Feitosa da Cruz, 1856, 24. Diretora Maria do Carmo Maia Reg. nº 384 - MEC - Ministério da Educação; Secretária Escolar Danúbia da Silva Pereira, Reg. nº 3967-Inst. Monte Horebe. CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SENAC - CEILÂNDIA, Credenciado pela Portaria SENAC-DF N.º 005/2012 de 28/02/2012. TÉCNICO EM SECRETARIADO, Idalice Miranda dos Santos, 249, 085; Carla Carolina Gonçalves de Souza, 251, 085; Daiane Vicente Barbosa, 252, 086; Jucileide de Oliveira Rodrigues, 253, 086; Lilian Lohany Marques Morais, 254, 086; Monique Santos da Silva, 255, 087; Patricia Barbosa Oliveira Alves, 256,087; Patricia Maria Rodrigues, 257, 087; Silvania Durvigens Ferreira da Costa, 258, 088; Thatyane Oliveira Campos, 259, 088; Valéria Villa Real Cardoso, 260, 088; Vânia Virginia de Jesus, 261, 089; Wyara Torquato Ruela, 262, 089; Luciana Domingos Mendes, 269, 091; Larissa Almeida de Freitas, 270, 092, Dayane Sherly Souza dos Santos, 271, 092. TÉCNICO EM LOGÍSTICA: Gabriel Vitor Jordao de Aquino, 250, 085; Ludimila da Silva Nascimento, 263, 089; Rosinha da Cruz Bezerra, 264, 090; Vanessa Rodrigues Maia dos Santos, 265, 090; Denis Cleidison Rodrigues de Lima, 266, 090; Felipe Mendanha Saboia, 267, 091. TÉCNICO EM INFORMÁTICA: Diego Gomes Santana, 245, 083; Thiago Henrique de Sousa Vieira, 246, 083; Patric dos Santos, 247, 084; Frankney Carvalho Costa, 248, 084; David Carlos Gonçalves Germano. Diretor Lindomar Aparecida da Silva Reg. nº 3.914 - MEC: Secretário Escolar Ary Ferreira do Amaral Neto Reg. nº 2746 IMH - Instituto Monte Horebe. CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SENAC-TAGUATINGA, Recredenciado pela Portaria nº 003 de 29/09/2015 CR SENAC DF: TÉCNICO EM INFORMÁTICA, Livro 13; Ítalo Luan Soares Cardoso, 19843, 28; André Lucas Araújo Silva, 19844, 29; TÉCNICO EM SECRETARIADO, Nathália Alves Lima, 19842, 28; TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA, Gisele Santos Barbosa, 19845, 29; Hellen Lúcia Azevedo de Amorim, 19846, 29; Luana Rocha Queiroz, 19847, 30; Millene de Lima Carvalho, 19848, 30; Beatriz Bispo dos Santos Costa, 19849,30; Lorena da Silva Miranda, 19850, 31. Diretor Escolar Ledir Junior de Almeida Reg.26553-ARQ/CEPAC SENAC-DF; Secretária Escolar Cleidelúcia Ribeiro de Sousa Reg. nº 886-CIP-Colégio Integrado Polivalente. Na Relação de Concluintes do Centro de Educação Profissional SENAC - Taguatinga, publicada no DODF nº 239 de 21/12/16 página 48, DESCONSIDERAR a publicação para a aluna LORENA DA SILVA MIRANDA, curso Técnico em Nutrição e Dietética, registro nº 19765, página 02. Luiz Otávio da Justa Neves. Diretor Regional do Senac DF. DAR-241/2017.

SHIRLEY GOMES BARBOSA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação para Atividade de Avicultura De Produção de Ovos Férteis, na localidade da BR 251, Km 6,5, Área D, PAD/DF, Paranoá, Brasília, DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Proprietária Arrendatária: SHIRLEY GOMES BARBOSA. DAR-251/2017.

COOPERATIVA DE TRANSPORTE URBANO, EXECUTIVO E RODOVIÁRIO "EXECOOP" LTDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Cooperativa de Transporte Urbano, Executivo e Rodoviário "EXECOOP", LTDA, CNPJ 26.298.432/0001-14, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os senhores associados, que nesta data somam-se 25 (vinte e cinco) cooperados em pleno gozo de seus direitos sociais para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária que se realizará na Administração Regional do Núcleo Bandeirante - RA VII, 3ª Av, AE 06, Praça São Roque, Núcleo Bandeirante - DF, no dia 22 de abril de 2017. A Assembleia Geral Extraordinária realizar-se-á em primeira convocação às 9h45min, com a presença de 2/3(dois terços) dos associados, em segunda convocação às 10h15min, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais um do número total de associados, e persistindo a falta de quorum legal, em terceira e última convocação, às 10h45min, com a presença mínima de 10 (dez) associados. A Assembleia Geral Ordinária em primeira convocação realizar-se-á às 11h45min, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, em segunda convocação às 12h15min no mesmo dia e local, com a presença de metade mais um do número total de associados, e persistindo a falta de quorum legal, em terceira e última convocação, às 12h45m com a presença mínima de 10 (dez) associados, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: Pauta da Assembleia Geral Extraordinária: I-Reforma do Estatuto Social. Pauta da Assembleia Geral Ordinária: I-Prestação de Contas do exercício de 2016 compreendendo: a) Relatório de Gestão; b) Balanço Patrimonial; c) Demonstrativo das sobras ou perdas apuradas; d) Parecer do Conselho Fiscal. II-Eleição dos componentes do Conselho Fiscal. O registro de chapa, deverá conter a subscrição de pelo menos 2/3 (dois terços) de seus componentes, será protocolada na secretaria da sede da Execoop até o quinto dia útil antes da realização da Assembleia. (art. 46, parágrafo 1º, do Estatuto Social da

Execoop). III-Plano de Trabalho para o ano de 2018. Diretor Presidente: Marcos Aurélio da Silva Bastos CPF: 844.262.841-04. Núcleo Bandeirante - DF, 21, março de 2017. DAR-252/2017.

MILTON JOSÉ DOS SANTOS

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação para atividade de Avicultura de Corte, na BR 080 km 32, Brazlândia - DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental, processo 190 000 095/2006. Milton José dos Santos. DAR-254/2017.

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ATIVIDADE DE TRÂNSITO, POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO DAS EMPRESAS E AUTARQUIAS DO DISTRITO FEDERAL

ASSEMBLEIA GERAL COM PARALISAÇÃO.

O SINDETRAN - DF informa às autoridades e população que a categoria aprovou, na Assembleia de 15/03, uma PARALISAÇÃO de todos os serviços por 48 horas iniciando às 7 horas do dia 05/04 e finalizando às 7 horas do dia 07/04, com ASSEMBLEIA GERAL no dia 06 de abril às 9 horas no estacionamento do Detran Sede. Pauta: Acordos com o GDF e Reforma da Previdência. Fábio Medeiros - Presidente. DAR-255/2017.

COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS DO DF, MULTIFLOR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Cooperativa dos Produtores de Flores e Plantas Ornamentais do DF, MULTIFLOR, CNPJ 11.111.202/0001-27, NIRE 5340000930, Sr. Antônio de Carvalho, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 49 parágrafo 1º do Estatuto Social, CONVOCA os cooperados, que nesta data são em número de 20 em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 02 de abril de 2017, na sua sede, Núcleo Rural Rio Preto, DF 320, KM 10, Sala 04, Planaltina-DF, CEP 73.390-200, às 8h30min, em primeira convocação com a presença de 2/3 dos cooperados em segunda convocação às 9h30min, com a presença de metade mais um dos cooperados; ou, terceira e última convocação às 10h30min com a presença de no mínimo 10 cooperados, para as seguintes ordens do dia: Aprovação de novos cooperados; Retificação do Balanço do exercício de 2015; Apreciação do Balanço do exercício de 2016; Eleição da Diretoria-gestão 2017/2019; Eleição do Conselho Fiscal-gestão 2017/2018; e assuntos gerais. ANTONIO DE CARVALHO - Diretor Presidente - Cooperativa MULTIFLOR DAR-256/2017.

CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CENTRO CLÍNICO VITAL BRAZIL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam os Srs. Condôminos do Edifício Centro Clínico Vital Brazil, convocados para comparecer a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 30 de março de 2017, às 18:00hs em primeira convocação com representação de 2/3 (dois terços) ou mais, e 18:30hs em segunda convocação com qualquer número de condôminos, no STN - Setor Terminal Norte, Lote N, Sala da Gerência, Edifício Jaime Leal, Brasília-DF., a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Prestação de Contas do ano de 2016; b) Aumento da Taxa Ordinária; c) Soluções para cobrança do estacionamento; d) Assuntos Gerais. Brasília, 20 de março de 2017. Eliseu Kist, Síndico. DAR-257/2017.

SINDICATO DOS PERMISSIONÁRIOS DE TÁXIS E MOTORISTAS AUXILIARES DO DISTRITO FEDERAL - SINPETAXI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do SINPETAXI, com sede na SQS 302, PLL, Lote 01, Salas 01/03, nesta Capital, no uso de suas atribuições estatutárias, com base nos arts. 35 e 36, do Estatuto da entidade, convoca os associados quites com suas obrigações sindicais e em condições de votarem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 30/03/2017, às 14:00hs, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos seus sócios ou, às 14:35 hs, em segunda convocação, com a presença de 1/3 (um terço) dos sócios ou, às 15:08hs, em terceira e última convocação, com qualquer número de sócios presentes, na guarita do PONTO DE APOIO E RESERVA AOS TAXISTAS DO PONTO DE TAXI AEROPORTO, com a seguinte ordem do dia: 1º) Prestação de Contas do Exercício de 2016. Brasília-DF, 20 de março de 2017. - Súd Silvío Souza - Presidente. DAR-258/2017.